





Plano Estratégico Institucional Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 2021-2026

Salvador - BA JUNHO/2021

Versão 9 (Outubro/2025)

COMPOSIÇÃO DA CORTE - versão 1



ROBERTO MAYNARD FRANK

Desembargador Presidente

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Desembargador Eleitoral

ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

Desembargadora Eleitoral

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

Desembargador Eleitoral

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Desembargador Eleitoral

JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

Desembargador Eleitoral

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA

Procurador Regional Eleitoral

CONSELHO DE GOVERNANÇA - versão 1



ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Ouvidor

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

MARINEIS FREITAS CERQUEIRA

Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração dos serviços de protocolo centralizados de 1º grau e dos postos de atendimento da Justiça Eleitoral instalados nos serviços de atendimento ao cidadão, na capital

ALESSANDRA VASCONCELOS DUMAS DE MEDEIROS NETTO

Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral, na capital

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Titular da Diretoria-Geral

MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB

Titular da Secretaria-Geral da Presidência

CONSELHO DE GOVERNANÇA - versão 1



VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições

HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS

Titular da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Titular da Secretaria Judiciária

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA

Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA

Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

YURI CARPES ROSSETO

Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

JULIANA GOMES CUNHA BENDER

Presidente da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado

LISE CUNHA MAGALHÃES

Presidente da Comissão de Chefes de Cartório da Capital

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E GESTÃO - versão 1



ANDRÉA SILVA GABA GARCIA

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO

ADAILDA MARTINS DOS SANTOS

DANIELA BRANDÃO CARDOSO

DÉBORA SANTOS CONCEIÇÃO

Seção de Planejamento Estratégico

TATIANA ANDRADE ALMEIDA

ANDRÉ LUIS MARTINS BESERRA

JESSIDENES TEIXEIRA DE FREITAS MENDES LEAL

Seção de Estatística

KÉRCIA SANT'ANA SODRÉ

DIANA BARRETTO SANTOS MONTARGIL

MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE ALMEIDA

SANDRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO

Seção de Apoio à Governança e de Gerenciamento de Projetos

MARCOS DINIZ GONÇALVES O'DWYER

CHRISTIANY TEIXEIRA SUZART

CRISTIANE SENA DE QUEIROZ

Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos



ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Desembargador Presidente

MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

Desembargador Eleitoral

MOACYR PITTA LIMA FILHO

Desembargador Eleitoral

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Desembargadora Eleitoral

DANILO COSTA LUIZ

Desembargador Eleitoral

SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR

Procurador Regional Eleitoral

CONSELHO DE GOVERNANÇA - versão 9



ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal

MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

Ouvidor

MOACYR PITTA LIMA FILHO

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral da Zona responsável pela administração dos serviços de protocolo centralizados de 1º grau e dos postos de atendimento da Justiça Eleitoral instalados nos serviços de atendimento ao cidadão, na capital

CARLOS ALBERTO CARNEIRO BRANDÃO FILHO

Juiz Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral, na capital

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Titular da Diretoria-Geral

MARIA DO SOCORRO CARVALHO CRUZ MEDEIROS DE ALMEIDA GOUVEIA

Titular da Secretaria-Geral da Presidência

LUCIANA BICHARA DANTAS

Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições

MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA

Titular da Secretaria da Presidência

CONSELHO DE GOVERNANÇA - versão 9



MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Titular da Secretaria Judiciária

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA

Titular da Secretaria de Gestão Administrativa

GLÓRIA CRISTINA SANTANA TOURINHO

Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS

Titular da Secretaria de Gestão de Serviços

MÁRCIA PEREIRA LOPES

Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

TIAGO PEREIRA MIMOSO

Presidente da Comissão Especial de Servidores(as) do Interior do Estado

THALITA FERNANDES TOSTA MACIEL

Presidente da Comissão de Chefes de Cartório da Capital

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - versão 9



BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO

ÂNGELA ROBERTA ESQUERDO GONZAGA Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO LEITE DA SILVA JÚNIOR

ANUCHA DE ANDRADE LEAL

PAULO JORGE FERREIRA BELO

Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

TATIANA ANDRADE ALMEIDA

ANDRÉ LUIS MARTINS BESERRA

MARCO ANTONIO FAGUNDES POGGIO

Seção de Estatística

KÉRCIA SANT'ANA SODRÉ

DIANA BARRETTO SANTOS MONTARGIL
SUELEN PEREIRA DOS SANTOS
Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Projetos

MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE ALMEIDA

CRISTIANE SENA DE QUEIROZ

MAXIVALDA DORIA ARAUJO

Seção de Apoio à Gestão de Processos e de Riscos

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão		
1	TRE-BA	Junho/2021	❖ Primeira versão, instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA № 18, de 28 de junho de 2021.		
2	Conselho de Governança	Dezembro/2021	Exclusão do campo "Duração prevista da iniciativa" das fichas das ações, projetos e programas constantes no PEI 2021-2026, conforme ata da IV RAE 2021.		
3	Conselho de Governança	Junho/2022	 ♣ Ajustes nas fichas dos indicadores i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral, i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1° grau, i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional № 1 do Poder Judiciário/CNJ), i12 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional № 1 do Poder Judiciário/CNJ), i15 - Taxa de congestionamento líquido no 1º grau, i19 – Celeridade processual no julgamento dos processos de ações penais eleitorais do 1º grau, i26 - Taxa de maturidade em governança, i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa, i29 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS, i30 - Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável e i31 - Taxa de satisfação e motivação do servidor (pesquisa de clima organizacional), conforme SEI 0005232-36.2022.6.05.8000; ♣ Exclusão dos indicadores "i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos" e "i25 - Taxa de maturidade em gestão de processos"; ♣ Criação do Indicador i43 - Taxa de Execução do Plano de Ação para disseminação de Gestão de Riscos e de Processos (SEI 0001851-20.2022.6.05.8000); ♠ Exclusão dos Programas pgr1 - Educação continuada em Gestão de Riscos e Gestão de Processos (SEI 0001851-20.2022.6.05.8000); ♠ Ajustes na ficha da Ação a7 – Monitoramento do PLS – Plano de Logística Sustentável 2021-2026 (SEI 0001876-33.2022.6.05.8000). 		
	SEGOVE		Adequações formais nas fichas dos Programas pgr3- Melhoria e Adequaçõo das Condições de Segurança do Trabalho no TRE- BA e pgr4 - Racionalização de Gastos do TRE-BA. Atualização na ficha do Programa pgr5 - Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI, nos nomes dos projetos p9, p10, p11 e p12 que o compõem, refletindo o que consta nas fichas individuais respectivas.		
4	Conselho de Governança	Agosto/2022	 ♣ Ajustes nas fichas dos indicadores i15 - Taxa de congestionamento líquido no 1º grau, i16 - Taxa de congestionamento líquido no 2º grau, i26 - Taxa de maturidade em governança, i30 - Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável, i32 – Índice de governança em gestão de pessoas (IGG-TCU), i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa, i41 - Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas e i42 - Taxa de inscrição em restos a pagar, conforme SEI 0005232-36.2022.6.05.8000; ♣ Alinhamento da a5 – Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial ao objetivo "Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional", permanecendo vinculada também ao objetivo "Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais" (SEI 0001884-10.2022.6.05.8000); ♣ Exclusão do p3 – Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional/PLANJUR, e, em substituição, criação de 2 (duas) ações estratégicas: a16 - Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau - Planjur1 e a17 - Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau - Planjur2 (SEI 0000827-54.2022.6.05.8000); ♣ Exclusão da a9 - Fomento às Ações de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde, e, em substituição, o compromisso de criação de um indicador estratégico (SEI 0020255-56.2021.6.05.8000). 		
	COPEG	Dezembro/2022	 Adequação do responsável pelo objetivo estratégico "Promover a sustentabilidade ambiental", de DG/NSA para SGPRE/ASSINC/NSA, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 15/2022 e Resolução Administrativa nº 26/2022); Adequação de um dos apoios ao objetivo estratégico "Prestar Serviço de Qualidade ao Público", de SGA para SGS, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 15/2022 e Resolução Administrativa nº 26/2022). Substitituição do CGSIPD e da CTSIPD por Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais (CTPD), Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI) como apoios ao objetivo estratégico "Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC", (Resolução Administrativa nº 15/2022 e Resolução Administrativa nº 26/2022, Resolução Administrativa n.º 37/2022, Resolução Administrativa n.º 37/2022, Resolução Administrativa n.º 39/2022). 		

			*	Substitituição do CGSIPD e da CTSIPD por Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI) como responsáveis pela a10 – Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação, (Resolução Administrativa nº 15/2022 e Resolução Administrativa nº 26/2022, Resolução Administrativa n.º 37/2022, Resolução Administrativa n.º 38/2022 e Resolução Administrativa n.º 39/2022).
			*	Ajustes nas fichas dos indicadores i1 - Índice de confiança no TRE/BA, i20 - Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos — 1º grau, i28 - Índice de qualidade da comunicação administrativa e i31 — Taxa de satisfação e motivação do servidor (pesquisa de clima organizacional), conforme SEI 0005232-36.2022.6.05.8000;
	Conselho de Governança		*	Alteração do período de execução do pgr3 - Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA (de "2021.2 a 2022.2" para "2023.1 a 2026.2"); e desenvolvimento conjunto do programa por SGP/COEDE, SGS e SGA (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000);
			*	Alteração do início da <i>a3 — Ampliação do Projeto Jovem eleitor na Bahia</i> (de 2022.2 para 2023.1); e adequação de sua "breve descrição" (SEI n° 0001885-92.2022.6.05.8000);
			*	Suspensão do p11- Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - PDDA- Vinculado ao PROQUALI até agosto de 2023 (SEI n° 0002094-95.2021.6.05.8000).
5	Conselho de Governança	Fevereiro/2023	*	Ajustes nas fichas dos indicadores i1 - Índice de confiança no TRE/BA, i5 - Taxa de unidades de atendimento acessíveis, i15 - Taxa de congestionamento líquido no 1º grau, i16 - Taxa de congestionamento líquido no 2º grau, i20 — Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos — 1º grau, i22 — Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos — 1º grau, i27 — Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos — "eleições" e "infraestrutura, bens e serviços", i36 — Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (indicador do ENTIC-PJ/CNJ), i37 — Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ), conforme SEI 0005232-36.2022.6.05.8000;
			*	Criação do indicador <i>i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA</i> (SEI n° 0001412-09.2022.6.05.8000);
			*	Criação do indicador <i>i45 — Grau de consciência estratégica do TRE-BA</i> (SEI n° 0001412-09.2022.6.05.8000).
			*	Criação do indicador <i>i46 — Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria</i> (TASE) (SEI 0020255-56.2021.6.05.8000);
			*	Prorrogação do prazo final da a10 — Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação, de 2022.2 para 2024.2 (SEI 0002758-92.2022.6.05.8000);
		Maio/2023	*	Prorrogação do prazo final do p10 — Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO, de 2023.1 para 2023.2 (SEI 0000444-76.2022.6.05.8000);
6	Conselho de Governança		*	Ajustes nas fichas dos indicadores: i19 - Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau (SEI 0024318-90.2022.6.05.8000); i27 - Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos (SEI 0005671-13.2023.6.05.8000); e i36 — Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (SEI 0004950-61.2023.6.05.8000).
			*	Alteração do período de execução do <i>p1 – Imago</i> , de "2023.2 a 2025.2" para "2025.1 a 2026.2" (SEI 0007582-60.2023.6.05.8000);
			*	Criação da <i>a18 – Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais</i> , com execução de 2023.2 a 2024.2 (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000);
		Setembro/2023	*	Exclusão da entrega "4 – O TRE-BA quer ouvir você" do <i>p4 – Comunicação integrada</i> (SEI 0000830-09.2022.6.05.8000);
			*	Ajustes nas fichas dos indicadores i4 — Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual; i6 — Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral; i7 — Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania; i10 — Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau; e i39 — Taxa de execução financeira (SEI 0005671-13.2023.6.05.8000).
7	Conselho de Governança	Dezembro/2023	*	Ajustes nas fichas dos indicadores: i5 — Taxa de unidades de atendimento acessíveis, i8- Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020, i11 — Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional № 1 do Poder Judiciário/CNJ), i12 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional №.1 do Poder Judiciário/CNJ), i13 — Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta nacional №.2 do Poder Judiciário/CNJ), i14 - Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta nacional №.2 do Poder Judiciário/CNJ), i26 - Taxa de maturidade em governança, i27 — Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos e i32 — Índice de governança em gestão de pessoas (iESGo — TCU), conforme SEI 0005671- 13.2023.6.05.8000;
			*	Alteração do período de execução do pgr3. Programa de Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA: de "2023.1 a 2026.2" para "2024.1 a 2026.2" (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000);
			*	Adequação da ficha do <i>pgr4 – Racionalização de gastos do TRE-BA</i> e ampliação do seu período de execução: de "2022.1 a 2025.2" para "2022.1 a 2026.2" (SEI 0001864-19.2022.6.05.8000).

A Ajates na fichas des indicadores (11 — nou de lajoramento de processos de conhecimento on 29 grus (Meto Miccionol Mª 1, do Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos de conhecimento no 29 grus (Meto Miccionol Mª 1, do Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos entigas no 19 grus (Meto nacional Mª 2, de Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos entigas no 19 grus (Meto Nacional Mª 2, de Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos de conhecimento no 29 grus (Meto Nacional Mª 2) de Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos entigas no 19 grus (Meto Nacional Mª 2) de Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos processos de conhecimento no 29 grus (Meto Nacional Mª 2) de Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos processos de conhecimento no 29 grus (Meto Nacional Mª 2) de Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos processos de conhecimento no 29 grus (Meto Nacional Mª 2) de Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos processos de conhecimento no 29 grus (Meto Nacional Mª 2) de Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos processos que posso minoritor no perío de armador soletivo an innegatividame? Segra puri Metro Astonal Mª 4 de Poder Judicións/CNI), 13 — Torsa de jugiamento de processos por perío de terizos e indicadores, consentante de processos que posso minoritor no perío de conhecimento no 20 grus (Meto Nacional Mª 4 de Poder Judicións/CNI), 137 — Torsa de processos de processos que posso minoritor no perío de conhecimento no 20 grus (Meto Nacional Mª 4 de Poder Judicións/CNI), 137 — Torsa de processos de processos que posso minoritor no perío de mondro delivor ou intelgibilidade - 29 grus (Meto Nacional Mª 4 de Poder Judicións/CNI), 132 — Torsa de judicións/CNI), 133 — Torsa de judicións/CNI), 133 — Torsa de judicións/CNI, 133 — Torsa de judicións/CNI, 134 — Torsa de judicións/CNI), 134 — Torsa de judicións/CNI, 135 — Torsa de judicións/CNI, 1				Exclusão da entrega "3 - Condições de segurança do trabalho adequadas às exigências do eSocial" do pgr3 - Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000);
no 1º grau (Metro Nacional Mª 1 do Poder Judiciano/CVI), 12 - Tota de julgamento de processos de conhememon no 2º grau (Metro Nacional M-2 do Poder Judiciano/CVII), 13 - Tota de julgamento de processos antigos no 2º grau (Metro Nacional M-2 do Poder Judiciano/CVII), 11 - Tota de julgamento de processos antigos no 2º grau (Metro Nacional M-2 do Poder Judiciano/CVII), 127 - Tota de julgamento des processos antigos no 2º grau (Metro Nacional M-2 do Poder Judiciano/CVII), 127 - Tota de julgamento des processos que posson importo no predia de mandato eletro un inelegibilidade 2- 3º grau (Metro Nacional M-2 do Poder Judiciano/CVII), 127 - Tota de julgamento des processos, ang estado de iscunidades estrabelecidos con processos que posson importor no predia de mandato eletro ou inelegibilidade - 3º grau (Metro Nacional M-2 do Poder Judiciano/CVII), 126 - Tota de indicades estabelecidos con 18 - 18 - 18 - 18 - 18 - 18 - 18 - 18			Janeiro/2024	no 1º grau (Meta Nacional № 1 do Poder Judiciário/CNJ), i12 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional №.1 do Poder Judiciário/CNJ), i13 — Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta nacional №.2 do Poder Judiciário/CNJ) e i14 - Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta nacional №.2 do Poder Judiciário/CNJ), diante da disponibilização da versão 4 do Glossário das
Sovernança I Sançamento de resultado no ciclo has tinas de todos os indicadores, execto. 1.1 - Indice de configinga no 178-89. Il 77 - Toxo de julgamento dos processos que possom importar no perdo de mondato eletivo ou inelegibilidade − 2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciánio/CMJ, 18 − Toxo de indigamento dos processos que possom importar no perdo de mandato eletivo ou inelegibilidade − 2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciánio/CMJ), 20- Toxo de maturioldo em Governança, 12º Indice de Campilicação de Pessosos. ♦ Criação do p.15 − Adoção de medidos com vistas à amplicação de de usinos fotovoltoros nos imóves vinculados on TRE-80 − compõe o pgr4 Racionalização de Gostos do TRE-84 (SE10001864-19.2002.6.05.8000). ♦ Criação do p.16 − Adoção de medidos com vistas à amplicação de captação e utilização de água do chuva nos imóves vinculados so TRE-81 − compõe o pgr4 Racionalização de Gostos do TRE-84 (SE10001864-19.2002.2.6.05.8000). ♦ Ajustes nas fichas dos indicadores 11º − Taxo de julgamento dos processos que possom importar no perdo de mandato eletivo ou inelegibilidade − 2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciánio/CMJ), 13 − Taxo de julgamento dos processos que possom importar no perdo de mandato eletivo ou inelegibilidade − 2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciánio/CMJ, 13 − Taxo de julgamento dos processos que possom importar no perdo de mandato eletivo ou inelegibilidade − 2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciánio/CMJ, 13 − Taxo de julgamento de processo de Piscalização do Contrato, na ómbito do Execução Orçamentária e Financeira − vinculado ao pROQUALI- de °202.1 a 203.1° y ara "202.1 a 203.1		Conselho de		no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ), i12 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº.1 do Poder Judiciário/CNJ), i13 — Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta nacional Nº.2 do Poder Judiciário/CNJ), i14 - Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº.2 do Poder Judiciário/CNJ), i17 — Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade — 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ), i18 — Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade -2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ), i27 - Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos e i36 — Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD,
fotovolticics nos imóveis vinculados ao TRE-BA — compõe o parA Racionalização de Gastos do TRE-BA (SEI 10001864-19.2022.6.05.8000); Criação do p16 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o parA Racionalização de Gastos do TRE-BA (SEI 1001864-1).2022.6.05.8000); Ajustes nas fichas dos indicadores 117 — Toxa de julgamento dos processos que possam importar no perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNI), 118 — Toxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNI, conforme SEI 1000567-11-31.2023.6.05.3000); Alteração do periodo de execução do p12 - Qualificação do Processos de Fiscalização do Controto, no dimbito da Execução Orçamentária e Financiara — vinculado ao PROQUALI: de "2022.1 a 2023.1 para "2022.1 a 2023.1" para "2022.1 para "2022.1 para "2022.1 para "2022.1 para "2022.1 para "2022		Governança	Março/2024	confiança no TRE-BA, i17 — Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade — 1º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ, i18 — Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ),
### actionalização de água da chiva nos indiveis vinculados ao TRE-BA - compõe a pgr4 Racionalização de Gastos do TRE-BA (SEI 0001864-19.2022.6.05.8000). **A justes nas fichas dos indicadores 117 - Toxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meto Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ), 181 - Toxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meto Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ), conforme \$EI 00055071-13.2023.6.05.8000. **A literação do período de execução do p.12 - Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orgamentária e Financeira - vinculado ao PROQUALI: de "2022.1 a 2023.1" para "2022.1 a 2023.1" para "2022.1 a 2024.2" (SEI 000298-35.2021.6.05.8000); **Criação do p.13 - Aprimoramento da Erganomina o ambiente de trabalho-vinculado ao pgr3 (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000); **A juste nas fichas dos indicadores 19- Toxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau, 117-10xa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meto Nacional Nº1 do Poder Judiciário/CNJ), 113- Toxa de jungamento de processos antigos no 1º grau, 117-10xa de julgamento des processos de conhecimento no 1º grau, 117-10xa de julgamento dos processos de conhecimento no 1º grau, 117-10xa de julgamento des processos de conhecimento no 1º grau, 117-10xa de julgamento dos processos de conhecimento no 1º grau, 117-10xa de julgamento dos processos de conhecimento no 1º grau, 117-10xa de julgamento dos processos de conhecimento no 1º grau, 117-10xa de julgamento dos processos de conhecimento no 1º grau, 120-10xa de julgamento dos processos de contas anuais de partidos políticos - 1º grau, 122-10xa de julgamento dos processos elettorios de paradidos políticos - 1º grau, 122-10xa de julgamento dos processos elettorios de pardidos políticos - 1º grau, 122-10xa de julgamento dos processos elettorios de pardidos políticos - 1º grau, 122-10xa de julgamento de processos de cont				fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4 Racionalização de Gastos
importor na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade − 1º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judicidrio/CNJ), 18 − Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judicidrio/CNJ, conforme \$El 0005671-13.2023.6.05.8000. Alteração do período de execução Orgamentária e Financeira − vinculado ao PROQUALI: de "2022.1 a 2023.1" para "2022.1 a 2023.2" (SEl 0002098-35.2021.6.05.8000); Criação do p13 − Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho- vinculado ao pgr3 (SEl 0000034-18.2022.6.05.8000). Criação do p14 − Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas − vinculado ao pgr3 (SEl 0000034-18.2022.6.05.8000). Ajuste nas fichas dos indicadores i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau, (I11-Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº1 do Poder Judicidrio/CNJ), i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau, i17- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau, i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade − 1º grau (Meta Nacional N° 4 do Poder Judicidrio/CNJ), i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau, i17- Taxa de julgamento des processos que possam importar na perda de mandato eletivo un inelegibilidade − 1º grau (Meta Nacional N° 4 do Poder Judicidrio/CNJ), i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau, i20- Taxa de julgamento de prestações de contas anuais de partidos políticos e condidatos não eleitos- 1º grau, i20- Taxa de julgamento de prestações de contas anuais de partidos políticos e condidatos não eleitos- 1º grau, i20- Indice de desempenho de saúde própria (TASE), conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000; Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Prestar Serviço de Qualidade a produtividade na prestação jurisdicional" de SIR eSIU para SCR, SPR/COIUR e SIU, tendo em vista reestruturação administ				utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4 Racionalização
8 Governança Maio/2024 Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira - vinculado ao PROQUALi: de "2022.1 a 2023.1" para "2022.1 a 2024.2" (SEI 0002098-35.2021.6.05.8000); Criação do p13 - Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho- vinculado ao pgr3 (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000); Criação do p14 - Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - vinculado ao pgr3 (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000). Ajuste nas fichas dos indicadores i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau, i11-Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional №1 do Poder Judiciário/CNI), i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau, i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNI), i19- Taxa de inigamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau, i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau, i22- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau, i22- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau, i29- Indice de desempenho de sustentabilidade - 105, i30 - Taxa de Alcance das Metas do Plano de Logistica Sustentável, i35 - Índice de execução do PDTIC e i46 - Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE), conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000; Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Prestar Serviço de Qualidade ao Público", de SGPRE/SPL para SGPRE/ASSZE e pela a2- Artícular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eletiro, de SPL/COELE/SEACUI para SGPRE/ASSZE, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024); Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional" de SIR e SIU para SCR, SPR/COIUR, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Admini			Maio/2024	importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade — 1º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ), i18 — Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade -2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder
(SEI 0000034-18.2022.6.05.8000); Criação do p14 — Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - vinculado ao pgr3 (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000). Ajuste nas fichas dos indicadores i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau, i11-Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meto Nacional Nº1 do Poder Judiciário/CNI), i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meto Nacional Nº2 do Poder Judiciário/CNI), i13- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau, i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo au inelegibilidade — 1º grau (Meto Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNI), i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau, i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos — 1º grau; i22- Taxa de Julgamento des prestações de contas anuais de partidos políticos — 1º grau; i22- Taxa de eletivos - 1º grau, i29- findice de desempenho de sustentabilidade — IDS, i30 — Taxa de Alcance das Metas do Plano de Logistica Sustentável, i35 - índice de execução do PDTIC e i46 — Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE), conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000; Conselho de Governança Conselho de Governança Junho/2024 Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Prestar Serviço de Qualidade ao Público", de SGPRE/ASSZE, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024); Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional" de SIR e SIU para SCR, SPR/COIUR e SIU, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024; Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os illicitos eletorais", de SCR e SIU para SCR, SIU e SPR/COIUR, tendo em vista reestruturação administrativa e os illicitos eletorais", de SCR e SIU	8			Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira — vinculado ao PROQUALI: de
(SEI 0000034-18.2022.6.05.8000). Ajuste nas fichas dos indicadores i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau, i11-Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº1 do Poder Judiciário/CNJ), i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº2 do Poder Judiciário/CNJ), i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau, i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ), i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau, i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau; i22- Taxa de julgamento des prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos- 1º grau, i29- indice de desempenho de sustentabilidade – IDS, i30 – Taxa de Alcance das Metas do Plano de Logistica Sustentável, i35 - índice de execução do PDTIC e i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE), conforme SEI 0007/108-55.2024.6.05.8000; Conselho de Governança Conselho de Governança Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Prestar Serviço de Qualidade ao Público", de SGPRE/SPL para SGPRE/ASSZE, e pela a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor, de SPL/COELE/SEACLI para SGPRE/ASSZE, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024); Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional" de SIR e SIU para SCR, SPR/COJUR e SIJU, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024; Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais", de SCR e SIJU para SCR, SJU e SPR/COJUR, tendo em				
grau, i11-Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1° grau (Meta Nacional №1 do Poder Judiciário/CNJ), i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1° grau (Meta Nacional N№2 do Poder Judiciário/CNJ), i15- Taxa de congestionamento líquido no 1° grau, i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade — 1º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ), i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau, i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos — 1º grau; i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos- 1º grau, i29- Índice de desempenho de sustentabilidade — IDS, i30 — Taxa de Alcance das Metas do Plano de Logística Sustentável, i35 - Índice de execução do PDTIC e i46 — Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE), conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000; Conselho de Governança Conselho de Governança 4 Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Prestar Serviço de Qualidade ao Público", de SGPRE/SPL para SGPRE/ASSZE e pela a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor, de SPL/COELE/SEACLI para SGPRE/ASSZE, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024); Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional" de SJR e SJU para SCR, SPR/COJUR e SJU, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024; Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais", de SCR e SJU para SCR, SJU e SPR/COJUR, tendo em				
Governança Alteração do responsavel pelo objetivo estrategico Prestar Serviço de Qualidade ao Público", de SGPRE/SSLE e pela a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor, de SPL/COELE/SEACLI para SGPRE/ASSZE, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa n° 6, de 22/03/2024); Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional" de SJR e SJU para SCR, SPR/COJUR e SJU, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa n° 6, de 22/03/2024; Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais", de SCR e SJU para SCR, SJU e SPR/COJUR, tendo em			Junho/2024	grau, i11-Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1° grau (Meta Nacional Nº1 do Poder Judiciário/CNJ), i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1° grau (Meta Nacional Nº2 do Poder Judiciário/CNJ), i15- Taxa de congestionamento líquido no 1° grau, i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade — 1º grau (Meta Nacional N° 4 do Poder Judiciário/CNJ), i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau, i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos — 1° grau; i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos- 1° grau, i29- Índice de desempenho de sustentabilidade — IDS, i30 — Taxa de Alcance das Metas do Plano de Logística Sustentável, i35 - Índice de execução do PDTIC e i46 — Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE),
produtividade na prestação jurisdicional" de SJR e SJU para SCR, SPR/COJUR e SJU, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa n° 6, de 22/03/2024; Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais", de SCR e SJU para SCR, SJU e SPR/COJUR, tendo em				Público", de SGPRE/SPL para SGPRE/ASSZE e pela <i>a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor,</i> de SPL/COELE/SEACLI para SGPRE/ASSZE, tendo em vista reestruturação administrativa (<u>Resolução Administrativa n° 6, de</u>
administrativa e os ilícitos eleitorais", de SCR e SJU para SCR, SJU e SPR/COJUR, tendo em				produtividade na prestação jurisdicional" de SJR e SJU para SCR, SPR/COJUR e SJU, tendo
Alteração do responsável pelo objetivo estratégico "Promover a Sustentabilidade Ambiental, de SGPRE/ASSINC/NSA para SPR/ASSINC, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024;				Ambiental, de SGPRE/ASSINC/NSA para SPR/ASSINC, tendo em vista reestruturação

			Alteração do responsável pelo pgr3. Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho de SGP/COEDE, SGA e SGS para SGP/COASA, SGA e SGS;
			Alteração do responsável pelo p7. Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor, de SGP/COEDE para SGP/COASA;
			Inclusão da entrega 3 na ficha técnica do p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização da água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA-compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA (SEI 0008611-14.2024.6.05.8000).
	COPEG	Junho/2024	 Adequação do responsável pelas a7- Impulsionamento do PLS – Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compôem o cálculo do IDS e a8-Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados, de SGPRE/ASSINC/NSA para SPR/ASSINC, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024; Adequação do responsável pela a18. Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e
			Adequação do responsável pela a18. Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet de SGPRE/ASSINC para SPR/ASSINC, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024).
	COPEG	Setembro/2024	Alteração do nome da unidade COORC (Coordenadoria de Orçamento) para COGEORC Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos), em razão do advento do novo Regulamento Interno da Secretaria (Resolução Administrativa nº 27, de 26/08/2024).
	Conselho de Governança	Outubro/2024	Ajustes nas fichas dos indicadores i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ), i12 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ); i13-Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional nº 2 do Poder Judiciário/CNJ), i14- Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau(Meta Nacional nº 2 do Poder Judiciário/CNJ), i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ), i18- Taxa de Julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ) e i29- Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS, conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000.
	Conselho de Governança	Dezembro/2024	 Ajustes nas fichas dos indicadores i2- Índice de Transparência, i11- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ), i12- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ), i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade- 1ºgrau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ), i18- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade- 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ), i26- Taxa de maturidade em Governança, i27- Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos, i32- Índice de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU), conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000; Prorrogação do período de execução da a10. Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação: de "2022.1 a 2024.2" para "2022.1 a 2026.2" (SEI 0002758-92.2022.6.05.8000); Prorrogação do período de execução da a18. Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais, de "2023.2 a 2024.2" para "2023.2 até janeiro/2025 (2025.1)" (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000).
9	Conselho de Governança	Março/2025	 Ajuste nas fichas dos indicadores i33- Taxa de satisfação dos usuários de TIC, i35- Índice de execução do PDTIC e i45 - Grau de consciência estratégica do TRE-BA, conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000; Prorrogação do período de execução do p9. Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI e do p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI: de "2022.1 a 2024.2" para "2022.1 a 2025.2" (SEI 0000583-28.2022.6.05.8000 e SEI 0002098-35.2021.6.05.8000); Prorrogação do período de suspensão do p11. Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações- PDDA, até 2025.1 (SEI 0002094-95.2021.6.05.8000); Lançamento de resultado no ciclo (2024) nas fichas de todos os indicadores.
	Conselho de Governança	Julho/2025	 Ajuste nas fichas dos indicadores i7 - Taxa de instituições de ensino alcançada por ações de cidadania, i8 - Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020, i15 - Taxa de congestionamento líquido no 1º grau, i30 - Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável, conforme SEI 0006595-53.2025.6.05.8000; Adequação da ficha técnica do projeto p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as funções chaves do TRE-BA (SEI 0004087-71.2024.6.05.8000); Prorrogação do período de execução da a18 - Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais: de "2023.2 a 2025.1" para "2023.2 a 2025.2" (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000).
	Conselho de Governança	Setembro/2025	 Ajuste nas fichas dos indicadores i1 - Índice de confiança no TRE-BA, i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau, i16 - Taxa de congestionamento líquido no 2º grau e i43 - Taxa de execução do Plano de Ação para disseminação de Gestão de Riscos e de Processos, conforme SEI 0006595-53.2025.6.05.8000; Cancelamento do projeto p11 - Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - Vinculado ao PROQUALI (SEI 0002094-95.2021.6.05.8000).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	16
DEFINIÇÕES E SIGLAS	18
DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS 2021-2026	24
CADEIA DE VALOR 2021-2026	25
MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026	26
PERSPECTIVA SOCIEDADE	27
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	30
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	38
ANEXOS	44
Anexo I – Tabela Correlação Objetivos Estratégicos x Macroprocessos da	
Cadeia de Valor	45
Anexo II - Tabela Consolidada: Perspectivas, Objetivos, Indicadores,	
Iniciativas Estratégicas e Responsáveis	46
Anexo III – Tabela Correlação Objetivos Estratégicos x Indicadores	
Estratégicos	56
Anexo IV – Lista de Indicadores Estratégicos	58
Anexo V – Fichas Técnicas de Indicadores Estratégicos	59
Anexo VI - Tabela Correlação Objetivos Estratégicos x Iniciativas	
Estratégicas	183
Anexo VII – Lista de Iniciativas Estratégicas	185
Anexo VIII - Fichas Técnicas de Iniciativas Estratégicas	186

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia apresenta seu Plano Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2021-2026, com fundamento nas premissas fixadas pela Resolução CNJ nº 325/2020, bem como nas especificidades e prioridades identificadas por gestores e suas equipes ao longo do processo de formulação.

O Planejamento Estratégico é um instrumento dinâmico que orienta a gestão, na medida em que estabelece a missão, visão, valores, atributos, objetivos, indicadores de desempenho, metas e iniciativas estratégicas da organização para um determinado período. Diante do seu caráter diretivo, ao PEI devem estar alinhados os demais planos confeccionados pelo Tribunal, a exemplo dos Planos de Gestão, dos Planos Estratégicos Setoriais (PES), além de outros planos tático-operacionais e da proposta orçamentária.

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a supervisão da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições no período de março a junho de 2021, contando com a elaboração de Plano de Trabalho; levantamento das expectativas e necessidades dos *stakeholders* (partes interessadas); apresentação da sistemática de trabalho aos gestores; realização da 1ª Oficina, para análise de cenários externo e interno e definição dos direcionadores estratégicos; da 2ª Oficina, para aprovação da Cadeia de Valor e propositura de objetivos estratégicos; de reuniões com gestores para definição de indicadores e iniciativas estratégicas; além da confecção da documentação final.

De forma participativa, a sociedade e o público interno responderam a pesquisas de diagnóstico, e gestores participaram de diversos encontros *on-line* no contexto da pandemia de COVID-19, denotando empenho coletivo em prol desta entrega essencial para os rumos da instituição nos próximos anos.

Foi mantida a metodologia de medição e gestão de desempenho já adotada pelo TRE-BA, o *Balanced Scorecard* (BSC), que estabelece perspectivas para alocação de objetivos, indicadores e iniciativas: Perspectivas da Sociedade (clientes), de Processos Internos e de Aprendizado e Crescimento.

APRESENTAÇÃO

Uma vez definidas as prioridades do Órgão no PEI, é possível direcionar corretamente esforços para atingimento dos resultados desejados, realização da missão institucional de "Garantir a legitimidade do processo eleitoral", e alcance da visão de futuro - "Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, prestando serviços de qualidade e promovendo a cidadania".

Des. Roberto Maynard Frank
Presidente do TRE-BA



DEFINIÇÕES

ATRIBUTOS DE VALOR

São os valores considerados relevantes pela sociedade e que norteiam os serviços prestados pelo órgão. Estes atributos são fundamentais para avaliar o nível de satisfação do público com as entregas da organização.

CADEIA DE VALOR

Indica os macroprocessos e os processos críticos para o desempenho estratégico, sob uma lógica horizontal e transversal, e não sob a ótica do organograma. É a partir da cadeia de valor que uma organização compreende quais são as principais interações existentes e suas prioridades em termos de planejar e avaliar o seu desempenho nos âmbitos estratégico, tático e operacional.

ESTRATÉGIA

Caminho escolhido (estratégia planejada) e seguido pela organização (estratégia realizada) para alcançar os objetivos e desafios estabelecidos.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Instrumentos dinâmicos de gestão, essenciais para por em prática a obtenção dos objetivos estratégicos. Os indicadores são utilizados para monitorar e avaliar continuamente o cumprimento das metas, identificando seus avanços ou deficiências visando à melhoria contínua.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Gênero, do qual são espécies:

- **PROGRAMA:** conjunto de projetos relacionados entre si e coordenados de maneira articulada para a consecução de objetivos convergentes;
- **PROJETO**: empreendimento não repetitivo, caracterizado por uma sequência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, que se destina a atingir um objetivo claro e definido, em função de um problema, desafio, oportunidade ou interesse, sendo conduzido por pessoas, dentro de parâmetros pré-definidos de tempo, recursos (financeiros e humanos) e qualidade.
- **AÇÃO:** Todas as demais iniciativas estratégicas não classificadas como programas ou projetos.



MACROPROCESSOS

Conjunto de processos que definem e englobam os principais processos de trabalho desempenhados pela organização, permitindo uma visão sistêmica e abrangente das macroatividades e da forma como o órgão atua. Funcionam como grandes blocos geradores de valores para a organização e são transversais a várias unidades.

A Arquitetura de Processos do TRE-BA classifica seus macroprocessos em:

- GOVERNANÇA E GESTÃO: relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais. Orientam a gestão da organização, focam na atuação dos gestores e incluem ações de medição e ajuste do desempenho organizacional;
- **FINALÍSTICOS:** essenciais à existência da organização, recebem apoio de processos internos e estão diretamente relacionados ao objetivo maior do órgão, gerando um produto ou serviço para o cliente externo;
- **APOIO:** imprescindíveis para a gestão efetiva da organização, viabilizando o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas. Administra recursos e gera resultados imperceptíveis para o usuário final (cliente interno).

MAPA ESTRATÉGICO

Representação gráfica que permite comunicar visualmente, aos gestores, colaboradores e à sociedade, a Estratégia Institucional estabelecida. O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos em diferentes perspectivas, interligados por relações de causa-efeito.

MISSÃO

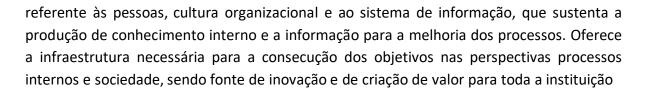
Declaração sobre a razão da existência de uma organização e o serviço que desempenha, de modo a tornar útil sua ação perante a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Desafios que, quando alcançados, são suficientes para a implementação da Estratégia, o êxito no cumprimento da missão e a concretização da visão de futuro da organização.

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Refere-se aos desafios em relação aos ativos intangíveis da organização, às formas de utilização e de desenvolvimento do conhecimento institucional. Trata-se da dimensão



PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Voltada para a otimização dos processos de trabalho que agregam valor à organização e impactam diretamente na realização dos objetivos da perspectiva Sociedade. Visa à melhoria contínua e à qualidade dos serviços prestados.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Trata da percepção de valor pela sociedade. Está alocada no topo das perspectivas, considerando a premissa de que a Administração Pública existe para identificar e atender às demandas sociais.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Processo contínuo e sistemático que permite estabelecer a direção a ser seguida pela organização, por meio da seleção de estratégias considerando análises do ambiente interno e externo, visando a realizar a Missão Institucional com eficiência e eficácia.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Documento que exterioriza o Planejamento Estratégico Institucional e por meio do qual é possível monitorar a realização da Estratégia.

PROCESSO DE TRABALHO

Conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que utilizam INPUTS (entradas) para entregar OUTPUTS (resultado, produto ou serviço) ao cliente ou outras partes interessadas.

VALORES ORGANIZACIONAIS

Valores fundamentais em torno dos quais se constrói a organização. Representam as convicções dominantes, as crenças básicas, aquilo em que as pessoas da organização acreditam. Os valores descrevem como a organização pretende atuar no cotidiano, enquanto busca realizar sua visão.

VISÃO

Síntese das aspirações da organização, representa o quadro futuro que se quer atingir dentro de um período mais longo de tempo. A definição de onde se pretende chegar permite entender com clareza o que é preciso mudar na organização ou como ela precisa evoluir para que a visão seja concretizada.



SIGLAS

ASCEP	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASSAN2	Assessoria de Gestão e de Saneamento de Dados Processuais do 2° Grau de Jurisdição
ASSGSI	Assessoria de Gestão de Segurança da Informação
ASSINC	Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade
ASSZE	Assessoria de Apoio Administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário
BSC	Balanced Scorecard
CAT	Centro de Apoio Técnico
CEIMPJ	Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional
CG	Conselho de Governança
CGesTIC	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGovTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
CGSI	Comitê de Governança de Segurança da Informação
CGSIPD	Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais
CIPO	Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COAJUC	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais
COAPRO	Coordenadoria de Processamento
COASA	Coordenadoria de Atenção à Saúde e Benefícios
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COELE	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eleições
COFIC	Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
COGED	Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória
COGEORC	Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos
COJUD	Coordenadoria Judiciária do 1º Grau de Jurisdição
COJUR	Coordenadoria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição
COMANP	Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial
COPEG	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
COSINF	Coordenadoria de Soluções Corporativas e Infraestrutura
COSUP	Coordenadoria de Equipamento e Suporte
COVID-19	Coronavírus Disease 2019
CTPD	Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais



CTSIPD	Comissão Técnica de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais
DG	Diretoria-Geral
EAD	Ensino a Distância
EFAS	Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
IDS	Índice de Desempenho de Sustentabilidade
iESGo-TCU	Levantamento de Governança e Gestão Públicas (<i>Environmental, Social and Governance</i>)
IGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
IGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
JE	Justiça Eleitoral
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
NAIA	Núcleo de Automação e Inteligência Artificial aplicada à Prestação Jurisdicional
NSA	Núcleo de Sustentabilidade
OUV	Ouvidoria
PDDA	Plano Diretor de Demandas e Ações
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional / Plano Estratégico Institucional
PES	Plano Estratégico Setorial
PJ	Poder Judiciário
PLANJUR-1	Plano de Prestação Jurisdicional no 1° Grau
PLANJUR-2	Plano de Prestação Jurisdicional no 2° Grau
PLS	Plano de Logística Sustentável
PROQUALI	Programa de Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto
SCR	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
SEACLI	Seção de Atenção ao Cliente
SECOD	Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres
SEDAS	Seção de Atenção à Saúde
SEDESC	Seção de Soluções Corporativas
SEGEPRO	Seção de Apoio à Gestão de Processos e de Riscos
SEGOVE	Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Projetos
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEINFRA	Seção de Infraestrutura Tecnológica

a a Niver		0	
(%)			1.
	Sec.	MAN	1

SEPLANE	Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
SEQUIP	Seção de Equipamentos de TI
SESTAT	Seção de Estatística
SGA	Secretaria de Gestão Administrativa
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGPRE	Secretaria-Geral da Presidência
SGS	Secretaria de Gestão de Serviços
SJR	Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição
SJU	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SPL	Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições
SPR	Secretaria da Presidência
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
TASE	Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-BA	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
UGs	Unidades Gestoras



Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão 2026

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, prestando serviços de qualidade e promovendo a cidadania.

Valores Organizacionais

Imparcialidade: refletida na prestação jurisdicional e de serviços norteada pelos princípios da legalidade, equidade e impessoalidade.

Responsabilidade Socioambiental: expressa por meio de ações voltadas à formação da cidadania, inclusão social e preservação do meio ambiente, interferindo positivamente no meio em que atua.

Segurança: compromisso com a melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e naqueles que envolvam fluxo de informações e a proteção de dados institucionais e pessoais.

Transparência: manifesta na garantia de acesso às informações relativas aos atos administrativos e jurisdicionais, notadamente daqueles atinentes à execução orçamentária e ao processo eleitoral.

Atributos de Valor para a Sociedade

Acessibilidade: espelhada na facilidade de obtenção de informações e serviços pelos cidadãos.

Agilidade: traduzida no exercício célere das funções judicial e administrativa.

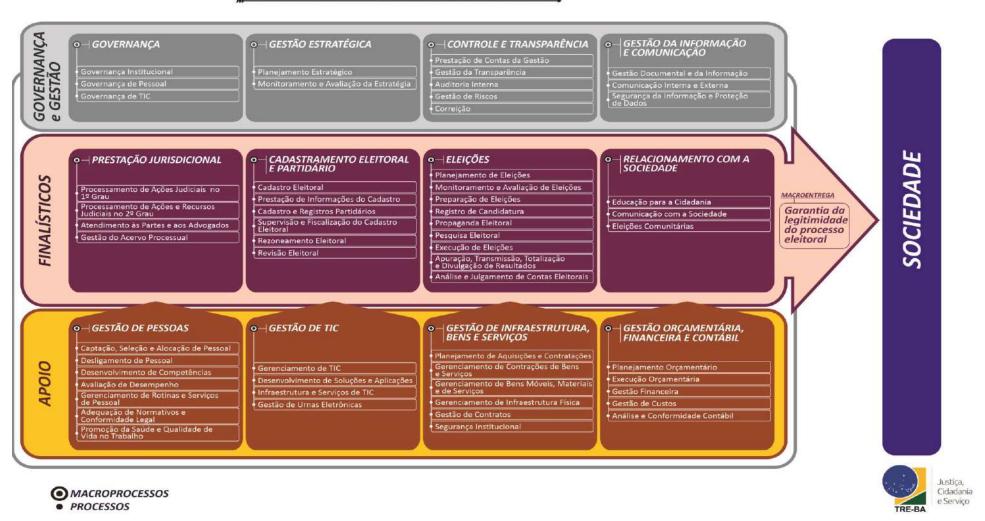
Credibilidade: derivada da imagem de instituição íntegra, construída junto à população, amparada no processo eletrônico de votação.

Efetividade: relacionada à obtenção de resultados e vinculada à satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral na realização das atividades-fim, notadamente no âmbito da prestação jurisdicional, do atendimento ao eleitor e na totalização das eleições.

Inovação: compreende a melhoria contínua dos processos de trabalho e o estímulo à capacidade criativa no oferecimento de soluções modernas às demandas sociais.



CADEIA DE VALOR TRE-BA







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA Mapa Estratégico 2021-2026

MISSÃO: GARANTIR A LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

Valores Organizacionais: Imparcialidade, Responsabilidade Socioambiental, Segurança e Transparência

2021 VISÃO DE FUTURO 2026

FORTALECER A CREDIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL, PRESTANDO SERVIÇOS DE QUALIDADE E PROMOVENDO A CIDADANIA

Atributos de Valor para a Sociedade: Acessibilidade, Agilidade, Credibilidade, Efetividade e Inovação



TRE-BAJ Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Objetivo Estratégico

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

Descrição do Objetivo

Adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e de fácil compreensão, a fim de conferir transparência às ações empreendidas pelo Órgão, aos seus dados orçamentários e de desempenho. Objetiva fortalecer a imagem do TRE-BA como instituição que aplica corretamente recursos públicos na realização de sua missão organizacional.

Responsável: SGPRE/ASCOM

Apoios: OUVIDORIA, EJE e Comissão de Enfrentamento à Desinformação

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores - Anexo V)

√ i1- Índice de confiança no TRE-BA

Responsável: Ouvidoria

√ i2- Índice de Transparência

Responsável: SPL/COPEG/SEGOVE

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de Iniciativas - Anexo VIII)

√ p1- Imago

Responsável: SGPRE/ASCOM

Apoio: Ouvidoria

✓ a1- Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão

Responsáveis: Ouvidoria, SPL/COELE/SEACLI e SGPRE/ASCOM

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Objetivo Estratégico

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

Descrição do Objetivo

Garantir acessibilidade ampla aos serviços oferecidos pelo TRE-BA, mediante aprimoramento constante da estrutura e dos mecanismos físicos e eletrônicos de atendimento ao cidadão.

Responsável: SGPRE/ASSZE

Apoios: SGS, STI, Comissão de Acessibilidade e OUVIDORIA

Indicadores relacionados

(Fichas de Indicadores - Anexo V)

√ i3- Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial

Responsável: Ouvidoria

√ i4- Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual

Responsável: Ouvidoria

√ i5- Taxa de unidades de atendimento acessíveis

Responsável: SGS/COMANP

Iniciativas relacionadas

(Fichas de iniciativas - Anexo VIII)

√ p2- Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício -Sede do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP

√ a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor

Responsável: SGPRE/ASSZE

Apoio: SGPRE/ASCOM, SGS e Comissão de Acessibilidade

√ a18 – Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais

Responsável: SPR/ASSINC

Apoio: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, ASCOM, COPEG

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Objetivo Estratégico

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Descrição do Objetivo

Promover ações de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral. Objetiva combater a desinformação e as fake news, fomentar a participação feminina e de minorias na política, esclarecer o funcionamento do processo eleitoral, a segurança do sistema eletrônico de votação, a importância do voto como instrumento garantidor da democracia, bem assim os direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania.

Responsável: EJE

Apoios: SGPRE/ASCOM, OUVIDORIA e Comissão de Enfrentamento à Desinformação

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores - Anexo V)

√ i6- Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral

Responsável: EJE

√ i7- Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania

Responsável: EJE

√ i8- Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020

Responsável: EJE

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de Iniciativas – Anexo VIII)

√ a3- Ampliação do "Projeto Jovem Eleitor" na Bahia

Responsável: EJE

Apoio: SGPRE/ASCOM, SGS, SPL e Zonas Eleitorais

√ a4- Curso de Lideranças Políticas Femininas

Responsável: EJE

Apoio: SGPRE/ASCOM, OUVIDORIA e Comissão de Participação Feminina

Objetivo Estratégico

AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição do Objetivo

Assegurar a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, a fim de materializar o princípio constitucional da duração razoável do processo. Busca racionalizar o julgamento de casos análogos, mediante aplicação do sistema de precedentes obrigatórios, garantindo-se a segurança jurídica, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.

Responsáveis: SCR, SPR/COJUR e SJU

Apoios: SCR, Gabinetes de Desembargadores e Zonas Eleitorais

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

✓ i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

√ i10- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau

Responsáveis: SJU/ASSAN2

✓ i11- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional
 № 1 do Poder Judiciário/CNJ)

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

 ✓ i12- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)

Responsáveis: SJU/ASSAN2

√ i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

 ✓ i14- Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional № 2 do Poder Judiciário/CNJ)

Responsáveis: SJU/ASSAN2

√ i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

√ i16- Taxa de congestionamento líquido no 2º grau

Responsáveis: SJU/ASSAN2

✓ Iniciativas Relacionadas

(Fichas de Iniciativas - Anexo VIII)

 ✓ a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial

Responsável: Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ)

Apoio: Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)

√ a16- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º grau - PLANJUR1

Responsáveis: SJR e SCR (1º grau)

Apoio: SPL

√ a17- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º grau - PLANJUR2

Responsável: SJU (2º grau)

Apoio: SPL

Objetivo Estratégico

COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

Descrição do Objetivo

Priorizar a tramitação das ações penais eleitorais, das prestações de contas e dos processos judiciais que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Preservar a lisura do processo eleitoral, com o fortalecimento dos instrumentos de fiscalização da aplicação dos recursos públicos nas campanhas eleitorais. Assegurar, ainda, a probidade administrativa internamente, divulgando e aplicando as regras do Código de Ética e aprimorando os mecanismos internos de controle.

Responsáveis: SCR, SJU e SPR/COJUR

Apoios: ASCEP, SJR e Comissão de Ética

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

✓ i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ)

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

√ i18- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ)

Responsáveis: SJU/ASSAN2

√ i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau.

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

✓ i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos 1º grau

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



✓ i21- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos 2º grau

Responsáveis: SJU/ASSAN2

√ i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º grau

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

 ✓ i23- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 2º grau

Responsáveis: SJU/ASSAN2

√ i44- Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA

Responsáveis: SPL/COPEG/SEGEPRO

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de Iniciativas - Anexo VIII)

 ✓ a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial

Responsável: Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ)

Apoio: Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)

Objetivo Estratégico

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição do Objetivo

Fomentar, implantar e monitorar estratégias que visem à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação dos processos de trabalho. Engloba a sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, bem como a elevação do nível de maturidade em gestão de processos. Busca também a adoção das melhores práticas de gestão estratégica, documental, da informação e de projetos, no intuito de aperfeiçoar e preservar a continuidade dos serviços prestados.

Responsável: SGPRE/SPL

Apoios: SGA, STI, SGP e Conselho de Governança

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores - Anexo V)

√ i26- Taxa de maturidade em Governança

Responsável: SPL/COPEG/SEGOVE

√ i27- Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos

Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO

√ i43- Taxa de execução do Plano de Ação anual para disseminação de Gestão de Processos e de Riscos

Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO

Objetivo Estratégico

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Descrição do Objetivo

Comunicar o cotidiano da gestão administrativa, informar diretrizes, regras e instruções a fim de melhorar a compreensão dos servidores sobre as atribuições das diversas unidades, e de promover a interação necessária para a execução das atividades transversais do TRE-BA. Busca conferir suporte informativo para a consolidação de visão sistêmica sobre o funcionamento do Órgão, evitando-se conflitos em virtude da desinformação interna e otimizando-se o fluxo dos processos organizacionais.

Responsável: SGPRE/ASCOM

Apoios: SGPRE, DG e SGP

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores - Anexo V)

√ i28- Índice de qualidade da comunicação administrativa

Responsável: SGP/COEDE

√ i45- Grau de consciência estratégica do TRE-BA

Responsável: SPL/COPEG/SEPLANE

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de Iniciativas – Anexo VIII)

√ p4- Comunicação Integrada

Responsável: SGPRE/ASCOM

Apoios: SPL e SGP

 ✓ a6- Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador

Responsável: SGP/COEDE

Apoios: SGPRE/ASCOM e SPL/COPEG

Objetivo Estratégico

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Descrição do Objetivo

Ampliar e fortalecer a cultura de racionalização do uso dos recursos, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos e a gestão sustentável de documentos. Busca conscientizar, criar e manter mecanismos para medir e minorar o impacto ambiental das atividades inerentes ao funcionamento do TRE-BA.

Responsável: SPR/ASSINC

Apoios: SGA e STI

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

√ i29- Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS

Responsável: SPR/ASSINC

√ i30- Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável

Responsável: SPR/ASSINC

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de iniciativas - Anexo VIII)

✓ pgr4-Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP

Apoio: SGA

 p15 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP

Apoio: SGA

√ p16 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP

Apoio: SGA

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

√ a7- Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS

Responsável: SPR/ASSINC

Apoio: SGA e STI

 ✓ a8- Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados

Responsável: SPR/ASSINC

Apoio: SGP

Objetivo Estratégico

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

Descrição do Objetivo

Desenvolver e adotar políticas, métodos e práticas que favoreçam a gestão de desempenho, a liderança, a capacitação contínua, a adequada distribuição da força de trabalho, o desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação. Promover a saúde do servidor, possibilitando sua valorização, a qualidade de vida no trabalho, a cooperação e a humanização nas relações interpessoais, além da prevenção e do enfrentamento aos assédios moral, sexual e à discriminação. Fomentar, ainda, a gestão do conhecimento e da mudança, no intuito de minorar os efeitos das alternâncias periódicas de gestão e das movimentações de pessoal.

Responsável: SGP

Apoios: SGPRE, DG, SGA, SGS, Comitê de Gestão de Pessoas, Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores - Anexo V)

√ i31- Taxa de pesquisa de clima organizacional

Responsável: SGP

√ i32- Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)

Responsável: SGP

√ i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)

Responsável: SGP/COASA/SEDAS

Iniciativas Relacionadas (Fichas de iniciativas – Anexo VIII)

✓ pgr3- Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA

Responsável: SGP/COASA, SGA e SGS

√ p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA

Responsável: SGP/COEDE

38

Apoios: SGPRE e DG

√ p6- Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados

Responsável: SGP/COEDE

Apoios: SGPRE/ASCOM e SPL/COPEG

√ p7-Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor

Responsável: SGP/COASA

Apoios: SOF, DG e Presidência

√ p8- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio

Responsável: Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do

Assédio Sexual

Apoios: SGPRE, DG e todas as Secretarias

✓ p13- Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho – vinculado ao pgr3

Responsável: SGP/COASA e SGA

Apoio: SGS

√ p14- Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas – vinculado ao pgr3

Responsável: SGP/COASA e SGS/COMANP

Apoio: SGA

Objetivo Estratégico

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

Descrição do Objetivo

Desenvolver programas, projetos e ações que visem ao fortalecimento das estratégias digitais e à melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Buscar continuamente a inovação tecnológica, a elevação da capacidade de entrega de soluções de TIC e o aprimoramento dos processos de trabalho da área. Compreende também ampliar os serviços digitais ao cidadão e promover a satisfação dos usuários, aperfeiçoando a infraestrutura tecnológica e a gestão da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.

Responsável: STI

Apoios: CGovTIC, CGesTIC, SGA/COGED, SPL/COPEG, SGP, Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais (CTPD), Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI), Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI), SCR e OUV

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores - Anexo V)

i33- Taxa de satisfação dos usuários de TIC

Responsável: STI

i34- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)

Responsável: CGovTIC

i35- Índice de execução do PDTIC

Responsável: STI

i36- Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Responsável: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)

Apoio: STI

i37- Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador do ENTIC-JUD/CNJ)

Responsável: STI

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de iniciativas - Anexo VIII)

✓ a10- Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação

Responsáveis: Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI)

Apoio: STI e SGA

√ a11- Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter

Responsável: STI/COSINF/SEINFRA

Apoio: STI/COSINF

√ a12- Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)

Responsáveis: STI/COSINF/SEINFRA e STI/COSUP/SEQUIP

√ a13- Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de internet via wi-fi

Responsável: STI/COSINF/SEINFRA

√ a14- Implantação de plataforma de desenvolvimento low-code

Responsável: STI/COSINF/SEDESC

√ a15- Implantação de novo Service Desk

Responsável: STI/COSUP

Objetivo Estratégico

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição do Objetivo

Promover a racionalização contínua dos custos do TRE-BA, com o fortalecimento dos mecanismos de garantia da aderência da execução ao orçamento planejado, e com o aperfeiçoamento da integração entre os planejamentos orçamentários e as gestões estratégica e operacional. Visa à adoção da sustentabilidade orçamentária e financeira, mediante aquisições racionalizadas e gastos padronizados. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais para obtenção dos melhores resultados com os recursos orçamentários disponibilizados.

Responsável: SOF

Apoios: SGPRE/ASSINC/NSA, SGA, STI, e SPL

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores - Anexo V)

i38- Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário

Responsável: SOF

i39- Taxa de execução financeira

Responsável: SOF

i40- Taxa de evolução da liquidação da despesa

Responsável: SOF

i41- Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas

Responsável: SOF

i42- Taxa de inscrição em restos a pagar

Responsável: SOF

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de iniciativas – Anexo VIII)

✓ pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP

Apoio: SGA

✓ pgr5- Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto – PROQUALI

Responsável: SOF/COGEORC

 ✓ p9 – Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – vinculado ao PROQUALI

Responsável: SOF/COGEORC

✓ p10- Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO –
 Vinculado ao PROQUALI

Responsável: SOF/COGEORC

Apoio: SPL/COPEG

✓ p12- Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no âmbito da Execução
 Orçamentária e Financeira – vinculado ao PROQUALI

Responsável: SOF/ COGEORC

Apoio: SOF/COFIC

√ p15 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP

Apoio: SGA

√ p16- Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP

Apoio: SGA

ANEXOS

ANEXO I - TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR

ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: PERSPECTIVAS, OBJETIVOS, INDICADORES, INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E RESPONSÁVEIS.

ANEXO III – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INDICADORES ESTRATÉGICOS.

ANEXO IV – LISTA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

ANEXO V – FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

ANEXO VI – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.

ANEXO VII – LISTA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

ANEXO VIII – FICHAS TÉCNICAS DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

ANEXO I – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR



					M	ACROPE	ROCESS	os		*	S\$.	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		RNAN	ÇA E GE	STÃO		FINALÍS	STICOS			AP	010	
		Gestão Estratégica	Controle e Transparência	Gestão da Informação e Comunicação	Prestação Jurisdicional	Cadastramento Eleitoral e Partidário	Eleições	Relacionamento com a Sociedade	Gestão de Pessoas	Gestão de TIC	Gestão de Infraestrutura, Bens e	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Fortalecer a relação institucional com a sociedade												
Fomentar a educação para a cidadania												
Prestar serviço de qualidade ao público												
Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação												
Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais												
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa							3					
Melhorar a comunicação administrativa							3					E .
Promover a sustentabilidade ambiental												
Aprimorar a Gestão de Pessoas								3				
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC												
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira					The state of						,	





	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RESPONSÁVEIS	INDICADORES ESTRATÉGICOS E RESPONSÁVEIS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E RESPONSÁVEIS Programas (pgr); Projetos (p); Ações (a)
	Fortalecer a relação institucional com a sociedade Responsável: SGPRE/ASCOM Com apoio de OUVIDORIA, EJE e Comissão de Enfrentamento à	i1- Índice de confiança no TRE-BA Responsável: Ouvidoria	p1- Imago Responsável: SGPRE/ASCOM Apoio: Ouvidoria a1- Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão
	Desinformação	i2- Índice de Transparência Responsável: SPL/COPEG/SEGOVE	Responsáveis: Ouvidoria, SPL/COELE/SEACLI e SGPRE/ASCOM
SOCIEDADE	Prestar serviço de qualidade ao público	i3- Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial Responsável: Ouvidoria	p2- Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA Responsável: SGS/COMANP
PERSPECTIVA SO	Responsável: SGPRE/ASSZE Com apoio de SGS, STI, Comissão de Acessibilidade e OUVIDORIA	i4- Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual Responsável: Ouvidoria i5- Taxa de unidades de atendimento acessíveis	a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor Responsável: SGPRE/ASSZE Apoio: SGPRE/ASCOM, SGS e Comissão de Acessibilidade
PERSP		Responsável: SGS/COMANP	a18- Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais Responsável: SPR/ASSINC Apoio: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, ASCOM, COPEG
	Fomentar a educação para a cidadania	i6- Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral Responsável: EJE	a3- Ampliação do "Projeto Jovem Eleitor" na Bahia Responsável: EJE Apoio: SGPRE/ASCOM, SGS, SPL e Zonas Eleitorais
	Responsável: EJE	i7- Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania Responsável: EJE	a4- Curso de Lideranças Políticas Femininas
	Com apoio de SGPRE/ASCOM, OUVIDORIA e Comissão de Enfrentamento à Desinformação	i8. Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020 Responsável: EJE	Responsável: EJE Apoio: SGPRE/ASCOM, OUVIDORIA e Comissão de Participação Feminina

Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Responsáveis:

SCR, SPR/COJUR e SJU

Com apoio de SCR, Gabinetes de Desembargadores e Zonas Eleitorais

i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

i10- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau Responsáveis: SJU/ASSAN2

i11- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

i12- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)

Responsáveis: SJU/ASSAN2

i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ) Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

i14- Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)

Responsáveis: SJU/ASSAN2

i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial

Responsável: Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ)

Apoio: Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)

a16- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º grau - Planjur1

Responsáveis: SCR e SJR Apoio: SPL

a17- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º grau - Planjur2

Responsáveis: SJU Apoio: SPL





	i16- Taxa de congestionamento líquido no 2º grau Responsáveis: SJU/ASSAN2	
Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais Responsáveis: SCR, SJU e SPR/COJUR	i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ) Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR i18- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ) Responsáveis: SJU/ASSAN2 i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR	a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial Responsável: Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ) Apoio: Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)
Com apoio de ASCEP, SJR e Comissão de Ética	i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR i21- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 2º grau Responsáveis: SJU/ASSAN2 i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º grau Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR	



	i23- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 2º grau Responsáveis: SJU/ASSAN2 i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO	
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa Responsável: SGPRE/SPL	i26- Taxa de maturidade em Governança Responsável: SPL/COPEG/SEGOVE	
Com apoio de SGA, STI, SGP e Conselho de Governança	i27- Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO	
	i43- Taxa de execução do Plano de Ação anual para disseminação de Gestão de Processos e de Riscos Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO	
Melhorar a comunicação administrativa	i28- Índice de qualidade da comunicação administrativa Responsável: SGP/COEDE	p4- Comunicação Integrada Responsável: SGPRE/ASCOM Apoio: SPL e SGP
Responsável: SGPRE/ASCOM		a6- Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e
Com apoio de SGPRE, DG e SGP	i45 – Grau de consciência estratégica do TRE- BA Responsável: SPL/COPEG/SEPLANE	colaborador Responsável: SGP/COEDE Apoios: SGPRE/ASCOM e SPL/COPEG
Promover a sustentabilidade ambiental	i29- Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS Responsável: SPR/ASSINC	a7- Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS Responsável: SPR/ASSINC





Responsável: SPR/ASSINC

Com apoio de SGA e STI i30- Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável Responsável: SPR/ASSINC Apoio: SGA e STI

a8- Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados

Responsável: SPR/ASSINC Apoio: SGP

pgr4- Racionalização de gastos do TRE-BA

Responsável : SGS/COMANP Apoio: SGA

p15- Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP Apoio: SGA

p16- Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP Apoio: SGA





i31- Taxa de pesquisa de clima organizacional

Responsável: SGP

Aprimorar a Gestão de Pessoas Responsável: SGP

Com apoio de
SGPRE, DG, SGA, SGS, Comitê de
Gestão de Pessoas, Comitê
Gestor Local de Atenção
Integral à Saúde, Comissão de
Prevenção e
Enfrentamento do Assédio
Moral e do Assédio Sexual

i32- Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)

Responsável: SGP

pgr3- Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA

Responsável: SGP/COASA, SGA e SGS

p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA

Responsável: SGP/COEDE Apoios: SGPRE e DG

p6- Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados

Responsável: SGP/COEDE Apoios: SGPRE/ASCOM e SPL/COPEG

p7- Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor

Responsável: SGP/COASA Apoios: SOF, DG e PRESIDÊNCIA

p8- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio

Responsável: Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual Apoios: SGPRE, DG e todas as Secretarias

p13- Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho – vinculado ao pgr3

Responsável: SGP/COASA/SGA Apoio: SGS

p14-Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas – vinculado ao pgr3

Responsável: SGP/COASA/SGS/COMANP Apoio: SGA





	i46- Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)	
	Responsável: SGP/COASA/SEDAS	



Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC

Responsável: STI

Com apoio de
CGovTIC, CGesTIC, SGA/COGED,
SPL/COPEG, SGP, Comitê
Gestor de Proteção de Dados Pessoais
(CGPD), Comissão
Técnica de Proteção de Dados Pessoais
(CTPD),

Comitê de Governança de Segurança da

Informação (CGSI), Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI), SCR e OUV i33- Taxa de satisfação dos usuários de TIC Responsável: STI

i34- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)

Responsável: CGovTIC

i35- Índice de execução do PDTIC

Responsável: STI

i36- Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD

Responsável: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)

Apoio: STI

i37 – índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador do ENTIC-JUD/CNJ)

Responsável: STI

a10- Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação

Responsáveis: Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI)

Apoio: STI e SGA

a11- Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter

Responsável: STI/COSINF/SEINFRA Apoio: STI/COSINF

a12- Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)

Responsáveis: STI/COSINF/SEINFRA e STI/COSUP/SEQUIP

a13- Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de internet via *wi-fi*

Responsável: STI/COSINF/SEINFRA

a14- Implantação de plataforma de desenvolvimento low-code

Responsável: STI/COSINF/SEDESC

a15- Implantação de novo Service Desk

Responsável: STI/COSUP





Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Responsável: SOF

Com apoio de SGPRE/ASSINC/NSA, SGA, STI e SPL i38- Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário

Responsável: SOF

i39- Taxa de execução financeira Responsável: SOF

i40- Taxa de evolução da liquidação da despesa

Responsável: SOF

i41- Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas Responsável: SOF

i42- Taxa de inscrição em restos a pagar Responsável: SOF pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP
Apoio: SGA

pgr5- Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI

Responsável: SOF/ COGEORC

p9- Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - Vinculado ao PROQUALI

Responsável: SOF/ COGEORC

p10- Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI

Responsável: SOF/ COGEORC

p12- Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI

Responsável: SOF/COGEORC
Apoio: SOF/COFIC

p15- Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

Responsável: SGS/COMANP Apoio: SGA





	p16- Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o prg4. Racionalização de Gastos
	do TRE-BA
	Responsável: SGS/COMANP
	Apoio: SGA

ANEXO III – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INDICADORES ESTRATÉGICOS



Νō	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Qtd	INDICADOR
1		2	i1- Índice de confiança no TRE-BA
1	Fortalecer a relação institucional com a sociedade		i2- Índice de Transparência
			i3- Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial
2		3	i4- Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual
	Prestar serviço de qualidade ao público		i5- Taxa de unidades de atendimento acessíveis
			i6- Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral
		3	i7- Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania
3	Fomentar a educação para a cidadania	3	i8- Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às
			candidaturas de 2020
			i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau
			i10- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau
			i11- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional № 1 do Poder Judiciário/CNJ)
4	Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	8	i12-Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional № 1 do Poder Judiciário/CNJ)
			i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional № 2 do Poder Judiciário/CNJ)
			i14- Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional № 2 do Poder Judiciário/CNJ)
			i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau
			i16- Taxa de congestionamento líquido no 2º grau
			i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ)
			i18- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ)
5	Combater a corrupção, a improbidade	8	i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau
3	administrativa e os ilícitos eleitorais		i20-Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau
			i21- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 2º grau
			i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º grau
			i23- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 2º grau
			i44 - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA



ANEXO III – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INDICADORES ESTRATÉGICOS



			i26- Taxa de maturidade em Governança		
6	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	3	i27- Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos		
	Administrativa		i43-Taxa de execução do Plano de Ação anual para disseminação de Gestão de Processos e de Riscos		
7	Melhorar a comunicação administrativa	2	i28- Índice de qualidade da comunicação administrativa		
,	ivieniorai a comunicação auministrativa		i45 - Grau de consciência estratégica do TRE-BA		
8	Promover a sustentabilidade ambiental		i29 - Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS		
0	Tromover a sustentabilidade ambiental	2	i30- Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável		
9	Anrimarar a Castão do Dossaas		i31- Taxa de pesquisa de clima organizacional		
9	Aprimorar a Gestão de Pessoas	3	i32- Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)		
			i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)		
			i33- Taxa de satisfação dos usuários de TIC		
			i34- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)		
10	Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	5	i35- Índice de execução do PDTIC		
	destablic ne		i36- Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD		
			i37- Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador do ENTIC-JUD/CNJ)		
			i38- Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário		
			i39- Taxa de execução financeira		
11	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	5	i40- Taxa de evolução da liquidação da despesa		
			i41- Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas		
			i42- Taxa de inscrição em restos a pagar		

Perspectiva Sociedade Perspectiva Processos Internos Perspectiva Aprendizado e Crescimento



ANEXO IV – LISTA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADORES ESTRATÉGICOS i1- Índice de confiança no TRE-BA i2- Índice de Transparência i3- Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial i4- Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual i5- Taxa de unidades de atendimento acessíveis i6- Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral i7- Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania i8- Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020 i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau i10- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau i11- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional № 1 do Poder Judiciário/CNJ) i12- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional № 1 do Poder Judiciário/CNJ) i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional № 2 do Poder Judiciário/CNJ) i14- Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional № 2 do Poder Judiciário/CNJ) i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau i16- Taxa de congestionamento líquido no 2º grau i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meta Nacional № 4 do Poder Judiciário/CNJ) i18- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ) i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau i20-Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau i21- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 2º grau i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º grau i23- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 2º grau i26- Taxa de maturidade em Governança i27- Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos i28- Índice de qualidade da comunicação administrativa i29- Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS i30- Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável i43- Taxa de execução do Plano de Ação anual para disseminação de Gestão de Processos e de Riscos i44-Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA i45- Grau de consciência estratégica do TRE-BA i31- Taxa de pesquisa de clima organizacional i32- Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU) i33- Taxa de satisfação dos usuários de TIC i34- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD) i35- Índice de execução do PDTIC i36- Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD i37- Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador do ENTIC-JUD/CNJ) i38- Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário

- i39- Taxa de execução financeirai40- Taxa de evolução da liquidação da despesa
- i41- Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas
- i42- Taxa de inscrição em restos a pagar
- 146 Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)
- Perspectiva Sociedade Perspectiva Processos Internos Perspectiva Aprendizado e Crescimento



INDICADOR i1: ÍNDICE	DE CONFIANÇA NO TRE-BA								
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ				MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão Estratégica; Controle e Transparência; Gestão da Informação e Comunicação e Relacionamento com a Sociedade				
Objetivo Estratégico: F	ortalecer a relação instituci	onal com a socied	ade		Perspec	ctiva: SOCIEDADE			
O que mede	Grau de confiança da socieo	dade no Tribunal R	Regional E	leitoral da Bahia – TRE-BA					
Para que medir	Aferir o nível de confiança o	da sociedade quan	to à atuaç	ção do TRE-BA					
Responsável	OUVIDORIA								
Periodicidade	Bienal, em anos eleitorais, o	com apresentação	do result	ado no mês de dezembro					
Fonte de dados	Pesquisa a ser aplicada junt	to à sociedade, em	anos elei	torais, por meio de formulár	rio digital	amplamente divul	gado nas redes sociais		
Fórmula de Cálculo	Pesquisa a ser aplicada junto à sociedade, em anos eleitorais, por meio de formulário digital amplamente divulgado nas redes sociais Número de Pessoas que responderam a pesquisa e atribuíram grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral da Bahia correspondente às notas 4 e 5 (NPAN4 + NPAN5), dividido pelo Número de Pessoas Respondentes (NPR), multiplicado por cem. ICONF = (NPAN4 + NPAN5)/NPR x 100, Onde: ICONF - Índice de confiança em pesquisas realizadas em anos eleitorais NPAN4 - Número de Pessoas que Atribuíram Nota 4; NPAN5 — Número de Pessoas que Atribuíram Nota 5; NPR - Número de Pessoas Respondentes. Obs1: A medição do grau de confiança na Justiça Eleitoral será por meio de escala de 1 a 5, sendo que o valor "5" corresponde ao maior grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral e o valor "1" ao menor grau de confiança. Obs2: Para o indicador serão computadas as notas 4 e 5. Obs3: Para o cálculo do tamanho da amostra e a análise dos resultados obtidos, será adotado o nível de confiança de 95% e a margem de erro de até 5 pontos percentuais, para mais ou para menos.								
*Final do ciclo anterior	2019: Não aplicável		2020: 60),72%		2021: Não aplicáv	el		
Dogulto dos po Cisto	2022	2023	•	2024		2025	2026		
Resultados no Ciclo	70,40%	NA		76,92%		NA			
Danta Visconta	2022	2022				2025			
Meta Vigente	2022	2023		2024		2025	2026		





	A meta para 2022 será o al aferidos em 2022	A meta para 2022 será o alcance do índice de confiança de 60%. As demais metas do ciclo serão definidas após a medição e os resultados aferidos em 2022									
Meta (V.1)	2022	2023	2024	2025	2026						
	60%	NA	68%	NA							
	A meta para 2022 será o alcance do índice de confiança de 60%. As demais metas do ciclo serão definidas após a medição e os resultados aferidos em 2022										
Meta (V.5)	2022	2023	2024	2025	2026						
	60%	NA	68%	NA	70%						

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: bienal, em anos eleitorais, com apresentação do resultado no mês de dezembro. *No ciclo anterior o indicador (i2) era medido como "taxa" e não "índice". A meta para 2022 será o alcance do índice de confiança de 60%. As demais metas do ciclo serão definidas após a medição e os resultados aferidos em 2022.
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	07.12.2022	 Alterada a Fórmula de Cálculo De: ICONF_PES = \frac{\sum_{i=1}^n média(Ind_i) \text{ X p_i}}{\sum_{i=1}^n p_i}\$ Onde: Iconf_pes - índice de confiança em pesquisas realizadas em anos eleitorais Indi - indicador da pesquisa no eixo i Pi - peso atribuído à média dos indicadores do eixo específico n - total de eixos adotados Para: Número de Pessoas que responderam a pesquisa e atribuíram grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral da Bahia correspondente às notas 4 e 5 (NPAN4 + NPAN5), dividido pelo Número de Pessoas Respondentes (NPR), multiplicado por cem ICONF = (NPAN4 + NPAN5)/NPR x 100, Onde: ICONF - Índice de confiança em pesquisas realizadas em anos eleitorais NPAN4 - Número de Pessoas que Atribuíram Nota 4;
-	28		NPAN5 – Número de Pessoas que Atribuíram Nota 5;

		To the same
4	- 6	
	2	-
	1000	AAAA

			NPR - Número de Pessoas Respondentes. A medição do grau de confiança na Justiça Eleitoral será por meio de escala de 1 a 5, sendo que o valor "5" corresponde ao maior grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral e o valor "1" ao menor grau de confiança. Para o indicador serão computadas as notas 4 e 5.
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.02.2023	Aprovação das sugestões de definição de metas para os exercícios de 2024 (68%) e 2026 (70%)
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	CG-TRE- BA/OUVIDORIA	29.09.2025	 Inclusão da observação 3: Obs3: Para o cálculo do tamanho da amostra e a análise dos resultados obtidos, será adotado o nível de confiança de 95% e a margem de erro de até 5 pontos percentuais, para mais ou para menos.



INDICADOR i2: ÍNDIC	E DE TRANSPARÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO: OBJI	ETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS Transparência; Gest a Sociedade	ASSOCIADOS: Gestão tão da Informação e Comunic	Estratégica; Controle e ação e Relacionamento com			
Objetivo Estratégico:	Fortalecer a relação instituci	onal com a socied	ade	Perspectiva: SOCIEDAD	E			
O que mede	Percentual obtido no Ranki	ng da Transparên	cia do Poder Judiciário, instituído	pela Resolução CNJ nº 215, de	e 16 de dezembro de 2015			
Para que medir	Para verificar se o Tribunal e de desempenho	Para verificar se o Tribunal atende aos critérios de transparência na divulgação das ações que empreende, de seus dados orçamentários e de desempenho						
Responsável	SPL/COPEG/SEGOVE							
Periodicidade	Anual, após divulgação do r	nual, após divulgação do resultado do Ranking da Transparência do Poder Judiciário						
Fonte de dados	CNJ/DGE, em <https: td="" www<=""><td>v.cnj.jus.br/transp</td><td>arencia-cnj/ranking-da-trans-pa</td><td>rencia/></td><td></td></https:>	v.cnj.jus.br/transp	arencia-cnj/ranking-da-trans-pa	rencia/>				
Fórmula de Cálculo	Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente do Ranking de Transparência do CNJ Obs: Referência no Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário/CNJ - 2021-2026.							
*Final do ciclo anterior	2019: 92,62%		2020: 98,56%	2021: 99,48%				
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026			
Resultados no Cicio	97,44%	100%	100,45%					
Mata Viscota	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta Vigente	95%	95%	95%	97%	97%			
			<u> </u>					
Meta (V.2)	2022	2023	2024	2025	2026			
	95%	95%	95%	95%	95%			
Meta (V.3)	2022	2023	2024	2025	2026			
	95%	95%	95%	97%	97%			





Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, após divulgação do resultado do Ranking da Transparência do Poder Judiciário - CNJ. *O resultado do ciclo anterior refere-se ao resultado do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, mas o indicador não integrou o PEI 2016/2021 do TRE-BA.
2	SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
3	CG–TRE- BA/SEGOVE	17.12.2024	 Alteração da Meta Vigente de 2025 e 2026 De: 2025: 95% 2026: 95% Para: 2025: 97% 2026: 97%
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i3: ÍNDIC	E DE SATISFAÇÃO DE CLIENTI	ES PARA ATENDIMENTO P	RESENCIAL			
	ETIVO ESTRATÉGICO – OBS/A		MACROPROCESSOS AS	SOCIADOS: Relacionamento aestrutura, Bens e Serviços	com a Sociedade; Gestão	
Objetivo Estratégico:	Prestar Serviço de Qualidad	e ao Público		Perspectiva: SOCIEDADE		
O que mede	O grau de satisfação do clie	ente com o atendimento p	resencial prestado pela Justi	ça Eleitoral baiana nos ponto	s físicos de atendimento	
Para que medir	Para verificar o grau de apı	rimoramento da estrutura	do Tribunal para o atendime	ento ao cidadão		
Responsável	OUVIDORIA					
Periodicidade	Trimestral					
Fonte de dados	Pesquisa de Satisfação apli	cada junto aos usuários do	o serviço			
Fórmula de Cálculo	Onde: Indi_Satis_Pres - represent Indi_Pesq_Pres _i - represent p_pres _i - representa o pes					
*Final do ciclo						
anterior	2019: 92,99%	2020: 9	90,74%	2021: 90,29%		
	2019: 92,99%	2020: 9	90,74% 2024	2021: 90,29% 2025	2026	
Resultados no Ciclo	·			<u> </u>	2026	
	2022 89,69%	2023 95,15%	2024	2025	2026	
	2022 89,69%	2023 95,15%	2024 90,20%	2025	2026	
Resultados no Ciclo	2022 89,69% Obter avaliação positiva p	2023 95,15% rogressiva em pesquisa de	2024 90,20% e satisfação até o alcance de	2025 e 90% em 2026		
Resultados no Ciclo	2022 89,69% Obter avaliação positiva p 2022 85%	2023 95,15% rogressiva em pesquisa de 2023 86%	2024 90,20% e satisfação até o alcance de 2024	2025 e 90% em 2026 2025 88%	2026	
Resultados no Ciclo	2022 89,69% Obter avaliação positiva p 2022 85%	2023 95,15% rogressiva em pesquisa de 2023 86%	2024 90,20% e satisfação até o alcance de 2024 87%	2025 e 90% em 2026 2025 88%	2026	





Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Anteriormente, o indicador (i11) era medido com base no número de Votos auferidos nas categorias "Bom" e/ou "Ótimo" (NVBO), dividido pelo Número Total de Votantes (NTV), multiplicado por cem. Obter avaliação positiva progressiva em pesquisa de satisfação até o alcance de 90% em 2026.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i4: ÍNDICI	DE SATISFAÇÃO DE CLIENTE	S PARA ATENDIM	ENTO VIR	TUAL				
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	TIVO ESTRATÉGICO – OBS/A	tributo de Acessib	ilidade	MACROPROCESSOS ASSI de TIC e Gestão de Infrae			o com a Sociedade; Gestão	
Objetivo Estratégico:	Prestar Serviço de Qualidade	ao Público			Perspe	ctiva: SOCIEDADE		
O que mede	O grau de satisfação do clie	nte com o atendin	nento virt	ual prestado pela Justiça Ele	itoral ba	iana		
Para que medir	Para verificar o grau de apr	imoramento da es	trutura do	o Tribunal para o atendimen	to virtua	l ao cidadão		
Responsável	OUVIDORIA							
Periodicidade	Trimestral							
Fonte de dados	Pesquisa de Satisfação aplic	cada junto aos usu	ários do s	erviço				
$Indi_Satis_Vir = \frac{\sum_{i=1}^{n} m\'edia(Indi_Pesq_Vir_i) \ X \ p_Vir_i}{\sum_{i=1}^{n} p_Vir_i}$								
	Onde:							
	Indi_Satis_Vir - representa	Indi_Satis_Vir - representa índice de satisfação de clientes em atendimentos virtuais						
	Indi_Pesq_Vir _i - representa o indicador da pesquisa de satisfação em atendimentos virtuais no eixo i p_Vir _i - representa o peso atribuído à média dos indicadores de pesquisa de satisfação em atendimentos virtuais no eixo específico							
	Obs.1: Os indicadores de cada eixo precisam estar na mesma escala de mensuração							
	Obs.2: O público-alvo para esse indicador inclui: 1 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento pelo sistema TítuloNet; 2 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento por chats e e-mails do NAVE e da Ouvidoria; 3 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento por meio de telefone pelo NAVE e Ouvidoria, b como pelo Sistema FalaCidadão utilizado pela Ouvidoria.						NAVE e da Ouvidoria;	
*Final do ciclo	2019: Indicador não conten	nplado no PEI	2020: In	dicador não contemplado no	PEI	2021: Indicador r	não contemplado no PEI	
anterior	anterior nesta formatação		anterior	nesta formatação		anterior nesta for	rmatação	
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024		2025	2026	
Nesultados no cicio	86,66%	92,48%		93%				
Meta Vigente	Obter avaliação positiva pr	rogressiva em peso	uisa de s	atisfação até o alcance de 9	90% em 2	026		





	2022	2023	2024	2025	2026			
	60%	70%	80%	85%	90%			
	Obter avaliação positiva progressiva em pesquisa de satisfação até o alcance de 90% em 2026							
Meta (V.4)	2022	2023	2024	2025	2026			
	60%	70%	80%	85%	90%			

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Obter avaliação positiva progressiva em pesquisa de satisfação até o alcance de 90% em 2026.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	* Indicador não contemplado no PEI 2016/2021
3	CG-TRE-BA/ OUV	31.08.2023	 Inclusão da observação 2: Obs.2: O público- alvo para esse indicador inclui: 1 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento pelo sistema TítuloNet; 2 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento por chats e e-mails do NAVE e da Ouvidoria; 3 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento por meio de telefone pelo NAVE e Ouvidoria, bem como pelo Sistema FalaCidadão utilizado pela Ouvidoria.
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i5: TAXA	DE UNIDADES DE ATENDIMI	ENTO ACESSÍVEIS					
CLASSIFICAÇÃO: OBJI	ETIVO ESTRATÉGICO – OBS/	Atributo de Acessib	oilidade	MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Relacionamento com a Sociedade; Gestão de TIC e Gestão de Infraestrutura, Bens e Serviços			
Objetivo Estratégico:	Prestar Serviço de Qualidad	e ao Público		Perspectiva: SOCIEDADE			
O que mede	A adequabilidade das unid	ades de atendimer	ito com ba	ise nos parâmetros de acess	ibilidade	compromissados	pelo TRE-BA
Para que medir	Para verificar o grau de ad	equabilidade da es	trutura do	Tribunal no tocante à acess	sibilidade	9	
Responsável	SGS/COMANP						
Periodicidade	Trimestral	rimestral					
Fonte de dados	Controle de acessibilidade	das unidades de at	endiment	o pela COMANP/SGA			
Fórmula de Cálculo	NTotUnAtAc = x 100 NTotUnAt (no Tribunal) Onde: TxUnAtAc = taxa de unidades de atendimento acessíveis NTotUnAtAc (até o período de medição) = número total de unidades de atendimento acessíveis, até o período de medição NTotUnAtAc (no Tribunal) = número total de unidades de atendimento no Tribunal Obs: As unidades serão consideradas acessíveis com base nos parâmetros compromissados pelo TRE-BA						
*Final do ciclo	2019: Indicador não conte	mplado no PEI	2020: Inc	licador não contemplado no	PEI	2021: Indicador n	ão contemplado no PEI
anterior	anterior nesta formatação		anterior	•		anterior nesta for	matação
Posultados na Cista	2022	2023					
Resultados no Ciclo		2023		2024		2025	2026
	60,78%	95,10%		2024 96,08%		2025	2026
Mota Vigente	Melhorar a acessibilidade em 2026	95,10%	tendimen		nente at		
Meta Vigente	Melhorar a acessibilidade	95,10%	tendimen	96,08%	nente at		
Meta Vigente	Melhorar a acessibilidade em 2026	95,10% das unidades de a	tendimen	96,08% to do Tribunal progressivan	nente at	é o alcance de 98%	das unidades acessíveis
	Melhorar a acessibilidade em 2026 2022 60%	95,10% das unidades de a 2023 70%		96,08% to do Tribunal progressivan 2024		é o alcance de 98% 2025 97%	das unidades acessíveis 2026 98%
Meta Vigente Meta (v.2)	Melhorar a acessibilidade em 2026 2022 60% Melhorar a acessibilidade	95,10% das unidades de a 2023 70%		96,08% to do Tribunal progressivan 2024 96%		é o alcance de 98% 2025 97%	das unidades acessíveis 2026 98%

		1
ALC: UNKNOWN	W.	
(00)	2	-
	200	444

Basto (v. 2)	Melhorar a acessibilidade of 2026	Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 90% das unidades acessíveis em 2026							
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026				
	60%	70%	75%	80%	90%				
	Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 98% das unidades acessíveis								
Meta (v.5)	em 2026								
	2022	2023	2024	2025	2026				
	60%	70%	96%	97%	98%				

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TER-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 90% das unidades acessíveis em 2026.
2	TRE-BA	10.09.2022	 Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SGA/COMANP Para: SGS/COMANP
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.02.2023	Aprovação da sugestão de alteração de meta para o exercício de 2024 (75%)
4	CG-TRE-BA/SGS/COMANP	18.12.2023	 Metas alteradas de: Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 90% das unidades acessíveis em 2026. 2024: 75% 2025: 80% 2026: 90% Para: Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 98% das unidades acessíveis em 2026. 2024: 96% 2025: 97% 2026: 98%
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
6	COPEG/SESTAT	01.04.2024	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i6: PROM	OÇÃO [DE CAMPANHA DE ES	CLARECIMENTO S	OBRE O P	ROCESSO ELEITORAL					
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	TIVO ES	STRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSO Relacionamento co			nformação e Comunicação		
Objetivo Estratégico: Fomentar a educação para a cidadania					Perspectiva: SOCIEDADE					
O que mede	O níve	el de promoção de car	npanhas voltadas	ao eleitoi	para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral					
Para que medir		Para aferir o grau de implementação das ações fomentadas pelo TRE-BA na promoção de campanhas voltadas ao eleitor de modo a ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral e combater a desinformação e as fake news								
Responsável	EJE	EJE								
Periodicidade	Trimestral									
Fonte de dados	Planilha elaborada pela EJE contendo as ações educativas para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral									
	Somatório dos valores alcançados nas perguntas P1 + P2 + P3 + P4 + P5, conforme questionário abaixo:									
	ld. P1	Pergunta	ıa visa à	promosão do asãos	Respost	a Valor Atril	ouido			
		relacionadas à meta?	Plano Específico que vise à promoção de ações			Sim (1) Não (0)	10			
	P2		eiadas par	a o exercício, a que se	Sim (1)					
		refere a pergunta P1?		Não (0)	20					
	Р3	O Tribunal promoveu	ção com a	sociedade nas redes Sim (1)		20				
Fórmula de Cálculo		sociais?				Não (0)	20			
	P4	•	nento sobr	e a segurança da urna						
		eletrônica e do proces		Não (0) 25						
	P5	· ·	itor sobre o efeito do	Sim (1)	25					
	II	voto nulo, branco e al		Não (0)						
	L	Resultado = P1 + P2 + P3 + P4 + P5					100			
	Fonte: Glossário Meta Específica 1/2021, da JE.									
Final do ciclo	2019: 100 2020: 100			00	2021: 100					
anterior Resultados no Ciclo		2022	2023		2024	2024		2026		
		80	100			100		2020		
	2022		2023		2024		2025	2026		
Meta Vigente		75 75			75		75	75		
Meta (v.5)										
• •										





2022	2023	2024	2025	2026	
75	75	75	75	75	

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão				
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. A fórmula do indicador foi construída com base no glossário definitivo das metas específicas – Justiça Eleitoral/CNJ, estando sujeita a alterações. No ciclo anterior o indicador (i34) tinha meta de alcance de 100 pontos. 				
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Incluído o resultado de 2021.				
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.06.2022	• Suprimida a menção ao termo "Meta Específica n.º 1 da JE", exceto no que se refere ao indicativo da fonte da fórmula, uma vez que esta fora mantida.				
4	CG-TRE-BA/EJE	31.08.2023	 Exclusão da P6 (As ações realizadas atingiram, pelo menos, 0,5% do eleitorado do estado? Sim (1) Não (0) - 25 pontos) e redistribuição dos 100 pontos possíveis entre as 5 perguntas remanescentes, da seguinte forma: De: P1 -10 P2 -10 P3 -10 P4 -25 P5 -20 P6 -25 Para: P1 -10 P2 -20 P3 -20 P4 -25 P5 -20 P4 -25 P5 -25 				
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.				
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)				



INDICADOR i7: TAXA	DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO	ALCANÇADAS POF	R AÇÕES DI	E CIDADANIA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ				MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão da Informação e Comunicação e Relacionamento com a Sociedade					
Objetivo Estratégico:	Fomentar a educação para a	cidadania			Perspec	tiva: SOCIEDADE			
O que mede	Percentual de instituições de ensino (públicas e privadas), alcançadas por ações de cidadania do TRE-BA								
Para que medir	Para conhecer o percentual de instituições de ensino que foram atingidas por ações de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral realizadas pelo TRE-BA								
Responsável	EJE								
Periodicidade	Trimestral								
Fonte de dados	Controle efetuado pela EJE das instituições de ensino que receberam ações educativas para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral								
Fórmula de Cálculo	Fórmula: TiE = NiEpubA + NiEpriA x 100 Ntotle TiE – taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania NiEpubA – número de instituições de ensino públicas alcançadas NiEPriA – número de instituições de ensino privadas alcançadas Ntotle – número total de instituições de ensino públicas e privadas no município de Salvador Obs: O indicador será medido, inicialmente, com base nas instituições de ensino públicas e privadas, do município de Salvador/Ba						cípio de Salvador/Ba		
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não conten	-	2020: Indi	cador não contemplado no	no PEI 2021: Indicador não contempla anterior		não contemplado no PEI		
Described as a Civil	2022	2023	2024			2025	2026		
Resultados no Ciclo	16,33%	4,69%		11,24%					
Meta Vigente	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 20 % de instituições de ensino atingidas por ações de cidadania								
	2022	2023		2024		2025	2026		
	1%	4%		6% 15%		20%			
Meta (v.1)	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 10 % de instituições de ensino atingidas por ações de cidadania								
	2022	2023		2024		2025	2026		



		CT P
ALC: UNKNOWN		
(000)	2	and the same of th
	Bag	

	1%	2%	4%	8%	10%	
	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 10 % de instituições de ensino atingidas por ações					
Meta (v.3)			cidadania			
	2022	2023	2024	2025	2026	
	1%	4%	6%	8%	10%	
Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 20 % de instituições de ensino atingidas por				o atingidas por ações de		
Meta (v.5) cidadania						
	2022	2023	2024	2025	2026	
	1%	4%	6%	15%	20%	

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. *Indicador não contemplado no PEl anterior. Serão realizadas ações em instituições de ensino públicas e privadas. Nas reuniões ocorridas durante a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026, deliberou-se que inicialmente seriam trabalhadas só as instituições de ensino do município de Salvador/BA.
2	CG-TRE-BA/EJE	31.08.2023	• Alteradas as Metas (2023-2026): De: 2023: 2% 2024: 4% 2025: 8% 2026: 10% Para: 2023: 4% 2024: 6% 2025: 8% 2026: 10%
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	CG-TRE-BA/EJE	08.07.2025	• Alteradas as Metas (2025-2026):



	De:	
	2025: 8%	
	2026: 15%	
	Para:	
	2025: 10%	
	2026: 20%	



INDICADOR 18: TAXA DE PESSOAS CAPACITADAS EM VAGAS DISPONIBILIZADAS A MULHERES E MINORIAS EM RELAÇÃO ÀS CANDIDATURAS DE 2020							
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TASSIFICACAO: ORIFITAO ESTRATEGICO - ORT				MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão da Informação e Comunicação e Relacionamento com a Sociedade		
Objetivo Estratégico: F	omentar a educação para a	cidadania			Perspectiva: SOCIEDADE		
O que mede	A taxa de pessoas capacitadas em cursos ofertados par eleições de 2020			ara mulheres e minorias em	n relação às candidaturas f	emininas e de minorias nas	
Para que medir	Para avaliar o alcance das a	ções de fomento à	a participa	ıção feminina e de minorias	na atividade política		
Responsável	EJE						
Periodicidade	Anual, com acompanhamer	nto semestral das	ações e m	edição do resultado no mês	de dezembro		
Fonte de dados	Planilha elaborada pela EJE	contendo o núme	ro de mul	heres e minorias nas vagas	ofertadas		
Fórmula de Cálculo	Fórmula: NMMVO - Número de mulheres e minorias em vagas ofertadas TCFeM - Total de candidaturas femininas e minorias nas eleições de 2020 (13.685 candidaturas femininas) Obs1: O total de candidaturas femininas engloba as candidaturas para os cargos de vereadora e prefeita, no Estado da Bahia, nas Eleições de 2020 e foi obtido no seguinte endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais. Obs2: O número de mulheres e minorias em vagas ofertadas será medido com base na quantidade de capacitados em cursos ofertados pela EJE para o público do indicador, considerada a frequência mínima exigida pela unidade.						
*Final do ciclo	2019: Indicador não conten	nplado no PEI	2020: Ind	dicador não contemplado no	PEI 2021: Indicador r	não contemplado no PEI	
anterior	anterior		anterior		anterior		
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024	2025	2026	
The sale and	100,00%	3,29%		3,05%			
		- ·		2026, o percentual de 4% d	e mulheres e minorias em	vagas ofertadas em	
	relação ao total de candida	turas femininas n	o ano de	2020 na Bahia			
Meta Vigente	2022	2023		2024	2025	2026	
	1%	2%		1,5%	3,5%	4%	



		1
ALC: YES	100.1	
(200)		1
	da	

		Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 5% de vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia					
Meta (v.1)	2022	2023	2024	2025	2026		
	1%	2%	3%	4%	5%		
N4545 (v. 2)			026, o percentual de 2,5% d	e mulheres e minorias em v	agas ofertadas em relação		
Meta (v.3)	ao total de candidaturas fe			2025	2026		
	2022	2023	2024	2025	2026		
	-	-	1,5%	2%	2,5%		
	Meta acumulativa para	alcançar, ao final do ciclo,	em 2026, o percentual de 4	% de mulheres e minorias e	m vagas ofertadas em		
Meta (v.5)		relação ao total de c	andidaturas femininas no a	no de 2020 na Bahia			
	2022	2023	2024	2025	2026		
	-	-	1,5%	3,5%	4%		

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com medição do resultado no mês de dezembro, mas acompanhamento semestral das ações. *Indicador não contemplado no PEI anterior. O total de candidaturas femininas engloba as candidaturas para os cargos de vereadora e prefeita, no Estado da Bahia, nas Eleições de 2020 e foi obtido no seguinte endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais.
2	CG-TRE-BA/EJE	18.12.2023	 Alterada a Nomenclatura De: Taxa de oferta de vagas de capacitação disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020 Para: Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020 Alterado O que mede De:



			Anual, com medição do resultado no mês de dezembro, mas acompanhamento semestral das ações Para:
			Anual, com acompanhamento semestral das ações e medição do resultado no mês de dezembro
			1 man, com decompaniamento semestra das ayoes e medição do resultado no mes de dezembro
			Alterada a Fonte de dados
			De:
			Planilha elaborada pela EJE contendo os cursos e vagas ofertados para mulheres e minorias que queiram ingressar na política
			Para:
			Planilha elaborada pela EJE contendo o número de mulheres e minorias nas vagas ofertadas
			Alterada a Fórmula de cálculo
			De
			Fórmula: NVOM/TCFeM x 100, onde:
			NVOM - Número de vagas ofertadas em cursos de capacitação para mulheres e minorias
			TCFeM - Total de candidaturas femininas e minorias nas eleições de 2020 (13.685 candidaturas femininas)
			Obs1: o total de candidaturas femininas engloba as candidaturas para os cargos de vereadora e prefeita, no Estado da Bahia, nas Eleições de 2020 e foi obtido no seguinte endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais
			Obs2: Total de candidaturas que registraram nome social na Bahia em 2020 – 14 (05 do gênero masculino e 09 do gênero feminino). Não têm impacto direto
			na fórmula.
			Para:
			Fórmula: NMMVO/TCFeM x 100, onde:
			NMMVO - Número de mulheres e minorias em vagas ofertadas
			TCFeM - Total de candidaturas femininas e minorias nas eleições de 2020 (13.685 candidaturas femininas)
			Obs1: o total de candidaturas femininas engloba as candidaturas para os cargos de vereadora e prefeita, no Estado da Bahia, nas Eleições de 2020 e foi obtido
			no seguinte endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais. Obs2: O número de mulheres e minorias em vagas ofertadas será medido com base na quantidade de capacitados em cursos ofertados pela EJE para o público
			do indicador, considerada a frequência mínima exigida pela unidade.
			Alterada a Meta vigente
			De
			Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 5% de vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de
			2020 na Bahia:
			2023: 2% de pessoas capacitadas 2024: 3% de pessoas capacitadas
			2025: 4% de pessoas capacitadas
			2026: 5% de pessoas capacitadas
			Para:
			Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 2,5% de mulheres e minorias em vagas ofertadas em relação ao total de
			candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia:
			• 2023: 1% de pessoas capacitadas
			2024: 1,5% de pessoas capacitadas
			2025: 2% de pessoas capacitadas
			2026: 2,5% de pessoas capacitadas
			Obs SESTAT: Em que pese a concordância da SESTE e da EJE (representada pela Chefia da SESTE em substituição) em relação à integralidade da proposta
			nos autos SEI n. 0005024-18.2023.6.05.8000, na deliberação no processo de Monitoramento do Desempenho dos Indicadores Estratégicos (SEI n. 0005671-
			13.2023.6.05.8000 – doc. n. 2587884) a titular da EJE manifestou concordância condicionada às alterações do i8 valerem a partir do ano de 2024.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo. Lançamento de resultado no ciclo.
4		01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024) Lancamento de resultado no Ciclo (2024)
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Cicio (2024)



5	CG-TRE-BA/EJE	08.07.2025	 Alterada a Meta vigente De Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 2,5% de mulheres e minorias em vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia: 2025: 2% de pessoas capacitadas 2026: 2,5% de pessoas capacitadas
			Para: • Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 4% de mulheres e minorias em vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia: 2025: 3,5% de pessoas capacitadas 2026: 4% de pessoas capacitadas



INDICADOR i9: TAXA	DE AGILIDADE NO JULGAMEI	NTO DE PROCESSOS	NO 1° GRAU				
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO – OBS		MACROPROCESSOS AS	SSOCIADOS: Prestação Jurisdi	cional		
Objetivo Estratégico: /	Aumentar a agilidade e a pro	odutividade na prest	ação jurisdicional	Perspectiva: PROCESSOS	INTERNOS		
O que mede	O tempo de duração do pro	ocesso no 1º Grau					
Para que medir	Para monitorar a duração r	azoável do processo	no 1º Grau				
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR						
Periodicidade	Trimestral						
Fonte de dados	em consideração as fórmul	extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a mplementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel					
	Fórmula de cálculo: Fórmula: Total de Process Judiciais Julgados (TPJJ), mo	•	s com Prazo de Tramitação Infe	erior a 1 Ano (TPJP1), dividio	lo pelo Total de Processos		
Fórmula de Cálculo		TPJP1/TPJJ x 100, onde: TPJP1: Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano TPJJ: Total de Processos Judiciais Julgados					
	Observação 1: considera-se "processo julgado" aquele com a primeira decisão/sentença tendente a pôr fim ao processo. Observação 2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo.						
Final do ciclo anterior	2019: 91,27%	2	020: 97,59%	2021: 90,06%			
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026		
Resultatios no Cicio	79,98%	92,59%	99,66%				
Mata Viganta	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta Vigente	85%	85%	85%	90%	90%		
	Alcançar índice de agilidad	le de 90% no 1º Grau	ı até 2026				
Meta (v.5)	2022	2023	2024	2025	2026		
	85%	85%	85%	90%	90%		





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador corresponde ao i5 do ciclo anterior (PEI 2016/2021).
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.06.2022	 Na Fórmula de Cálculo, alterada: a) a expressão "Processos Finalizados" por "Processos Julgados" b) a observação 1: considera-se "processo finalizado" aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior) por:
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
5	CG-TRE-BA	19.06.2024	Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i10: TAXA DE AGILIDADE NO JULGAMENTO DE PROCESSOS NO 2° GRAU						
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO – OBS		MACROPROCESSOS ASSO	OCIADOS: Prestação Jurisdi	cional	
Objetivo Estratégico: Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação juris			ırisdicional	Perspectiva: PROCESSOS	INTERNOS	
O que mede	O tempo de duração do pro	ocesso no 2º Grau		•		
Para que medir	Para monitorar a duração r	azoável do processo no 2º (Grau			
Responsável	SJU/ASSAN2	U/ASSAN2				
Periodicidade	Trimestral					
Fonte de dados	em consideração as fórmul	extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a mplementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.				
Fórmula de Cálculo	Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Julgados (TPJJ), multiplicado por cem. TPJP1/TPJJ x 100, onde: TPJP1: Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano TPJJ: Total de Processos Judiciais Julgados Obs1: considera-se "Processo Julgado" aquele com a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo. Obs2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo.					
Final do ciclo anterior	2019: 97,05%	2020: 99),95%	2021: 99,89%		
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026	
Resultados 110 Cicio	100,00%	99,82%	99,96%			
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026	
ivieta vigente	95%	95%	95%	95%	95%	
Meta (v.5)	2022	2023	2024	2025	2026	
	95%	95%	95%	95%	95%	





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão			
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador corresponde ao i5 do ciclo anterior (PEI 2016/2021) 			
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Incluído o resultado de 2021.			
3	TRE-BA	10.09.2022	 Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SJU/COAPRO Para: SJU/ASSAN2 			
4	CG-TRE- BA/SJU/ASSAN2	31/08/2023	Alterada a fórmula de cálculo De: Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem. TPJP1/TPJF x 100, onde: TPJP1: Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano TPJF: Total de Processos Judiciais Finalizados Obs1: considera-se Processo Finalizado aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior) Obs2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão t Para: Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Julgados (TPJJ), multiplicado por cem. TPJP1/TPJJ x 100, onde: TPJP1: Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano TPJJ: Total de Processos Judiciais Julgados Obs1: considera-se "Processo Judiciais Julgados Obs2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo. Obs2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo.			
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.			
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)			



		-
 Time 1		1
1) 2	-	1
		- 0
	4.4	

NDICADOR i11: TAXA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU (META NACIONAL N.º 1 DO PODER JUDICIÁRIO/ CNJ)						
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASS	OCIADOS: Prestação Ju	risdicional
Objetivo Estratégico: A	Aumentar a agilidade e a pro	odutividade na pre	estação ju	risdicional	Perspectiva: PROCESS	SOS INTERNOS
O que mede	O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª sentença/decisão proferida no 1º grau					
Para que medir	Para monitorar a capacidad	le de atendimento	à deman	da processual da Justiça Ele	itoral da Bahia	
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR					
Periodicidade	Trimestral					
Fonte de dados	em consideração as fórmul	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel				
Fórmula de Cálculo	A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2025: Percentual de cumprimento = (Σjulgadom1 / (Σcnm1 + Σdesm1 - Σsusm1)) x 100 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.					
Final do ciclo anterior	2019: 141,56%		2020: 10	2,76%	2021: 100,94	%
Resultados no Ciclo	2022:	2023:		2024:	2025	2026
Nesultados 110 CICIO	144,57%	103,37%		100,94%		
Mata Viscosts	2022	2023		2024	2025	2026
Meta Vigente	100%+1	100%+1		100%	100%	
Meta (v.1)						
	•					



2			2
	7-	-	1
)=	-	
7		444	-

	2022	2023	2024	2025	2026
	101%	101%	101%	101%	101%
Meta (v.10)	2022	2023	2024	2025	2026
	100%+1	100%+1	100%	100%	

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão		
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador corresponde à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário/CNJ. 		
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	 Indicador corresponde a Meta Nacional 1 do Poder Judiciario/CNJ. Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i5 Incluído o resultado de 2021. 		
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.06.2022	 Alteração da Meta Vigente de 2022 de "101%" para "100% +1", ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ s ejam disponibilizados anualmente. Excluída a observação nº 04, uma vez que trata de regra referente e válida apenas para o ano de 2021. 		
4	COPEG/SESTAT	09.10.2023	 Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.3. De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2022: ((ΣP1.3 + ΣP1.4) / (ΣP1.1 + ΣP1.2 + 1 - ΣP1.5 - ΣP1.6 + ΣP1.7 + ΣP1.8 - ΣP1.9 - ΣP1.10)) x 100 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ n° 198/2014. Para:		
5	COPEG/SESTAT	19.01.2024	 Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.4. De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 		



			2023: Percentual de cumprimento: = (∑sentmeta / (∑caso_novo_meta_2023 + ∑dess_2023 - ∑susmeta)) x10 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020. Adicionada a Meta Vigente de 2023 "100% +1", ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente. Para: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2023: Percentual de cumprimento = (∑sentmeta / (∑caso_novo_meta_2023 - ∑saidameta + ∑dess_2023 - ∑susmeta)) x100 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/01/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-4.pdf Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.
6	SESTAT	23.03.2024	 Inseridas Meta e fórmula para 2024 (Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 v.1), bem como a Observação "Obs4", com a seguinte redação: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2024: Percentual de cumprimento = (∑entmeta / (∑caso_novo_meta_2024 - ∑saidameta + ∑dess_2024 - ∑susmeta)) x100 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.
7	CG-TRE-BA	19.06.2024	 Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
8	COPEG/SESTAT	21.08.2024	 Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3. De: 2024: Percentual de cumprimento = (∑sentmeta / (∑caso_novo_meta_2024 - ∑saidameta + ∑dess_2024 - ∑susmeta)) x100 Para: 2024: Percentual de cumprimento = (∑julgadom1 / (∑cnm1 + ∑desm1 - ∑susm1)) x 10 Inserida a Obs5: Obs5: As variáveis "julgadom1", "cnm1", "desm1" e "susm1" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
9	COPEG/SESTAT	19.12.2024	 Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.5. De: 2024: Percentual de cumprimento = (Σjulgadom1 / (Σcnm1 + Σdesm1 - Σsusm1)) x 10

		10	-
-	5		2
	-	-	-
The state of			

			Para: 2024: Percentual de cumprimento = (Σjulgadom1 / (Σcnm1 + Σdesm1 - Σsusm1)) x 100
			2024. Percentual de cumprimento – (2) digadoni 1 / (2cmi 1 + 2 desiri 1 - 2 susti 1)/ X 100
			Lançamento de resultado no Ciclo (2024) e Meta Vigente (2025).
10	COPEG/SESTAT	15.03.2024	• Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2024: Percentual de cumprimento = (Zjulgadom1 / (Zcmm1 + Zdesm1 - ∑susm1)) x 100 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuidos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, mais 1 para os tribunias que tenham estoque processual. Obs5: As variáveis "julgadom1", "cnm1", "desm1" e "susm1" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral. Para: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2025: Percentual de cumprimento = (Zjulgadom1 / (Zcnm1 + Zdesm1 - ∑susm1)) x 100 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus
11	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i12: TAXA	DE JULGAMENTO DE PROCE	SSOS DE CONHECIMENTO I	NO 2º GRAU (META NACION	NAL N.º 1 DO PODER JUDICIA	ÁRIO/ CNJ)
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO – OBS		MACROPROCESSOS ASSO	OCIADOS: Prestação Jurisdio	cional
Objetivo Estratégico: A	Aumentar a agilidade e a pro	odutividade na prestação ju	risdicional	Perspectiva: PROCESSOS I	NTERNOS
O que mede	O quantitativo de processo	s de conhecimento com a 1	decisão/julgamento profer	ido no 2º grau	
Para que medir	Para monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral da Bahia				
Responsável	SJU/ASSAN2				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel				
	A fórmula é aquela definida	a pela Meta Nacional nº 1 do	o PJ/CNJ, publicada anualme	ente.	
	2024: Percentual de cumprimento = (Σjulgadom1 / (Σcnm1 + Σdesm1 - Σsusm1)) x100				
	Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.				
Fórmula de Cálculo	Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.				
	Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.				
	Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.				
Obs5: As variáveis "julgadom1", "cnm1", "desm1" e "susm1" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendandomais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.					
Final do ciclo anterior	rior 2019: 101,79% 2020: 101,24% 2021: 101,72%				
	2022	2023	2024	2025	2026
Resultados no Ciclo	100,20%	102,19%	108,37%		
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Vigente	100%+1	100%+1	100%	100%	
Meta (v.1)					
	l				

		1
(00)	2	-
	Sec.	4400

	2022	2023	2024	2025	2026
	101%	101%	101%	101%	101%
Meta (v.10)	2022	2023	2024	2025	2026
	100%+1	100%+1	100%	100%	

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
_			Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).
1	TRE-BA	30.06.2021	Periodicidade: trimestral.
			Indicador corresponde à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário/CNJ
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i6
	,		Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE-	14.06.2022	Alteração da Meta Vigente de 2022 para "100% +1", ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponi bilizados anualmente.
	BA/SEPLANE	1	 Excluída a observação nº 04, uma vez que trata de regra referente e válida apenas para o ano de 2021.
			Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação:
			De:
4	TRE-BA	10.09.2022	SJU/COAPRO
			Para:
			SJU/ASSAN2
			 Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.3.
			De:
			"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2022: $((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$
			Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de corrente.
			Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente
			pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral/
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ n° 198/2014."
5	COPEG/SESTAT	09.10.2023	Para:
	.,		"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2023: Percentual de cumprimento: = (Σsentmeta / (Σcaso_novo_meta_2023 + Σdess_2023 - Σsusmeta)) x10
			Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
			Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente
			pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-
			3.pdf
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.
			Adicionada a Meta Vigente de 2023 "100% +1", ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente.
200	F.50		



			Altereda o Cómula de Cóloula amaga de disposibilida a de apos Classicia de Astronada De de de 1977 de 2020, de
			 Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.4. De:
			A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2023: Percentual de cumprimento: = (∑sentmeta / (∑caso_novo_meta_2023 + ∑dess_2023 - ∑susmeta)) x10
			Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
			Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente
			pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-
			3.pdf
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.
6	COPEG/SESTAT	19.01.2024	Adicionada a Meta Vigente de 2023 "100% +1", ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente.
			Para:
			A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2023: Percentual de cumprimento = (∑sentmeta / (∑caso_novo_meta_2023 - ∑saidameta + ∑dess_2023 - ∑susmeta)) x100
			Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os
			suspensos e sobrestados no ano corrente.
			Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente
			pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/01/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-
			4.pdf
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.
			Lançamento de resultado no ciclo .
			• Inseridas Meta e fórmula para 2024 (Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 v.1), bem como a Observação "Obs4", com a seguinte redação:
			A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2024: Percentual de cumprimento = (∑sentmeta / (∑caso_novo_meta_2024 - ∑saidameta + ∑dess_2024 - ∑susmeta)) x100 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os
			suspensos e sobrestados no ano corrente.
7	COPEG/SESTAT	23.03.2024	Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente
			pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de
			cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e,
			no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.
			Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3:
			De:
			Percentual de cumprimento: = (∑sentmeta / (∑caso_novo_meta_2024 - ∑saidameta + ∑dess_2024 - ∑susmeta)) x100 Para:
8	COPEG/SESTAT	21.08.2024	Percentual de cumprimento = (Σjulgadom1 / (Σcnm1 + Σdesm1 - Σsusm1)) x10
8	COFEG/3L3TAT	21.00.2024	• Inserida a Obs5:
			Obs5: As variáveis "julgadom1", "cnm1", "desm1" e "susm1" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente,
			a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
9	COPEG/SESTAT	19.12.2024	Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.5:

		10	-
-	5		2
	-	-	-
The state of			

			De: Percentual de cumprimento: = (Σjulgadom1 / (Σcnm1 + Σdesm1 - Σsusm1)) x10
			Para: Percentual de cumprimento = (Σjulgadom1 / (Σcnm1 + Σdesm1 - Σsusm1)) x100
			Lançamento de resultado no ciclo (2024) e Meta Vigente (2025).
10	COPEG/SESTAT	15.03.2024	 Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2024: Percentual de cumprimento = (Σjulgadom1 / (Σcnm1 + Σdesm1 - Σsusm1)) x 100 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual. Obs5: As variáveis "julgadom1", "cm1", "desm1" e "susm1" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
			Para: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2025: Percentual de cumprimento = (Σjulgadom1 / (Σcnm1 + Σdesm1 - Σsusm1)) x 100 Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta meta estará cumprida se, ao final do período, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. Obs5: As variáveis "julgadom1", "cnm1", "desm1" e "susm1" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.



INDICADOR i13: TAXA	DE JULGAMENTO DE PROCE	SSOS ANTIGOS NO 1º GRAI	J (META NACIONAL № 02 d	o PODER JUDICIÁRIO/CNJ)				
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO – OBS		MACROPROCESSOS ASSO	OCIADOS: Prestação Jurisdio	cional			
Objetivo Estratégico: A	Aumentar a agilidade e a pro	odutividade na prestação ju	risdicional	Perspectiva: PROCESSOS I	INTERNOS			
O que mede	O percentual dos processos	antigos do acervo baixados	até o final do exercício no 1	.º Grau				
Para que medir	Para avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA no 1º Grau							
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR							
Periodicidade	Trimestral							
Fonte de dados	em consideração as fórmul	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.						
	a) Cumprimento = (Σjulgad	A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. a) Cumprimento = $(\Sigma julgadom2_a/(\Sigma dism2_a - \Sigma susm2_a)) * (1000/7)$ b) Cumprimento antigos = $(\Sigma julgadom2_ant/(\Sigma dism2_ant - \Sigma susm2_ant - \Sigma desm2_ant)) * 100$						
Fórmula de Cálculo	Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/							
	Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.							
	Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.							
	Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos períodos de referência. Obs6: As variáveis "julgadom2_a" / "julgadom2_ant", "dism2_a" / "dism2_ant", "susm2_a" / "susm2_ant" e "Σdesm2_ant" encontramse descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.							
Final do ciclo anterior	2019: 89,08%	2020: 94	,58%	2021: 88,83%				
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026			





	124,61%	138,33%	100% (a: 142,39% b: 100,00%)					
Moto Vigonto		Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.						
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026			
			100%	100%				
	Em 2021: Identificar e julga	r, até 31/12/2021, 80% dos	processos distribuídos até 3	31/12/2019.				
Meta (v.1)								
	Em 2022: Identificar e julga	r, até 31/12/2022, 80% dos	processos distribuídos até 3	31/12/2020.				
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026			
	Em 2023: Identificar e julga	Em 2023: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.						
Meta (v.5)	2022	2023	2024	2025	2026			
	Em 2024: Identificar e julg	ar, até 31/12/2024, 70% do	os processos distribuídos at	é 31/12/2022 e todos os p	rocessos de conhecimento			
	pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.							
Meta (v.8)	2022	2023	2024	2025	2026			
			100%					
Meta (v.9)	Em 2025: Identificar e julg	Em 2025: Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento						
	pendentes de julgamento	ná 6 anos (2019) ou mais.						
	2022	2023	2024	2025	2026			
			100%	100%				

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i7 Indicador da Meta Nacional n.º 02, do Poder Judiciário – CNJ
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	04/07/2022	 Atualizadas as menções ao correspondente ano (2022) nos campos "Fórmula de Cálculo" e Meta (V.3)





			Alterada a Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 (v.3).
			De:
			"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2022 - Percentual de cumprimento da meta:
			$((\Sigma P2.10 + \Sigma P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \Sigma P2.4 + \Sigma P2.5 - \Sigma P2.7 - \Sigma P2.8)) \times 1000/8$
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do
			Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-
			eleitoral/
	00050/050747	00.40.000	Obs3: A medição do indicador mantem o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ n° 198/2014.
4	COPEG/SESTAT	09.10.2023	Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2022 encontra-se em sua versão 2.0 e está sujeito a alterações anuais."
			Para:
			"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2023 - Cumprimento 1º grau = (julgados_a/(dis_a - suspensos_a + dessobrestados_a)) * (1000/7)
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do
			Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-
			nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.
			Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 3.0 e está sujeito a alterações anuais."
			Alterada a Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 (v.4).
			De:
			"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2023 - Cumprimento 1º grau = (julgados_a/(dis_a - suspensos_a + dessobrestados_a)) * (1000/7)
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do
			Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-
			nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.
5	COPEG/SESTAT	19.01.2024	Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 3.0 e está sujeito a alterações anuais."
			Para:
			"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2023 - Cumprimento 1º grau = (julgados_a/(dis_a - saída_a - suspensos_a + dessobrestados_a)) * (1000/7)
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do
			Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/01/glossario-metas-
			nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-4.pdf.
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.
			Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 4.0 e está sujeito a alterações anuais."
			Lançamento de resultado no ciclo .
6	SESTAT	23.03.2024	 Inseridas a Meta e fórmula para 2024, bem como alterada a "Obs4" e inserida a Observação "Obs5", com a seguinte redação:
			A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.



			a) Cumprimento = (julgados_a/(dis_a - saída_a - suspensos_a + dessobrestados_a)) * (1000/7)
			b) Cumprimento antigos = (julgados_ant/(dis_ant - saída_ant - suspensos_ant + dessobrestados_ant)) * 100
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.
			Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.
			Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do a no, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.
			Alteração da unidade responsável.
7	CG-TRE-BA	19.06.2024	De: SCR/COAJUC/SECOD
			Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR • Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 (v.3).
			De:
			a) Cumprimento = (julgados_a/(dis_a - saída_a - suspensos_a + dessobrestados_a)) * (1000/7)
			b) Cumprimento antigos = (julgados_ant/(dis_ant - saída_ant - suspensos_ant + dessobrestados_ant)) * 100
			Para:
	00050/050747		a) Cumprimento = (Σjulgadom2_a/(Σdism2_a – Σsusm2_a)) * (1000/7)
8	COPEG/SESTAT	21.08.2024	b) Cumprimento antigos = (Σjulgadom2_ant/(Σdism2_ant – Σsusm2_ant)) * 100
			Inserida a Obs6:
			Obs6: As variáveis "julgadom2_a" / "julgadom2_a", "dism2_a" / "dism2_ant" e "susm2_a" / "susm2_ant" encontram-se descritas na Planilha do
			indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
			Licitol al.
			Lançamento de resultado no ciclo (2024) e da Meta Vigente (2025).
			- Langumento de l'esartado no cicio (2027) è da Micta Vigente (2023).
			Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2:
			De:
			A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			a) Cumprimento = $(\Sigma_{julgadom2_a}/(\Sigma_{dism2_a} - \Sigma_{susm2_a})) * (1000/7)$
9	COPEG/SESTAT	15.03.2025	b) Cumprimento antigos = (Σjulgadom2_ant/(Σdism2_ant – Σsusm2_ant)) * 100
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do
			Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.
			Obs3: A medição do indicador val manter o alinnamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n 325/2020. Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.
			Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de
	I		2335. 3 . 1334. 1340 File of the consideração o percentuar de camprimento da meta. A meta estara camprida 3e, do finar do año, o percentuar de



cumprimento for igual ou maior que 100%.	
Obs6: As variáveis "julgadom2_a" / "julgadom2_ant", "	"dism2_a" / "dism2_ant" e "susm2_a" / "susm2_ant" encontram-se descrita

Obs6: As variáveis "julgadom2_a" / "julgadom2_ant", "dism2_a" / "dism2_ant" e "susm2_a" / "susm2_ant" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.

Para:

A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.

- a) Cumprimento = $(\Sigma_j ulgadom2_a/(\Sigma_d ism2_a \Sigma_s usm2_a)) * (1000/7)$
- b) Cumprimento antigos = (Σjulgadom2_ant/(Σdism2_ant Σsusm2_ant Σdesm2_ant)) * 100

Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.

Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/

Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.

Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.

Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos períodos de referência.

Obs6: As variáveis "julgadom2_a" / "julgadom2_ant", "dism2_a" / "dism2_ant" , "susm2_a" / "susm2_ant" e "Σdesm2_ant" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.



INDICADOR i14: TAXA	DE JULGAMENTO DE PROCE	SSOS ANTIGOS N	O 2º GRAL	J (META NACIONAL Nº 02	do PODER	JUDICIÁRIO/CNJ)	
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASS	OCIADOS:	: Prestação Jurisdi	cional
Objetivo Estratégico: A	Aumentar a agilidade e a pro	odutividade na pre	estação ju	risdicional	Perspec	tiva: PROCESSOS	INTERNOS
O que mede	O percentual dos processos	antigos do acervo	baixados	até o final do exercício no	2º Grau		
Para que medir	Para avaliar a capacidade d	e julgamento dos ¡	processos	antigos do acervo do TRE-I	3A no 2º G	Grau	
Responsável	SJU/ASSAN2						
Periodicidade	Trimestral						
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel						
Fórmula de Cálculo	A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. a) Cumprimento = (Σjulgadom2_a/(Σdism2_a – Σsusm2_a)) * (1000/7) b) Cumprimento antigos = (Σjulgadom2_ant/(Σdism2_ant – Σsusm2_ant - Σdesm2_ant)) * 100 Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Meta Nacionais do Poder Judiciário – Justica Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereco: https://www.cni.jus.br/gestao-estrategica						nj.jus.br/gestao-estrategica- 3, da Res. CNJ n° 325/2020. nprida se, ao final do ano, o encontram-se descritas na
Final do ciclo anterior	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2020: 10	•	1	2021: 100,00%	
Danilla dan in Cirl	2022	2023		2024	1	2025	2026
Resultados no Ciclo	125,00%	142,86%		100% (a: 142,86% b: 100,00%)			
Meta Vigente	Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.						

		10	2
	2 1		1
	-	-	
***		244	

	2022	2023	2024	2025	2026				
			100%	100%					
	Em 2021: Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.								
Meta (v.1)									
	Em 2022: Identificar e julga	r, até 31/12/2022, 80% dos	processos distribuídos até 3	1/12/2020.					
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026				
	Em 2023: Identificar e julga	r, até 31/12/2023, pelo mer	nos, 70% dos distribuídos ate	é 31/12/2021.					
Meta (v.6)	2022	2023	2024	2025	2026				
	Em 2024: Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento								
Meta (v.8)	pendentes de julgamento l	ná 6 anos (2018) ou mais.							
	2022	2023	2024	2025	2026				
			100%						
	Em 2025: Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento								
NA -+ - (O)	pendentes de julgamento	há 6 anos (2019) ou mais.							
Meta (v.9)	2022	2023	2024	2025	2026				
			100%	100%					

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i7 Indicador da Meta Nacional n.º 02, do Poder Judiciário – CNJ
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	04.07.2022	 Atualizadas as menções ao correspondente ano (2022) nos campos "Fórmula de Cálculo" e Meta (V.3)
4	TRE-BA	10.09.2022	 Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SJU/COAPRO Para: SJU/ASSAN2
5	COPEG/SESTAT	09.10.2023	 Alterada a Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.3.



			De:
			"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2022 - Percentual de cumprimento da meta:
			$((\Sigma P2.10 + \Sigma P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \Sigma P2.4 + \Sigma P2.5 - \Sigma P2.7 - \Sigma P2.8)) \times 1000/8$
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder
			Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-
			do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf
			Obs3: A medição do indicador mantem o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ n° 198/2014.
			Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2022 encontra-se em sua versão 2.0 e está sujeito a alterações anuais"
			Para:
			"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2023 - Cumprimento 2º grau = (julgados_b/(dis_b - suspensos_b + dessobrestados_b)) * (1000/9):
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder
			Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/glossario-metas-nacionais-
			do-poder-judiciario-2023-justica-estadual-versao-3-1.pdf
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020
			Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 3.0 e está sujeito a alterações anuais."
			Adicionada a Meta Vigente de 2023 "Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2021", ficando os demais anos em
			branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente.
			Alterada a Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.4.
			De:
			"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2023 - Cumprimento 2º grau = (julgados_b/(dis_b - suspensos_b + dessobrestados_b)) * (1000/9):
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder
			Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/glossario-metas-nacionais-
			do-poder-judiciario-2023-justica-estadual-versao-3-1.pdf
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020
6	COPEG/SESTAT	19.01.2024	Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 3.0 e está sujeito a alterações anuais."
	COFEG/3E3TAT	19.01.2024	
			Para:
			"A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			2023 - Cumprimento = (julgados_a/(dis_a - saída_a - suspensos_a + dessobrestados_a)) * (1000/7):
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
		I	Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder
			Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/01/glossario-metas-nacionais-
			do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-4.pdf
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020
			Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 4.0 e está sujeito a alterações anuais."
7	COPEG/SESTAT	23.03.2024	Lançamento de resultado no ciclo .



			Inseridas a Meta e fórmula para 2024, bem como alterada a "Obs4" e inserida a Observação "Obs5", com a seguinte redação: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. a) Cumprimento = (julgados_a/(dis_a - saída_a - suspensos_a + dessobrestados_a)) * (1000/7) b) Cumprimento antigos = (julgados_ant/(dis_ant - saída_ant - suspensos_ant + dessobrestados_ant)) * 100 Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais. Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.
8	COPEG/SESTAT	21.08.2024	 Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3. De: a) Cumprimento = (julgados_a/(dis_a - saída_a - suspensos_a + dessobrestados_a)) * (1000/7) b) Cumprimento antigos = (julgados_ant/(dis_ant - saída_ant - suspensos_ant + dessobrestados_ant)) * 100 Para: a) Cumprimento = (∑julgadom2_a/(∑dism2_a - ∑susm2_a)) * (1000/7) b) Cumprimento antigos = (∑julgadom2_ant/(∑dism2_ant - ∑susm2_ant)) * 100 Inserida a Obs6: Obs6: As variáveis "julgadom2_a" / "julgadom2_ant", "dism2_a" / "dism2_ant" e "susm2_a" / "susm2_ant" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
9	COPEG/SESTAT	15.03.2025	 Lançamento de resultado no ciclo (2024) e da Meta Vigente (2025). Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. a) Cumprimento = (Σjulgadom2_a/(Σdism2_a – Σsusm2_a)) * (1000/7) b) Cumprimento antigos = (Σjulgadom2_ant/(Σdism2_ant – Σsusm2_ant)) * 100 Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020. Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais. Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. Obs6: As variáveis "julgadom2_a" / "julgadom2_ant", "dism2_a" / "dism2_ant" e "susm2_a" / "susm2_ant" encontram-se descritas na Planilha do



			indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça
			Eleitoral.
			Para:
			A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.
			a) Cumprimento = $(\Sigma \text{julgadom2}_a/(\Sigma \text{dism2}_a - \Sigma \text{susm2}_a)) * (1000/7)$
			b) Cumprimento antigos = (Σjulgadom2_ant/(Σdism2_ant – Σsusm2_ant - Σdesm2_ant)) * 100
			Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.
			Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder
			Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/
			Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ n° 325/2020.
			Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.
			Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual
			ou superior a 100% nos períodos de referência.
			Obs6: As variáveis "julgadom2_a" / "julgadom2_ant", "dism2_a" / "dism2_ant" , "susm2_a" / "susm2_ant" e "Σdesm2_ant" encontram-se descritas na
			Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário –
			Justiça Eleitoral.
	l	l	



INDICADOR i15: TAXA	DE CONGESTIONAMENTO L	ÍQUIDA NO 1º GR	AU						
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	TIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASS	OCIADOS: Prestação Jurisd	icional			
Objetivo Estratégico:	Aumentar a agilidade e a pro	odutividade na pro	estação jui	risdicional	Perspectiva: PROCESSOS	INTERNOS			
O que mede	A relação entre processos b	aixados e os caso	s pendente	es de baixa no 1º grau	•				
Dava sura madin	Serve para medir a capacidade de o Tribunal finalizar os processos, com a baixa definitiva dos processos no 1º grau, através do								
Para que medir	arquivamento, remessa e c	ancelamento da d	istribuição						
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR								
Periodicidade	Trimestral								
Fonte de dados	Extração de dados do Sister em consideração as fórmul implementação do PowerB	as e os glossários	da Resoluç	ão CNJ n. 76/2009, bem co	mo a parametrização do Ju				
	TCL =	- Sus 							
Fórmula de Cálculo	Onde: Cp – Total de casos penden Sus – Total de processos su	spensos, sobresta	dos ou em	arquivo provisório					
	TBaix – Total de processos baixados Obs1: Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026. Obs2: São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Obs3: A meta do ciclo será definida após a primeira medição, em 2022.								
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não conter anterior nesta formatação	nplado no PEI		icador não contemplado n nesta formatação	o PEI 2021: Indicador i	não contemplado no PEI ormatação			
	2022	2023		2024	2025	2026			
Resultados no Ciclo	46,96%	8,10%		28,28%					





Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
gec	33%	33%	45%	33%	45%
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026
(===)	33%	30%	35%	30%	30%
Meta (v.6)	2022	2023	2024	2025	2026
	33%	33%	45%	33%	45%

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação – TCL. Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026.
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.06.2022	Alteração de: a) <i>O que mede</i> : O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º grau. Para: A relação entre processos baixados e os casos pendentes de baixa no 1º grau. b) <i>Para que medir</i> : Para avaliar o grau de agilidade do Tribunal no julgamento de processos, com base no prazo razoável de 12 meses Para: Serve para medir a capacidade de o Tribunal finalizar os processos, com a baixa definitiva dos processos no 1º grau, através do arquivamento, remessa e cancelamento da distribuição
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	29.08.2022	Definidas as Metas para 2022-2026: 2022: 33% 2023: 30% 2024: 35% 2025: 30% 2026: 30%
4	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.02.2023	Redefinidas as Metas para 2023-2026:



			2023: 33%
			2023. 35%
			2025: 33%
			2026: 45%
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
			Alteração da unidade responsável.
6	CG-TRE-BA	19.06.2024	De: SCR/COAJUC/SECOD
			Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
7	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
			Alteração de Fórmula de Cálculo:
			De:
			TCL = Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc
			TBaix – TbaixExtFisc1 + Cp – CpExtFisc1 - SusNFisc
			Onde:
			Cp – Total de casos pendentes
			CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau
			SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal
			TBaix – Total de processos baixados
			TBaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau
			Obs1: Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026.
	CG-TRE-BA/SPR		Obs2: São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.
8	e SCR	08.07.2025	Obs3: A meta do ciclo será definida após a primeira medição, em 2022
			Para:
			TCL = Cp – Sus
			TBaix + Cp - Sus
			Onde:
			Cp – Total de casos pendentes
			Sus – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório
			TBaix – Total de processos baixados
			Obst. Indicador da Estratógia Nacional de Deder Iudiciório 2021/2026
			Obs1: Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026. Obs2: São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.
<u></u>			Ousz. Sao desconsiderados os processos suspensos, sobrestados od em arquivo provisorio e as execuções riscais.



ſ				Obs3: A meta do ciclo será definida após a primeira medição, em 2022.	
				Correção da palavra "líquido" para "líquida", conforme mesma nomenclatura do indicador do CNJ. Ficando da seguinte forma:	
	9	COPEG/SESTAT	04.09.2025	De: Taxa de Congestionamento Líquido	
				Para: Taxa de Congestionamento Líquida	



INDICADOR i16: TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA NO 2º GRAU								
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASSO	CIADOS	: Prestação Jurisdio	cional	
Objetivo Estratégico: /	Aumentar a agilidade e a pro	odutividade na pre	estação ju	risdicional	Perspec	tiva: PROCESSOS I	NTERNOS	
O que mede	O percentual de processos	que, no período d	e 12 mese	s, permaneceu em tramitaç	ão sem s	olução definitiva no	o 2º Grau	
Para que medir	Para avaliar o grau de agilio	lade do Tribunal n	o julgame	nto dos processos, com base	e no praz	o razoável de 12 m	eses	
Responsável	SJU/ASSAN2							
Periodicidade	Trimestral							
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.							
Fórmula de Cálculo	TCL = Cp - SusNFisc TBaix + Cp - SusNFisc Onde:							
*Final do ciclo	2019: Indicador não conten	nplado no PEI		dicador não contemplado no	PEI		ão contemplado no PEI	
anterior	anterior nesta formatação	2002	anterior	nesta formatação		anterior nesta for	•	
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024		2025	2026	
	30,19%	22,21%		11,32%				
Meta Vigente	2022	2023		2024		2025	2026	
meta vigente	40%	50%		35%		35%	40%	



	5- V	-	1
	-	-	-
NA.			

Meta (v.3)	2022 40%	2023 35%	2024 39%	2025 34%	2026 38%
Meta (v.5)	2022	2023	2024	2025	2026
	40%	50%	35%	35%	40%

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação – TCL. Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026.
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	29.08.2022	 Definidas as Metas para 2022-2026: 2022: 40% 2023: 35% 2024: 39% 2025: 34% 2026: 38%
3	TRE-BA	10.09.2022	 Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SJU/COAPRO Para: SJU/ASSAN2
4	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.02.2023	 Redefinidas as Metas para 2023-2026: 2023: 50% 2024: 35% 2025: 35% 2026: 40%
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	04.09.2025	Correção da palavra "líquido" para "líquida", conforme mesma nomenclatura do indicador do CNJ. Ficando da seguinte forma: De: Taxa de Congestionamento Líquido Para: Taxa de Congestionamento Líquida





INDICADOR i17: TAXA	A DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS QUE POSSAM IMPO	RTAR NA PERDA DE MANDA	ATO ELETIVO OU INELEGIBILIDADE – 1º GRAU (META		
NACIONAL № 4 DO PODER JUDICIÁRIO/CNJ)					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			OCIADOS: Controle e Transparência; Prestação		
		Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições			
Objetivo Estratégico:	Combater a corrupção, a improbidade administrativa e o		Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	Tempo médio de tramitação dos processos que possam				
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos que pos	sam importar a não diploma	ção ou a perda do mandato eletivo – 1º Grau		
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR				
Periodicidade	Trimestral				
	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando imp	•	, , ,		
Fonte de dados	em consideração as fórmulas e os glossários da Resoluç		,		
	implementação do PowerBI do TRE-BA também será po	ssível extrair os dados do Pa	inel.		
Fórmula de Cálculo	Percentual de cumprimento Eleições 2022 (a) = (Σjulgadom4_Percentual de cumprimento Eleições 2024 (b) = (Σjulgadom4_Classes e assuntos Classes: 11528, 11526, 11527, 12627, 12630, 14209, 11548, 1 Assuntos: 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11605, 11607, 11700, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 120bs1: Meta Nacional n° 4 do PJ/CNJ — priorizar o julgame administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela def Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contido anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/ges Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentua cumprimento for igual ou maior que 100%. Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais de	_b/(Σdism4_b – Σsusm4_b)) * (1 1346, 12627, 11533 , 11472, 11478, 11476, 11477, 11433, 11434, 11494, 11484, 1 11453, 11452, 11439, 11438, 1 11504, 11501, 11511, 11510, 1 11524, 11523, 11521, 11518, 1 1721, 12062, 12063, 11722, 117 nto dos processos relativos ac inida pela Meta Nacional nº 4 do os no Glossário das Metas Na stao-estrategica-e-planejament s Metas Nacionais estabelecida al de cumprimento da meta. A r	11468, 11471, 1486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 1440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 1514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 1596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 723 os crimes contra a administração pública, à improbidade do PJ/CNJ, publicada anualmente. ucionais do Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, publicado co/metas/. s pelo CNJ. meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de		



-		
A	-	-
	-	-
		-

Final do ciclo anterior	2019: A – 64,22%, processos de 2 B - NA	4,22%, processos de 2016 202		2021: A: NA B: 70%, processos eleições 2020			
	2022	2023		2024	2025	2026	
Resultados no Ciclo	A (2018): NA B (2020): 130,40%	A (2020): 117,509 B (2022): NA	%	A (2020): 91,30 % B (2022): 124,29%			
	Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade						
Meta Vigente	2022	2023		2024	2025	2026	
		100%		100%	100%		
	Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.						
Meta (v.1)	2022	2023		2024	2025	2026	
	Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020, e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.						
Meta (v.3)	2022	2023		2024	2025	2026	
Meta (v.4)	Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade. 2022 2023 2024 2025 2026						
Meta (v.9)	Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade. 2022 2023 2024 2025 2026						
	Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de						
Meta (v.10)			am import	ar em perda de mandato el			
, ,	2022	2023		2024	2025	2026	
		100%		100%	100%		





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão				
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. 				
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	 Indicador corresponde ao i8 do ciclo anterior (PEI 2016/2021). Indicador da Meta Nacional n.º 04, do Poder Judiciário – CNJ Incluído o resultado de 2021. 				
3	COPEG/SESTAT	04/07/2022	Atualizado o indicador com os parâmetros da Meta 04 transcritos no Glossário de Metas Nacionais v. 2.0 Ajustados os campos de Fórmula de Cálculo e acrescido Meta (v.3)				
4	COPEG/SESTAT	02/03/2024	 Atualizado o indicador com os parâmetros da Meta 04 transcritos no Glossário de Metas Nacionais - 2023 (v_5) Ajustados os campos de Fórmula de Cálculo e acrescida Meta (v.4) Promovidos ajustes nas observações 				
5	COPEG/SESTAT	22/03/2024	 Acrescida a Meta 2024, Classes e Assuntos com base no Glossário de Metas Nacionais – 2024 (v_2) Alterada a observação Obs2 De: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral/. Para: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/. Alterada a observação Obs4 De: Caso o indicador não seja estipulado para o ano de 2022 no Glossário das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral, indicar parâmetros relacionados à eleição 2020 para o 1º grau de jurisdição. Para:				
6	COPEG/SESTAT	02/05/2024	Lançamento de resultado no ciclo				
7	CG-TRE-BA	19/06/2024	 Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR 				
8	COPEG/SESTAT	21/08/2024	 Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3. De: Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = (julgados_a/(dis_a - suspensos_a + dessobrestados_a - saida_a))*(1000/10) Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = (julgados_b/(dis_b - suspensos_b + dessobrestados_b - saida_b))*(1000/6) Classes e assuntos: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533 Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716. 				



			Para:
			Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = (Σjulgadom4_a/(Σdism4_a – Σsusm4_a)) * (1000/10)
			Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = $(\Sigma_{julgadom4_b}/(\Sigma_{dism4_b} - \Sigma_{susm4_b})) * (1000/6)$
			Classes e assuntos
			Classes: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533
			Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700,
			11701, 12600, 12601, 10803, 11716
			Alterada a obs5:
			De:
			Obs5: As variáveis "julgados_a"/"julgados_b", "dis_a"/"dis_b", "suspensos_a"/"suspensos_b", "dessobrestados_a"/"dessobrestados_b" e
			"saida_a"/"saida_b" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do
			Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
			Para:
			Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.
			Alterado trecho das classes e assuntos em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.5.
			De:
			Classes e assuntos
			Classes: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533
			Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700,
			11701, 12600, 12601, 10803, 11716
			Para:
			Classes e assuntos
0	CODEC/CECTAT	10/12/2024	Classes: 11528, 120, 11526, 11527, 12627, 12060, 15303, 12059, 11541, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533
9	COPEG/SESTAT	19/12/2024	Assuntos: 11561, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435,
			11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466,
			11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513,
			11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519,
			11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481,
			11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491,
			15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451,
			11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522,
			11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601,
			10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723
10			De:
			Lançamento de resultado no Ciclo (2024) e Meta Vigente (2025).
			Lançamento de resultado no Ciclo (2024) e Meta Vigente (2025).
	COPEG/SESTAT	15/03/2025	Corrigida a Tabela de controle de versões de Meta (v.8) para Meta (v.9)
			Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2:
			De:
			Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = (Σjulgadom4_a/(Σdism4_a – Σsusm4_a)) * (1000/10)
	COPEG/SESTAT	15/03/2025	 Lançamento de resultado no Ciclo (2024) e Meta Vigente (2025). Corrigida a Tabela de controle de versões de Meta (v.8) para Meta (v.9) Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: De:



Classes e assuntos

Classes: 11528, 120, 11526, 11527, 12627, 12060, 15303, 12059, 11541, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533

Assuntos: 11561, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11495, 11491, 15143, 11466, 11454, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11596, 12395, 11599, 11509, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723

Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente.

Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.

Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.

Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.

Para:

Percentual de cumprimento Eleições 2022 (a) = (Σjulgadom4 a/(Σdism4 a – Σsusm4 a)) * (1000/9)

Percentual de cumprimento Eleições 2024 (b) = $(\Sigma_{julgadom4} b/(\Sigma_{dism4} b - \Sigma_{susm4} b)) * (1000/5)$

Classes e assuntos

Classes: 11528, 11526, 11527, 12627, 12630, 14209, 11548, 1346, 12627, 11533

Assuntos: 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471,

11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11509, 11509, 11509, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723

Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente.

Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.

Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.

Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.



INDICADOR i18: TAXA NACIONAL № 4 DO PC		SAM IMPORTAR NA PERDA DE MAI	NDATO ELETIVO OU INELEGIBILIDADE – 2º GRAU (META			
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições			
Objetivo Estratégico: (Combater a corrupção, a improbidade adminis	strativa e os ilícitos eleitorais	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)			
O que mede	Tempo médio de tramitação dos processos qu	e mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º Grau				
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processo	os que possam importar a não diploi	mação ou a perda do mandato eletivo − 2º Grau			
Responsável	SJU/ASSAN2					
Periodicidade	Trimestral					
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.					
Fórmula de Cálculo	11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 1145 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 1151 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 1152 11605, 11607, 11700, 10803, 11718, 11719, 11720 Obs1: Meta Nacional n° 4 do PJ/CNJ – priorizar administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta es anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cn Obs3: A medição do indicador mantém o alinhame Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração cumprimento for igual ou maior que 100%. Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras pro	julgadom4_b/(Σdism4_b – Σsusm4_b)) 19, 11548, 1346, 12627, 11533 1473, 14221, 11472, 11478, 11476	* (1000/5) 77, 11468, 11471, 4, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 8, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 0, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 8, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11723 s aos crimes contra a administração pública, à improbidade 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente. Nacionais do Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, publicado ento/metas/. idas pelo CNJ. i. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de da 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.			
Final de siele anterior	2019:	2020: 100 00%	2021:			
rinai do cicio anterior	A – 100,00%, processos de 2016 B – 100,00%, processos de 2018	2020: 100,00%	A: 100%, processos eleições 2018 B: 100%, processos eleições 2020			
	D 100,0070, processos de 2010		D. 100/0, processos eleições 2020			



	2022	2023	2024	2025	2026		
Resultados no Ciclo	A (2018): NA	A (2020): 125,00%	A (2020): 100,00%				
	B (2020):166,67%	B (2022): 250,00%	B (2022): 166,67%				
	Identificar e julgar até 31,	/12/2025, 90% dos process	os referentes às eleições de	2022 e 50% dos processos	referentes às eleições de		
Meta Vigente	2024, distribuídos até 31/2	12/2024, que possam impor	rtar em perda de mandato e	eletivo ou em inelegibilidad	е		
ivieta vigente	2022	2023	2024	2025	2026		
		100%	100%	100%			
	Identificar e julgar, até 31/	12/2021, 90% dos processos	referentes às eleições de 20	018, e 50% dos processos re	ferentes às eleições de		
Nata (v. 1)	2020, distribuídos até 31/1	2/2020, que possam import	ar na perda de mandato ele	tivo ou inelegibilidade.			
Meta (v.1)	2022	2023	2024	2025	2026		
	Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020, e 90% dos processos referentes às eleições de						
NA -t- (A)	2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.						
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026		
	Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de						
Nata (v. 5)	2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.						
Meta (v.5)	2022	2023	2024	2025	2026		
	Identificar e julgar até 31/1	12/2024, 100% dos processo	s referentes às eleições de 2	.020 e 60% dos processos re	ferentes às eleições de		
Moto (v. O)	2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.						
Meta (v.9)	2022	2023	2024	2025	2026		
	Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de						
Mata (v. 10)	2024, distribuídos até 31/2	12/2024, que possam impo	rtar em perda de mandato e	eletivo ou em inelegibilidad	e		
Meta (v.10)	2022	2023	2024	2025	2026		
		100%	100%	100%			

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão				
1	TRE-BA	20.06.2021	• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).				
1	IKE-BA	30.06.2021	30.06.2021	Periodicidade: trimestral.			
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Indicador corresponde ao i8 do ciclo anterior (PEI 2016/2021).				



			 • Indicador da Meta Nacional n.º 04, do Poder Judiciário − CNJ.
			Incluído o resultado de 2021.
			Atualizado o indicador com os parâmetros da Meta 04 transcritos no Glossário de Metas Nacionais v. 2.0
3	COPEG/SESTAT	04/07/2022	Ajustados os campos de Fórmula de Cálculo e acrescido Meta (V.3)
			Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação:
			De:
4	TRE-BA	10.09.2022	SJU/COAPRO
	THE BY	10.03.2022	Para:
			SJU/ASSAN2
			 Atualizado o indicador com os parâmetros da Meta 04 transcritos no Glossário de Metas Nacionais – 2023 (v_5)
5	COPEG/SESTAT	02/03/2024	Ajustados os campos de Fórmula de Cálculo e acrescida a Meta 2023
	,		 Promovidos ajustes nas observações
			Acrescida a Meta 2024, Classes e Assuntos com base no Glossário de Metas Nacionais – 2024 (v_2)
			Alterada a observação Obs2
			De:
			Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo
	COPEG/SESTAT	22/03/2024	CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral/.
			Para:
			Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo
			CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.
			Alterada a observação Obs4
6			De:
			Caso o indicador não seja estipulado para o ano de 2022 no Glossário das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral, indicar parâmetros relacionados à eleição
			2020 para o 1º grau de jurisdição.
			Para:
			O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de
			cumprimento for igual ou maior que 100%.
			• Inserida a observação Obs5: As variáveis "julgados_a"/"julgados_b", "dis_a"/"dis_b", "suspensos_a"/"suspensos_b",
			"dessobrestados_a"/"dessobrestados_b" e "saida_a"/"saida_b" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais
			abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
7	COPEG/SESTAT	02/05/2024	Lançamento de resultado no ciclo
			Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3.
			De:
			Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = (julgados_a/(dis_a - suspensos_a + dessobrestados_a – saida_a))*(1000/10)
			Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = (julgados_b/(dis_b - suspensos_b + dessobrestados_b – saida_b))*(1000/6)
8	COPEG/SESTAT	21/08/2024	Classes e assuntos: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533 Assuntos: 11561, 11429, 11467,
			11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716.
			Para:
			Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = (Σjulgadom4_a/(Σdism4_a – Σsusm4_a)) * (1000/10)
			Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = $(\Sigma_j ulgadom4_b/(\Sigma_d ism4_b - \Sigma_s usm4_b)) * (1000/6)$



	1		
			Classes e assuntos
			Classes: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533
			Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700,
			11701, 12600, 12601, 10803, 11716
			Alterada a obs5:
			De:
			Obs5: As variáveis "julgados_a"/"julgados_b", "dis_a"/"dis_b", "suspensos_a"/"suspensos_b", "dessobrestados_a"/"dessobrestados_b" e
			"saida_a"/"saida_b" encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do
			Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
			Para:
			Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.
			Alterado trecho das classes e assuntos em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.5.
			De:
			Classes e assuntos
			Classes: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533
			Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700,
		19/12/2024	
			11701, 12600, 12601, 10803, 11716
			Para:
			Classes e assuntos
			Classes: 11528, 120, 11526, 11527, 12627, 12060, 15303, 12059, 11541, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533
9	COPEG/SESTAT		Assuntos: 11561, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435,
			11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466,
			11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513,
			11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519,
			911524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474,
			11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496,
			11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446,
			11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507,
			11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600,
			12601, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723
			Lançamento de resultado no Ciclo (2024) e Meta Vigente (2025).
			Corrigida a Tabela de controle de versões de Meta (v.8) para Meta (v.9)
			Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2:
			De:
			Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = $(\Sigma_j ulgadom4_a/(\Sigma dism4_a - \Sigma susm4_a)) * (1000/10)$
10	COPEG/SESTAT	15/03/2025	Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = $(\Sigma_j \cup S_j \cup$
			Classes e assuntos
			Classes: 11528, 120, 11526, 11527, 12627, 12060, 15303, 12059, 11541, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533
			Assuntos: 11561, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435,
			11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466,



11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11434, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723

Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente.

Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.

Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.

Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.

Para:

Percentual de cumprimento Eleições 2022 (a) = (Σjulgadom4_a/(Σdism4_a – Σsusm4_a)) * (1000/9)

Percentual de cumprimento Eleições 2024 (b) = (Σjulgadom4_b/(Σdism4_b – Σsusm4_b)) * (1000/5)

Classes e assuntos

Classes: 11528, 11526, 11527, 12627, 12630, 14209, 11548, 1346, 12627, 11533

Assuntos: 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471,

11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11485, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11509, 11509, 11509, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723

Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente.

Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.

Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.

Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.



INDICADOR i19: TAXA	A DE INICIATIVAS FOMENTAD	AS PELO TRE-BA	QUE VISAN	И A ACELERAR A TRAMITA	ÇÃO DE AÇ	ÇÕES CRIMINAIS I	NO 1º GRAU
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	ETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS AS Jurisdicional; Cadastram			Transparência; Prestação e Eleições
Objetivo Estratégico:	Combater a corrupção, a imp	orobidade admini	strativa e	os ilícitos eleitorais	Perspec	tiva: PROCESSOS	INTERNOS (OPERAÇÃO)
O que mede	Mede o percentual de inicia	ativas que potenci	almente a	uxiliem na tramitação de a	ções crimir	nais no 1º Grau	
	Para, reflexamente, propor	rcionar a redução	do estoqu	ie de Ações Penais e Term	os Circuns	tanciados (variáv	el CnCCrim1) no 1º Grau e,
Para que medir	consequentemente, abrevi	ar o seu tempo de	tramitaçã	0			
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR						
Periodicidade	Anual, com acompanhame	nto semestral das	ações				
Fonte de dados	Resultados das ações patro	cinadas pelas SJR	e SCR				
Fórmula de Cálculo	Percentual de iniciativas cu QIC/QIE x 100 OBS.: Deverão ser realizada palestras, workshops, trein de oferecer condições para	as 08 (oito) ações a amentos), videoco	ao longo d onferência	o quadriênio de fomento, o s, elaboração de roteiros, o	como even	tos de capacitação de manual, mutirô	o (cursos, seminários, des, etc., com a finalidade
*Final do ciclo	2019: Indicador não conten	nplado no ciclo	2020: Inc	licador não contemplado n	o ciclo	2021: Indicador n	ão contemplado no ciclo
anterior	anterior		anterior			anterior	
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024		2025	2024
The suita a do si to el cio	266	50%		75%			
	Promover, até 2026, 08 (oi		ento, assin	n distribuídas:	_		
Meta Vigente	2022	2023		2024		2025	2026
	-	37,5%		50%		87,5%	100%
	A meta será estabelecida a	•	ição, em 20				
Meta (v.3)	2022	2023		2024		2025	2026
	Promover, até 2026, 08 (oi	to) ações de fome	ento assim	n distribuídas:			
Meta (v.6)	2022	2023		2024		2025	2026
	-7	2023	l		I		



- 37,5% 50% 87,5% 100%	
------------------------	--

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral. *Indicador não contemplado no ciclo anterior.
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.06.2022	 Alteração: a) Nome do indicador De "Celeridade processual no julgamento dos processos de ações penais eleitorais do 1º grau" Para "Taxa de agilidade na finalização das Ações Penais Eleitorais no 1º Grau" b) Para que medir De "Aferir o valor do tempo médio decorrido entre o início da ação penal e a data de julgamento da ação – 1º Grau" Para "Aferir o valor do tempo médio decorrido entre o início da ação penal e a data de baixa da ação – 1º Grau" c) Periodicidade De "Anual, com acompanhamento trimestral" Para "Anual"
3	COPEG/SESTAT - CG-TRE- BA/SEPLANE - Complementar	04.07.2022	Observando que, nos termos do Despacho SEPLANE nº 1950918, exarado no SEI nº 0005232-36.2022.6.05.8000 e da solicitação contida no despacho conjunto da SJR e SECOD/COAJUC/SCR nº 1919557, era necessário, ainda, ajustar a fórmula do indicador, nos termos da justificativa contida no quadro deliberativo elaborado pela SEPLANE naquele documento, foi atualizada a fórmula para que reflita a variável "Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º Grau" (TpbaixCCrim1) - Mediana.
4	CG-TRE- BA/SCR/SJR	30.05.2023	 Alteração: Nome do Indicador DE: Taxa de agilidade na finalização das ações penais eleitorais no 1º Grau PARA: Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau O que mede DE: Tempo médio de tramitação dos processos de ações penais eleitorais no TRE-BA − 1º Grau PARA: Mede o percentual de iniciativas que potencialmente auxiliem na tramitação de ações criminais no 1º Grau Para que Medir DE: Aferir o valor do tempo médio decorrido entre o início da ação penal e a data de baixa da ação − 1º Grau PARA: Para, reflexamente, proporcionar a redução do estoque de Ações Penais e Termos Circunstanciados (variável CnCCrim1) no 1º Grau e, consequentemente, abreviar o seu tempo de tramitação Responsável DE:SCR/COAJUC/SECOD



			PARA:SCR/COAJUC e SJR/COJUD
			Periodicidade DE: Anual PARA: Anual, com acompanhamento semestral das ações
			Fonte de Dados DE: Extração de dados do Sistema PJe (Atena). Com a implementação do Painel BI do TRE-BA também será possível extrair os dados diretamente do PJE PARA: Resultados das ações patrocinadas pelas SJR e SCR
			Fórmula de Cálculo DE:1: Aplicação da Variável TpbaixCCrim1, considerando-se: Para cada processo de conhecimento criminal baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo ou recebimento da denúncia e a primeira data da baixa na fase de conhecimento. Após, calcular a mediana dos tempos.
			PARA: Percentual de iniciativas cumpridas (QIC), dividido pela quantidade de iniciativas estabelecidas (QIE), multiplicado por cem. QIC/QIE x 100 OBS.: Deverão ser realizadas 08 (oito) ações ao longo do quadriênio de fomento, como eventos de capacitação (cursos, seminários, palestras, workshops, treinamentos), videoconferências, elaboração de roteiros, confecção de manual, mutirões, etc., com a finalidade de oferecer condições para a redução do estoque de feitos criminais, e acompanhamento pelo Atena, Justiça em Números e Datajud
			Metas DE: A meta será estabelecida após primeira medição, em 2022 2023: (sem meta definida) 2024: (sem meta definida) 2025: (sem meta definida) 2026: (sem meta definida)
			PARA: Promover, até 2026, 08 (oito) ações de fomento, assim distribuídas: 2023: 37,5% das ações 2024: 50,0% das ações 2025: 87,5% das ações 2026: 100% das ações
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
	23. 20,323.741	23.02.202.4	Alteração da unidade responsável.
6	CG-TRE-BA	19.06.2024	De: SCR/COAJUC e SJR/COJUD
			Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
7	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i20: TAXA DE JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS – 1º GRAU									
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ				SOCIADOS: Controle e ento Eleitoral e Partidário e	Transparência; Prestação e Eleições			
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)									
O que mede	Percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 1º Grau								
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias – 1º Grau								
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR								
Periodicidade	Trimestral								
Fonte de dados	Extração de dados do Sister Painel.	ma PJe (Atena). Co	om a imple	ementação do PowerBI do Ti	RE-BA também será possíve	el extrair os dados do			
Fórmula de Cálculo	Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício (NPCAJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas Anuais de partidos políticos (NTPCA) acrescido do Número Total de Casos Novos de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos no período (NCNPCA), multiplicado por cem. NPCAJ/NTPCA+NCNPCA x 100, onde: NPCAJ: Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no Exercício. NTPCA: Número Total de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos Existentes no Estoque em 01 de janeiro do ano de Aferição. NCNPCA: Número Total de Casos Novos de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos no período.								
*Final do ciclo	2019: Indicador não conten	·	1	cador não contemplado no PEI 2021: Indicador não contemplado no PEI					
anterior	anterior com essa formataç	•		com essa formatação		anterior com essa formatação			
- I. I. O' I	2022	2023	1	2024	2025	2026			
Resultados no Ciclo	69,11%	91,71%		85,81%					
DA sta Missault	2022	2023		2024	2025	2026			
Meta Vigente	-	80%		60%	80%	70%			
	Meta a ser estipulada para	o ciclo após a prin	neira med	ição em 2022					
Meta (v.1)	2022	2023		2024	2025	2026			
						•			





	Meta a ser estipulada para o ciclo após a primeira medição em 2022							
Meta (v.5)	2022	2023	2024	2025	2026			
	-	80%	60%	80%	70%			

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador não contemplado no PEI anterior com essa formatação (i9PP)
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	07.12.2022	Alterada a Fórmula de Cálculo de: Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício (NPCAJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas Anuais de partidos políticos (NTPCA), multiplicado por cem. NPCAJ/NTPCA x 100, onde: NPCAJ: Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no Exercício NTPCA: Número Total de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos Existentes no Estoque em 01 de janeiro do ano de Aferição Observação: Serão considerados julgados os processos de Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo Para: Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício (NPCAJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas Anuais de partidos políticos (NTPCA) acrescido do Número Total de Casos Novos de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos polí
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.02.2023	Redefinidas as Metas para 2023-2026: 2023: 80% 2024: 60% 2025: 80% 2026: 70%
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.



5	CG-TRE-BA	19.06.2024	•	Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	•	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i21: TAXA	INDICADOR i21: TAXA DE JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS – 2º GRAU						
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ			SOCIADOS: Controle e ento Eleitoral e Partidário e	Transparência; Prestação e Eleições		
Objetivo Estratégico: O	Combater a corrupção, a imp	orobidade administrativa e	os ilícitos eleitorais	Perspectiva: PROCESSOS I	NTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	Percentual de prestações d	e contas anuais de partidos	políticos julgadas no exercío	cio – 2º Grau			
Para que medir	Aferir a agilidade no julgam	iento dos processos de cont	as anuais partidárias – 2º Gr	rau			
Responsável	SJU/ASSAN2						
Periodicidade	Trimestral						
Fonte de dados	Extração de dados do Siste Painel.	ma PJe (Atena). Com a imple	mentação do PowerBI do T	RE-BA também será possíve	l extrair os dados do		
Fórmula de Cálculo	Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício (NPCAJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos (NTPCA), multiplicado por cem. NPCAJ/NTPCA x 100, onde: NPCAJ: Número de processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício NTPCA: Número Total de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos existentes no estoque do ano anterior Obs: Serão considerados julgados os processos de Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo.						
Final do ciclo anterior	2019: 100%	2020: 14	0%	2021: 134%			
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026		
nesaltados no ciclo	100,00%	100,00%	100%				
	Julgar 100% do estoque ex	istente no ano anterior					
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026		
	100%	100%	100%	100%	100%		
	Julgar 100% do estoque ex	istente no ano anterior					
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026		
	100%	100%	100%	100%	100%		





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador contemplado no PEI anterior (i9PP)
2	COPEG/SESTAT	22.03.2022	Incluído o resultado de 2021.
3	TRE-BA	10.09.2022	Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SJU/COAPRO Para: SJU/ASSAN2
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i22: TAXA	INDICADOR i22: TAXA DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS NÃO ELEITOS – 1º GRAU						
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições						
Objetivo Estratégico: (Combater a corrupção, a imp	orobidade adminis	strativa e	os ilícitos eleitorais	Perspectiva: PROCESSO	OS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
O que mede	Percentual de prestação de	contas de campa	nha de pa	rtidos políticos e de candida	tos não eleitos julgadas i	no exercício – 1º Grau	
Para que medir	Aferir a agilidade no julgam	ento dos processo	os de pres	tação de contas eleitorais do	os partidos políticos e car	ndidatos não eleitos — 1º Grau	
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR						
Periodicidade	Trimestral						
Fonte de dados	Extração de dados do Sister Painel.	ma PJe (Atena). Co	om a imple	ementação do PowerBI do T	RE-BA também será poss	ível extrair os dados do	
Fórmula de Cálculo							
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador sem mediç anterior	ao 110 CICIO	anterior	dicador sem medição no cicl	2021: 97,99% (i9NE − 1º grau)	
	2022	2023		2024	2025	2026	
Resultados no Ciclo	100,00%	99,89%		100%			





Meta Vigente		Meta acumulativa para julgar, até 2022, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2020); até 2024, 100% das PCCPP (das Eleições 2022) e até 2026, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2024)							
	2022	2023	2024	2025	2026				
	100%	90%	100%	80%	100%				
Meta (v.5)	Meta acumulativa para julgar, até 2022, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2020); até 2024, 100% das PCCPP (das Eleições 2022) e até 2026, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2024)								
	2022	2023	2024	2025	2026				
	100%	90%	100%	80%	100%				

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador sem medição no ciclo anterior (i9NE)
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	23.02.2022	• Na Ata da RAE realizada em 23.02.2022, em relação ao i9NE - 1º grau, restou consignado que, "considerando que o indicador aguardava sua 1º medição para o estabelecimento de meta, e considerando o encerramento do monitoramento da Estratégia 2016-2021, o resultado apurado em 2021 servirá de histórico para fins de mensuração do indicador i22 - Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º Grau, previsto no PEI 2021-2026". Restou também consignado para o i9PP – 1º grau que "considerando que ainda não houve medição, o indicador figura como "Não mensurado". Assim como o i9 NE, o resultado que eventualmente vier a ser apurado servirá de histórico para fins de mensuração do indicador i22 - Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º Grau, previsto no PEI 2021-2026. Se vier a ser medido retroativamente, receberá o mesmo tratamento do i9NE – 1º grau ("Sem Meta Definida"), não sendo possível avaliar se seu desempenho foi satisfatório no ciclo 2016-2021, porque não lhe foi atribuída meta".
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.02.2023	 Na Fórmula de Cálculo, incluída a observação "Obs2: Para efeito de cálculo, deverão ser desconsiderados os processos que se encontram suspensos/sobrestados".
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
5	CG-TRE-BA	19.06.2024	Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR 123: TAXA DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS NÃO ELEITOS – 2º GRAU							
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições						
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)							
O que mede	Percentual de prestação de	contas de campanha de pa	rtidos políticos e de candida	tos não eleitos julgadas – 29	^o Grau		
Para que medir	Aferir a agilidade no julgam	ento dos processos de pres	tação de contas eleitorais do	os partidos políticos e candi	datos não eleitos – 2º Grau		
Responsável	SJU/ASSAN2						
Periodicidade	Trimestral						
Fonte de dados	Extração de dados do Sister Painel.	ma PJe (Atena). Com a imple	ementação do PowerBI do T	RE-BA também será possíve	l extrair os dados do		
Fórmula de Cálculo	Prestação de Contas de Ca Partidos Políticos (NTPPCC multiplicado por cem. NPPCCPPJ +NPPCCNEJ/NTP NPPCCPPJ: Número de Prod NPPCCNEJ: Número de Prod NTPPCCPP: Número Total P	Número de Processos de Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos (NPPCCPP) somado ao Número de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos (NPPCCNE), julgados, dividido pelo Número Total Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos (NTPPCCPP) somado ao Número Total de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos (NTPPCCNE), multiplicado por cem. NPPCCPPJ +NPPCCNEJ/NTPPCCPP +NTPPCCNE x 100, onde: NPPCCPPJ: Número de Processos de Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos Julgados NPPCCNEJ: Número de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos Julgados NTPPCCPP: Número Total Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos NTPPCCNE; Número Total de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos					
Final do ciclo anterior	•	2020: NA		2021:NA	iiii ao processo		
	2022	2023	2024	2025	2026		
Resultados no Ciclo	NA	100%	100%				
	Meta acumulativa para jul	gar, até 2024, 100% das PCC	CPP+PCCNE (das Eleições 20	22) e até 2026 100% das PC	CCPP (das Eleições 2024)		
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026		
	NA	90%	100%	95%	100%		
	Meta acumulativa para jul	gar, até 2024, 100% das PC0	CPP+PCCNE (das Eleições 20	22) e até 2026 100% das PC	CCPP (das Eleições 2024)		
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026		
	NA	90%	100%	95%	100%		





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão																	
1	TRE-BA	30.06.2021	• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).																	
1	TRE-DA	30.06.2021	Periodicidade: trimestral.																	
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	• Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i9NE.																	
			Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação:																	
				De:																
3	TRE-BA	10.09.2022	SJU/COAPRO																	
			•	1																Para:
			SJU/ASSAN2																	
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.																	
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)																	



INDICADOR i26: TAXA	DE MATURIDADE EM GOVE	RNANÇA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica; Controle e Transparência; Gestão da Informação e Comunicação e Gestão de TIC			
Objetivo Estratégico: A	Aperfeiçoar a Governança e	a Gestão Adminis	trativa		Perspectiv	/a: PROCESSO	OS INTERNOS (OPERAÇÃO)
O que mede	Percentual de atendiment (iESGO-TCU)	o, pelo TRE-BA, d	os requisito	s previstos no Levantamen	nto Integra	ado de Gove	rnança Organizacional Pública
Para que medir	Avaliar o grau de maturida	de em Governança	do TRE-BA	, favorecendo sua evolução	contínua		
Responsável	SPL/COPEG/SEGOVE						
Periodicidade	Bienal, em anos pares, con	n acompanhament	o semestral	das ações			
Fonte de dados	Levantamento Integrado d	e Governança Orga	anizacional	Pública (iESGO-TCU)			
Fórmula de Cálculo	Número de requisitos atendidos (NRA), dividido pelo número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública –iESGO/TCU (NTRP), multiplicado por cem. NRA/NTRP X 100, onde: Taxa_MG: taxa de maturidade em governança NRA: número de requisitos atendidos NTRP - número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública –iESGO/TCU						
Final do ciclo anterior	2019: Indicador não estava PEI anterior	contemplado no	2020: Indio	dicador não estava contemplado no 2021: Indicador não estava contem PEI anterior			or não estava contemplado no
Describe description	2022	2023		2024		2025	2026
Resultados no Ciclo	-	NA		79,50%		NA	
DA at a Maria at a	2022	2023		2024		2025	2026
Meta Vigente	-	NA		70%		NA	75%
	2022	2023		2024		2025	2026
Meta (v.4)	-	73%		-		74%	-
DA - + - (E)	2022	2023		2024		2025	2026
Meta (v.5)	-	-		70%		-	74%
Meta (v.6)	2022	2023		2024		2025	2026
	-	NA		70%		NA	75%





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: Anual, com acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Indicador não contemplado no PEI 2016/2021*
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.06.2022	 Alterada a periodicidade de "Anual, com acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas" para "Bienal, em anos ímpares, com acompanhamento semestral das ações".
4	CG-TRE- BA/SEPLANE	29.08.2022	• Definidas as Metas para 2022-2026: 2023: 73% 2025: 74%
5	CG-TRE- BA/SEGOVE	18.12.2023	 Alterado o que mede DE: Percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (IGG-TCU) PARA: Percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (IESGo-TCU) Alterada a Periodicidade DE: Bienal, em anos ímpares, com acompanhamento semestral das ações PARA: Bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações Alterada a Fonte de Dados DE: Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (IGG-TCU) PARA: Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (IESGO-TCU) Alterada a Fórmula de Cálculo DE: Número de requisitos atendidos (NRA), dividido pelo número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governa nça Organizacional Pública — IGG/TCU (NTRP), multiplicado por cem. NRA/NTRP X 100, onde: Taxa_MG: taxa de maturidade em governança

- U	-	
2	-	-
		- 0

			NRA: número de requisitos atendidos NTRP - número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública — IGG/TCU PARA: Número de requisitos atendidos (NRA), dividido pelo número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública — IESGO/TCU (NTRP), multiplicado por cem. NRA/NTRP X 100, onde: Taxa_MG: taxa de maturidade em governança NRA: número de requisitos atendidos NTRP - número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública — IESGO/TCU • Alteradas as Metas DE: 2023: 73% 2025: 74% PARA: 2024: 70% 2026: 74%	
6	CG-TRE- BA/SEGOVE	17.12.2024	Alteração da Meta Vigente de 2026 De: 2026: 74% Para: 2026: 75%	
7	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)	



INDICADOR i27: TAXA	INDICADOR i27: TAXA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS MAPEADOS, COM GESTÃO DE RISCOS E INDICADORES ESTABELECIDOS					
CLASSIFICAÇÃO: OBJI	ETIVO ESTRATÉGICO - OBJ	MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica; Controle e Transparência; Gestão da Informação e Comunicação e Gestão de TIC				
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)				
O que mede	O percentual de processos organizacionais considerados estabelecidos	s críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho				
Para que medir	Padronizar e monitorar as atividades e identificar opor TRE-BA	tunidades de melhorias nos processos organizacionais considerados críticos, do				
Responsável	SPL/COPEG/SEGEPRO					
Periodicidade	Anual, com acompanhamento trimestral das ações					
Fonte de dados	Planilha de Controle SEGEPRO					
	NPOC/ NPI x 100, onde: NPOC: Número de Processos Organizacionais considerados NPI: número de Processos Identificados	dos críticos, mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores				
	Obs1: Os critérios de criticidade que deverão balizar a e	scolha dos processos a serem priorizados a cada ano são os seguintes:				
Fórmula de Cálculo	Grau de relevância para o atingimento de objetivos es	stratégicos do Tribunal; punal - eleitores, sociedade, candidatos, partidos políticos e partes em processo				
	eleitoral;	odital - elettores, sociedade, candidatos, partidos políticos e partes em processo				
	3. Potencial impacto positivo ou negativo para a imagem da Instituição;					
	4. Valores orçamentários envolvidos ou impactados pelo	o desempenho do processo;				
	5. Oportunidades de melhoria e problemas identificados;					
	6. Existência de recomendação da auditoria interna que possa ser sanada por meio do projeto de melhoria do processo;					
	7. Exigência de órgãos superiores, relacionada ao proces	sso, ainda não adotada integralmente pelo Tribunal.				
	Obs2 : Com base nesses critérios, a SEGEPRO indicará submetendo as indicações à aprovação do Conselho de	, ao final de cada ano, os três processos a serem mapeados no ano seguinte, Governança.				

- 1		10	2
	P. U	-	-
C		-	-
- A-A-		444	-

*Final do ciclo	2019: Indicador não conter	nplado no ciclo	2020: In	dicador não contemplado no	ciclo 202	1: Indicador n	ão contemplado no ciclo	
anterior	anterior	an			ante	erior	r	
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024	20	25	2026	
Resultatios no Cicio	13,33%	40,00%		60%				
	Meta acumulativa para ma	apear 100% dos pr	ocessos o	considerados críticos, até 20	26, com base	na cadeia de	valor	
Meta Vigente	2022	2023		2024	20	25	2026	
	20%	40%		53,33%	80)%	100%	
	Meta acumulativa para mapear 100% dos processos de "Eleições" e "Infraestrutura, Bens e Serviços", até 2026, com base na cadeia de valor							
Meta (v.1)	2022	2023		2024	20	25	2026	
	20%	40%		60%	80)%	100%	
	Meta acumulativa para mapear 100% dos processos considerados críticos, até 2026, com base na cadeia de valor							
Meta (v.5)	2022	2023		2024	20	25	2026	
	20%	40%		60%		1%	100%	
	Meta acumulativa para ma	pear 100% dos pr	ocessos o	considerados críticos, até 20	26, com base	na cadeia de	valor	
Meta (v.6)	2022	2023		2024	20	25	2026	
	20%	40%		53,33%	80)%	100%	

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações. *Indicador não contemplado no ciclo anterior.
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.02.2023	 Aprovada a sugestão de alteração de: NOMENCLATURA: De: TAXA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS MAPEADOS, COM GESTÃO DE RISCOS E INDICADORES ESTABELECIDOS – "ELEIÇÕES" E "INFRAESTRUTURA, BENS E SERVIÇOS" Para: TAXA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS MAPEADOS, COM GESTÃO DE RISCOS E INDICADORES ESTABELECIDOS O QUE MEDE: De: O percentual de processos organizacionais dos macroprocessos "Eleições" e "Infraestrutura, Bens e Serviços", mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos Para: O percentual de processos organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos PARA QUE MEDIR: PARA QUE MEDIR:



			De: Padronizar e monitorar as atividades e identificar oportunidades de melhorias nos processos organizacionais dos macroprocessos "Eleições" e
			"Infraestrutura, Bens e Serviços", do TRE-BA
			Para: Padronizar e monitorar as atividades e identificar oportunidades de melhorias nos processos organizacionais considerados críticos, do TRE-BA
			FÓRMULA DE CÁLCULO:
			De: Número de Processos Organizacionais dos macroprocessos "Eleições" e "Infraestrutura, Bens e Serviços", mapeados, com gestão de riscos e monitorados
			por indicadores (NPOE), dividido pelo número de Processos Identificados (NPI), multiplicado por cem.
			NPOE/ NPI x 100, onde:
			NPOE: Número de Processos Organizacionais dos macroprocessos "Eleições" e "Infraestrutura, Bens e Serviços", mapeados, com gestão de riscos e monitorados
			por indicadores NPI: número de Processos Identificados
			Para: Número de Processos Organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores (NPOC), dividido pelo
			número de Processos Identificados (NPI), multiplicado por cem.
			NPOC/ NPI x 100, onde:
			NPOC: Número de Processos Organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores
			NPI: número de Processos Identificados
			Aprovado o acréscimo à fórmula do cálculo das seguintes observações:
			Obs1: Os critérios de criticidade que deverão balizar a escolha dos processos a serem priorizados a cada ano são os seguintes:
			1.Grau de relevância para o atingimento de objetivos estratégicos do Tribunal;
			2. Grau de relevância para os clientes externos do Tribunal - eleitores, sociedade, candidatos, partidos políticos e partes em processo eleitoral;
			3. Potencial impacto positivo ou negativo para a imagem da Instituição;
			4. Valores orçamentários envolvidos ou impactados pelo desempenho do processo;
			5.Oportunidades de melhoria e problemas identificados;
			6. Existência de recomendação da auditoria interna que possa ser sanada por meio do projeto de melhoria do processo;
			7. Exigência de órgãos superiores, relacionada ao processo, ainda não adotada integralmente pelo Tribunal.
			Obs2: Com base nesses critérios, a SEGEPRO indicará, ao final de cada ano, os três processos a serem mapeados no ano seguinte, submetendo as indicações à
			aprovação do Conselho de Governança.
			Aprovada a alteração da descrição de Meta vigente
			De: Meta acumulativa para mapear 100% dos processos de "Eleições" e "Infraestrutura, Bens e Serviços", até 2026, com base na cadeia de valor
			Para: Meta acumulativa para mapear 100% dos processos considerados críticos, até 2026, com base na cadeia de valor
			Aprovada em RAE a seguinte indicação:
			,
	CG-TRE-		Priorização dos seguintes processos, a serem melhorados em 2023:
3	BA/SEGEPRO	30.05.2023	- Gestão de Contratos (SGA/COGELIC)
	DA/ SLULF NO		
			- Gestão de Banco de Horas (SGP/COPES/SECOF)
			- Gestão de Riscos (SPL/COPEG/SEGEPRO)
-			
4	CG-TRE-	18.12.2023	
4	BA/SEGEPRO	10.12.2023	 Priorização dos seguintes processos, a serem melhorados em 2023
100	DAJSLULFILU		



			DE:
			- Gestão de Contratos (SGA/COGELIC)
			- Gestão de Banco de Horas (SGP/COPES/SECOF)
			- Gestão de Riscos (SPL/COPEG/SEGEPRO)
			PARA
			- Gestão de Banco de Horas (SGP/COPES/SECOF)
			- Elaboração do Relatório de Gestão (SPL/COPEG)
			- Pesquisa da Confiança (Ouvidoria)
5	SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
			Aprovada em RAE a seguinte indicação:
			Numero de Processos a serem melhorados em:
			2024: 2
6	CG-TRE-	26.03.2024	2025:4
	BA/SEGEPRO		
			Priorização dos seguintes processos, a serem melhorados em 2024:
			- Gestão de Riscos (SEGEPRO/COPEG/SPL)
			- Gestão Patrimonial de Bens Móveis (SEGEP/COMAP/SGA)
			A perspectiva de conclusão de 03 processos em lugar de 02 no ano de 2024 levou à proposta de redução de 01 processo para o ano de 2025 para
			apreciação do Conselho de Governança.
			Aprovada em RAE a seguinte indicação:
			Número de Processos a serem mapeados em:
	CG-TRE-		2025:3
7	BA/SEGEPRO	17/12/2024	
			Priorização dos seguintes processos, a serem mapeados em 2025:
			- Gestão da Sustentabilidade (SPR/ASSINC);
			- Execução Orçamentária e Financeira das despesas com contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (SOF/COGEORC e
			SOF/COFIC); e
			- Gestão da Manutenção Predial do Interior (SGS/COMANP/SEMAI).
			22.1.2.2.2.1.2.3.2.3.2.3.2.3.2.3.2.3.2.3
			Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
8	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Conclusão de 03 (três) processos em 2024: "Conta de Discont"
			"Gestão de Riscos"
			"Gestão Patrimonial de Bens Móveis"
			"Gestão da Integridade no TRE-BA"





INDICADOR i28: ÍNDIC	E DE QUALIDADE DA COMUN	NICAÇÃO ADMIN	ISTRATIVA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica e Gestão da Informação e Comunicação				
Objetivo Estratégico: I	Melhorar a comunicação adn	ninistrativa			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)			
O que mede	A qualidade da comunicação							
Para que medir	Aferir a qualidade da comur	nicação administ	rativa entr	e os Servidores do TRE-BA				
Responsável	SGP/COEDE							
Periodicidade	Bienal, em anos não eleitorais							
Fonte de dados	Questões da pesquisa de cli	ma organizaciona	al referente	es à comunicação administrat	tiva			
Fórmula de Cálculo	O resultado médio da média ponderada dos resultados de cada uma das perguntas do eixo Comunicação							
Final do ciclo anterior		plado no ciclo		dicador não contemplado no ciclo		2021: Indicador não contemplado no ciclo anterior nessa formatação		
	anterior nessa formatação 2022	2023	anterior r	nessa formatação 2024	Ċ	2025	2026	
Resultados no Ciclo	NA NA	29,00%		NA NA		2023	2020	
	Meta progressiva para alcançar 60% até 2025							
Meta Vigente	2022 2023			2024		2025	2026	
	NA	50%		NA	60%		NA	
	Meta progressiva para ating	ir 60% até 2026						
Meta (v.1)	2022	2023		2024	2025		2026	
	Meta progressiva para atingir 60% até 2026							
Meta (v.3)	2022	2023		2024		2025	2026	
	45%	NA		50%		NA	60%	
Meta (v.5)	Meta progressiva para alca	nçar 60% até 202	25					
ivieta (v.5)	2022	2023		2024		2025	2026	



Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: Bienal, com resultado em dezembro do ano de realização.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	* Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.06.2022	Alteração da Meta Vigente de 2022 de "50%" para "45%"
4	CG-TRE- BA/SEPLANE	07.12.2022	 Alterada a periodicidade De: Bienal, com resultado em dezembro do ano de realização Para: Bienal, em anos não eleitorais Alterada a Fórmula do Cálculo De: Média ponderada dos itens avaliados (questões de comunicação administrativa), conforme requisitos e pesos em vigor detalhados em Pesquisa de Clima Organizacional. Indi_Com_Adm = ∑ⁿ=1 média (indi. Pesq_Adm₁) x p. adm₁ ∑ⁿ=1 p. adm₁ Onde: Indi_Com_Adm - representa indice de qualidade de comunicação administrativa Indi_Pesq_Adm- representa o indicador da pesquisa de qualidade em comunicação administrativa no eixo i p_adm₁ - representa o peso atribuído ao eixo dos indicadores de pesquisa de qualidade em comunicação administrativa no exo i p_adm₂ - representa o total de eixos Observação: Os indicadores de cada eixo precisam estar na mesma escala de mensuração Para: O resultado médio da média ponderada dos resultados de cada uma das perguntas do eixo Comunicação Alteradas as Metas De: Meta progressiva para alcançar 60% até 2026 2022: 45% 2022: 45% 2024: 50% 2026: 60%



			Para: Meta progressiva para alcançar 60% até 2025 2023: 50% 2025: 60%
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.



INDICADOR i29: ÍND	ICE DE DESEMPENHO DE SU	STENTABILIDADE -	· IDS				
CLASSIFICAÇÃO: OB.	JETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS Gestão de Infraestrut	ASSOCIADOS: Gestão da Info cura, Bens e Serviços	rmação e Comunicação e	
Objetivo Estratégico	: Promover a sustentabilida	de ambiental			Perspectiva: PROCESSOS I (Sustentabilidade ambien		
O que mede	copos descartáveis, de águ	Avalia, em uma única dimensão, o resultado combinado de indicadores distintos que medem o consumo de energia elétrica, de água, de copos descartáveis, de água envasada descartável e de papel; o número de usuários por veículo; a destinação de papel para reciclagem, e a participação relativa em ações de qualidade de vida					
Para que medir	Reduzir o impacto causado	eduzir o impacto causado ao meio ambiente em razão do desempenho das atividades regulares do TRE-BA					
Responsável	SPR/ASSINC	SPR/ASSINC					
Periodicidade		Anual, após divulgação do resultado do IDS pelo CNJ					
Fonte de dados	Resultado percentual do II https://www.cnj.jus.br/pro		•	•	Balanço Socioambiental – CNJ - cioambiental/		
Fórmula de Cálculo *Final do ciclo	Conforme descrita no Glos Obs1:Ver referências no G Obs2:O balanço socioambi 2019: 52,5%	lossário do Anexo I	da Resolu	ıção CNJ nº 201/2015 e no endereço: <u>https://</u> v	www.cnj.jus.br/balanco-socioar	mbiental/	
anterior	2019. 32,3%		2020. 47	,5/0	2021.		
Resultados no Ciclo	2022	2023					
nesultados no cicio				2024	2025	2026	
	46,30%	69,70%		2024 68,70%	2025	2026	
	46,30% Alcançar 65% de desempe		26		2025	2026	
Meta Vigente	,		26		2025	2026	
Meta Vigente	Alcançar 65% de desempe	nho no IDS em 202	26	68,70%			
Meta Vigente	Alcançar 65% de desempe	2023 50%		68,70% 202 4	2025	2026	
Meta Vigente Meta (v.1)	Alcançar 65% de desempe 2022 50%	2023 50%		68,70% 202 4	2025	2026	
	Alcançar 65% de desempe 2022 50% Alcançar 80% de desempe	2023 50% nho no IDS em 202		68,70% 2024 55%	2025	2026 65%	



		1
A PERSON	-	
(00)	2	-
	Sec.	4400

	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	50%	55%	50%	55%
Alcançar 65% de desempenho no IDS em 2026					
Meta (v.7)	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	50%	55%	60%	65%

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
			Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).
1	TRE-BA	30.06.2021	Periodicidade: anual, após divulgação do resultado do IDS pelo CNJ.
			*Indicador não foi contemplado em PEI do ciclo anterior, porém teve medição de IDS pelo CNJ divulgado.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	Corrigido o resultado de 2019 e incluído o de 2020.
			Alteração da Meta Vigente de 2022
			De:
			Ciclo: Alcançar 80% de desempenho no IDS em 2026
			2022: 55%
			2023: 60%
			2024: 65%
			2025: 75%
	CG-TRE-		2026: 80%
3	BA/SEPLANE	14.06.2022	
	BAY SEI EAINE		Para:
			Alcançar 55% de desempenho no IDS em 2026
			2022: 50%
			2023: 50%
			2024: 55%
			2025: 50%
			2026: 55%
			Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação:
			De:
4	TRE-BA	10.09.2022	DG/NAS
			Para:
			SGPRE/ASSINC/NSA
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
6	CG-TRE-BA	19.06.2024	Alteração da unidade responsável:
В	CG-TKE-BA	19.00.2024	De: SGPRE/ASSINC/NSA
-	h	•	



			Para: SPR/ASSINC
			Alteração da Meta Vigente de 2025 e 2026
			De:
			Ciclo: Alcançar 55% de desempenho no IDS em 2026
			2025: 50%
7	CG-TRE-BA	10.10.2024	2026: 55%
			Para:
			Alcançar 65% de desempenho no IDS em 2026
			2025: 60%
			2026: 65%
8	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i30: TAX	A DE ALCANCE DAS METAS I	DO PLANO DE LOGÍSTIC	A SUSTENTÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO: OBJ	ETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASS Gestão de Infraestrutura		ormação e Comunicação e	
Objetivo Estratégico: Promover a sustentabilidade ambiental				Perspectiva: PROCESSOS (Sustentabilidade Ambier		
O que mede	A capacidade do TRE-BA o descartáveis, Garrafas 200	•	os PLS, relacionadas aos indica consumo de Papel.	adores de consumo de Ág	ua, Energia Elétrica, Copos	
Para que medir		Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e consumo de Papel.				
Responsável	SPR/ASSINC					
Periodicidade	Anual, com acompanhame	nto semestral das ações	i			
Fonte de dados	No Plano de Logística Suste					
Fórmula de Cálculo	não reciclado (branco) com TAMdoPLS = QICMA / TIC x TAMdoPLS: Taxa de alcance QICMA: Quantidade de Ind Papel não reciclado (branco TIC: Total de Indicadores Co Obs1: serão utilizados, a pr descartáveis e Papel não re Obs2: a medição do indicadores	metas atingidas (QICM a 100, onde: e das metas do PLS licadores relacionados a b) com metas atingidas considerados rincípio, os seguintes inceciclado (branco) dor está restrita ao cons	umo de Água, Energia elétrica, (IA) dividido pelo Total de Indicado de Consumo de Água, Energia el dicadores do PLS: consumo de Água de Consumo de	dores Considerados (TIC), m étrica, Copos e Garrafas 200 gua, Energia Elétrica, Copos	ultiplicado por 100. O ml de Água descartáveis e	
Final do ciclo anterior	2019: 75%	2020	0: 100%	2021: 100%		
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026	
Resultatios no Cicio	40,00%	80,00%	40%			
	Atingir os percentuais de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel, previstos para o ciclo					
Meta Vigente					os descartaveis, garraras	



	80%	80%	80%	80%	60%		
	Atingir 100% de alcance d	as metas do PLS, relaciona	adas ao consumo de Água,	Energia Elétrica, Copos e	Garrafas 200 ml de Água		
Nata (v. 1)	Descartáveis e Papel não re	ciclado (branco) até 2026					
Meta (v.1)	2022	2023	2024	2025	2026		
	95%	95%	95%	95%	100%		
	Atingir 100% de alcance da	s metas do PLS, relacionad	las ao consumo de água, en	ergia elétrica, copos desca	rtáveis, garrafas 200 ml de		
N4 ata (v. 7)	água envasada e consumo o	água envasada e consumo de papel até 2026					
Meta (v.7)	2022	2023	2024	2025	2026		
	80%	80%	80%	80%	100%		
	Atingir os percentuais de a	alcance das metas do PLS, i	relacionadas ao consumo d	e água, energia elétrica, co	pos descartáveis, garrafas		
Meta (v.9)	200 ml de água envasada e	200 ml de água envasada e consumo de papel, previstos para o ciclo					
	2022	2023	2024	2025	2026		
	80%	80%	80%	80%	60%		

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão		
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. 		
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	 Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i32. Incluído o resultado de 2021. 		
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.06.2022	 Alteração de: a) O que mede: De "A capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos e Garrafas 200 ml de Água descartáveis e Papel não reciclado (branco)" Para "A capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e consumo de Papel." b) Para que medir: De "Verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos e Garrafas 200 ml de Água descartáveis e Papel não reciclado (branco)" Para "Verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e consumo de Papel." 		

ALC: U	1		0	1
	1	-	-	F. 4
	•	Sea.	440	

			 Alteração de Meta 2026: De: Atingir 100% de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e
8	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024) Alterseão de Mete 2026:
7	CG-TRE-BA	19.06.2024	 Alteração da unidade responsável: De: SGPRE/ASSINC/NSA Para: SPR/ASSINC
6	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
5	TRE-BA	10.09.2022	Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: DG/NAS Para: SGPRE/ASSINC/NSA
4	CG-TRE- BA/SEPLANE	29.08.2022	c) Metas vigentes: De: Ciclo: Atingir 100% de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos e Garrafas 200ml de Água Descartáveis e Papel não reciclado (branco) até 2026 2022: 95% 2023: 95% 2024: 95% 2025: 95% Para: Ciclo: Atingir 100% de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel até 2026 2022: 80% 2023: 80% 2024: 80% 2025: 80% • Alterada a Periodicidade de "trimestral" para "anual, com acompanhamento semestral das ações".



INDICADOR i31: TAX	A DE PESQUISA DE CLIMA O	RGANIZACIONAL						
CLASSIFICAÇÃO: OBJ	JETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS A	ASSOCIADOS: Governança e Ge	stão de Pessoas		
Objetivo Estratégico	: Aprimorar a Gestão de Pes	soas			Perspectiva: APRENDIZAD (PESSOAS)	O E CRESCIMENTO		
O que mede	Mede a percepção do corp	o funcional do TRE	-BA quanto	às dimensões que cau	sem impacto na motivação e pr	rodutividade no trabalho		
Para que medir	Subsidiar melhorias e açõe	s corretivas nas dir	nensões qı	ue causam impacto neg	ativo			
Responsável	Secretaria de Gestão de Pe	ssoas - SGP						
Periodicidade	Bienal, em anos não eleitor	enal, em anos não eleitorais						
Fonte de dados	Pesquisa de satisfação aplic	cada (Clima Organi	zacional)					
Fórmula de Cálculo	$Tsms = \frac{\sum_{l=1}^{n} Mas_eixo_{l}}{n}$ Onde: $Tsms - taxa de satisfação e motivação do servidor$ $Mas_eixo - média aritmética simples das notas médias de cada eixo da pesquisa$ $N - representa o total de eixos$ Obs1: A unidade deverá atentar para a medição em percentual de cada eixo de pesquisa Obs2: Para melhor assegurar a confiabilidade e representatividade dos dados apurados na pesquisa, faz-se necessária a participação, ao menos, de 25% (vinte e cinco por cento) do total de servidores considerados pelo Tribunal							
Final do ciclo anterior	2019: NA		2020: 66,	47%	2021: NA			
	2022	2023		2024	2025	2026		
Resultados no Ciclo	NA	59,11%		NA				
	Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2025							
	Meta progressiva para alca	ançar 60% de satis	fação do se					
Meta Vigente	Meta progressiva para alca 2022	ançar 60% de satis 2023	fação do se		2025	2026		
Meta Vigente		1	fação do se	ervidor, até 2025	2025	2026 NA		
Meta Vigente	2022 NA	2023 55%		ervidor, até 2025 2024 NA				
Meta Vigente Meta (v.1)	2022	2023 55%		ervidor, até 2025 2024 NA				





	Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2026						
Meta (v.2)	2022	2023	2024	2025	2026		
	50%	NA	55%	NA	60%		
	Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2025						
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026		
	NA	55%	NA	60%	NA		

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: bienal, em anos eleitorais. Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i19.
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.06.2022	 Alteração da Meta Vigente em 2022 De: 2022: 70% 2024: 75% 2026: 80% Para: 2022: 50% 2024: 55% 2026: 60%
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	07.12.2022	 Alterada a Nomenclatura De: Taxa de Satisfação e Motivação do Servidor (pesquisa de clima organizacional) Para: Taxa de Pesquisa de Clima Organizacional Alterada a Periodicidade De: Bienal, em anos eleitorais Para: Bienal, em anos não eleitorais Alteradas as metas



			De: Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2026 2022: 50% 2024: 55% 2026: 60%
			Para: Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2025 2023: 55% 2025: 60%
4	SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado do ciclo.



INDICADOR i32: ÍNDI	CE DE GOVERNANÇA E GESTÂ	ÃO DE PESSOAS (id	GovPesso	as/iESGo -TCU)				
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASS	OCIADOS:	Governança e Ge	stão de Pessoas	
Objetivo Estratégico:	Objetivo Estratégico: Aprimorar a Gestão de Pessoas				Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)			
O que mede	O grau de atendimento de Sustentabilidade e Gestão	-	•	essoas), qu	ie compõe o Leva	antamento de Governança,		
Para que medir	Avaliar o estágio de maturi	valiar o estágio de maturidade da Governança e Gestão de Pessoas no TRE-BA						
Responsável	Secretaria de Gestão de Pe	ssoas - SGP						
Periodicidade	Bienal, em anos pares, com	acompanhament	o semestr	al das ações				
Fonte de dados	iGovPessoas - Índice de Go	vernança e Gestão	de Pesso	as – que compõe o iESGO-T	CU			
Fórmula de Cálculo *Final do ciclo	O indicador será medido de acordo com o resultado do Índice de Governança e Gestão de Pessoas – iGovPessoas . O resultado é divulgado pelo TCU bienalmente, nos anos pares. 2019: 83,33% dos itens do questionário 2020: 77,50% dos itens do questionário 2021: 83,33% dos itens do questionário							
anterior	próprio do Planejamento E TRE-BA	stratégico do	próprio TRE-BA	o do Planejamento Estratégico do Planejamento Estratégico do TRE-BA			amento Estratégico do	
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024		2025	2026	
Resultados 110 Cicio	-	-		69,50%				
Meta Vigente	2022	2023		2024		2025	2026	
Wicta Vigente	-	-		62%		NA	70%	
Meta (v.3)	2022	2023		2024		2025	2026	
	-	65%		-		70%	-	
Meta (v.4)	2022	2023		2024		2025	2026	
ivicta (V.7)	-	-		62%		-	70%	





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual. *O resultado do ciclo anterior está relacionado à utilização de formulário próprio do TRE-BA. Para o atual ciclo será considerado o questionário IGG-TCU no que pertine aos indicadores relacionados à Gestão de Pessoas.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	 Indicador corresponde ao i20 do ciclo anterior (PEI 2016/2021). Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	29.08.2022	 Alterada a periodicidade de "anual" para "bienal, em anos ímpares, com acompanhamento semestral das ações". Alterada a Fonte de dados de "Questionário baseado no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU – Gestão em Pessoas (IGG-TCU)". Alterada a Fórmula de Cálculo: De
4	CG-TRE-BA/SGP	18.12.2023	 Alterado o nome do indicador De: 132 - Índice de Governança em Gestão de Pessoas (IGG-TCU) Para: 132 - Índice de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo -TCU)



oas (IGG-TCU)
pas (IGG-TCU)
as (IGG-TCU)
o de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Gestão em Pessoas (IGG-TCU)
Gestão de Pessoas (iESGo-TCU)
o dos itens do Levantamento de Governança Organizacional Pública do TCU,
gado pelo TCU bienalmente, nos anos ímpares
o dos itens do Levantamento de Governança Organizacional Pública do TCU,
gado pelo TCU bienalmente, nos anos pares
de Governanca em Gestão de Pessoas (IESGo TCU)
o de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU)
o de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU) iGovPessoas), que compõe o Levantamento de Governança, Sustentabilidade e



			Alterado para que medir De: Avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas no TRE-BA Para: Avaliar o estágio de maturidade da Governança e Gestão de Pessoas no TRE-BA
			 Alterada a Fonte de Dados De: Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU – Gestão de Pessoas (iESGo-TCU) Para: iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de Pessoas – que compõe o iESGo-TCU
			 Alterada a Fórmula de Cálculo De: O indicador será medido de acordo com o percentual do atendimento dos itens do Levantamento de Governança Organizacional Pública do TCU, exclusivamente no que se refere à Gestão em Pessoas. O resultado é divulgado pelo TCU bienalmente, nos anos pares Para: O indicador será medido de acordo com o resultado do Índice de Governança e Gestão de Pessoas – iGovPessoas. O resultado é divulgado pelo TCU bienalmente, nos anos pares.
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i33: TAXA	DE SATISFAÇÃO DOS USUÁI	RIOS DE TIC					
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	IVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSI de TIC	OCIADOS: Governança, (Gestão Estratégica e Gestão	
Objetivo Estratégico: P	romover a melhoria contín	ua da Governança	e da Gestá	ão de TIC	Perspectiva: APRENDIZA	ADO E CRESCIMENTO (TICs)	
O que mede	O percentual de satisfação	sobre os serviços (de TI presta	ados pela Secretaria de Tec	nologia da Informação (S ⁻	TI) aos usuários de TIC	
Para que medir	Diagnosticar e avaliar a per	cepção dos usuári	os do TRE-l	BA acerca da experiência co	om os serviços de TIC ofer	ecidos pela STI	
Responsável	Secretaria de Tecnologia da	Informação e Cor	municação	- STI			
Periodicidade	Anual, com resultado em d	Anual, com resultado em dezembro					
Fonte de dados	esquisas realizadas via formulário eletrônico para os usuários internos do TRE-BA						
	Pesquisas realizadas via formulário eletrônico para os usuários internos do TRE-BA A pesquisa será aplicada por meio de Formulário web contendo questões objetivas com respostas escalonadas em 5 níveis: de 1 a 5, sendo 1 para "muito insatisfeito", 3 para "neutro" e 5 para "muito satisfeito ou muito bom". A pesquisa deverá ser segmentada por Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais. A quantidade de respondentes deve ser, no mínimo, de 30% (trinta por cento) dos servidores efetivos do Tribunal e requisitados, sem restrição à participação de colaboradores. Questões acerca de serviços de TIC específicos de eleição devem ser incluídas na pesquisa quando for o caso (ano com ocorrência de eleição). TXSUTIC = QQAMBB X 100 TQR Onde: QQAMBB - Quantidade de questões avaliadas como "Muito Bom ou Bom" TQR - Total de questões respondidas Obs1: os usuários precisam ser informados sobre as características de cada serviço, de modo a alinhar a expectativa em relação à qualidade. Obs2: A fórmula segue a mesma lógica da prevista para o indicador i4 - Nível de satisfação com os serviços de TIC - constante no Caderno de Indicadores CGovTIC - 2018, da STI, PETIC 2016/2021, para uniformizar o acompanhamento dos indicadores.						
Final do ciclo anterior	2019: Indicador não conter 2016/2021	iipiauo iio PEI	2020: 1110	icador não contemplado no 1	2016/2021	r não contemplado no PEI	
	2022	2023	= = = = =	2024	2025	2026	
Resultados no Ciclo	83,28%	90,05%		87,41%			





Mata Viscota	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta Vigente	90%	90%	90%	85%	85%	
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026	
	90%	90%	90%	90%	90%	
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026	
	90%	90%	90%	85%	85%	

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: Anual, com resultado em dezembro.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	* Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
4	CG–TRE-BA/STI	24.03.2025	• Alterada a Fórmula de Cálculo: DE: A pesquisa será aplicada por meio de Formulário web contendo questões objetivas com respostas escalonadas em 5 níveis: de 1 a 5, sendo 1 para "muito insatisfeito", 3 para "neutro" e 5 para "muito satisfeito ou muito bom". A pesquisa deverá ser segmentada por Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais. A quantidade de respondentes deve ser, no mínimo, de 40% dos usuários de TIC do Tribunal, sem restrição à participação de requisitados e cola boradores. Questões acerca de serviços de TIC específicos de eleição devem ser incluídas na pesquisa quando for o caso (ano com ocorrência de eleição). TXSUTIC = QQAMBB



			respondentes deve ser, no mínimo, de 30% (trinta por cento) dos servidores efetivos do Tribunal e requisitados, sem restrição à participação de colaboradores.
			Questões acerca de serviços de TIC específicos de eleição devem ser incluídas na pesquisa quando for o caso (ano com ocorrência de eleição).
			TXSUTIC = QQAMBB X 100 TQR
			Onde:
			QQAMBB – Quantidade de questões avaliadas como "Muito Bom ou Bom" TQR – Total de questões respondidas
			Obs1: os usuários precisam ser informados sobre as características de cada serviço, de modo a alinhar a expectativa em relação à qualidade. Obs2: A fórmula segue a mesma lógica da prevista para o indicador i4 — Nível de satisfação com os serviços de TIC - constante no Caderno de Indicadores CGovTIC — 2018, da STI, PETIC 2016/2021, para uniformizar o acompanhamento dos indicadores.
			Alteradas as Metas de 2025 e 2026:
			<u>DE:</u> 2025: 90% 2026: 90%
			PARA: 2025: 85% 2026: 85%
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i34: ÍNDIC	E DE GOVERNANÇA, GESTÃO	DE INFRAESTRUTURA (iG	ovTIC-JUD)				
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança, Gestão Estratégica e Gestão de TIC				
Objetivo Estratégico: F	Promover a melhoria contín	ua da Governança e da Ge	estão de TIC	Perspectiva: APRENDIZAD	OO E CRESCIMENTO (TICs)		
O que mede	A evolução do perfil em gov	vernança, gestão e Infraes	trutura de TIC do TRE-BA				
Para que medir	Garantir o aperfeiçoamento	o da governança, gestão e	infraestrutura de TIC no TRE-l	BA			
Responsável	Comitê Governança de Tec	Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC)					
Periodicidade	Anual, com resultado após	divulgação pelo CNJ					
Fonte de dados	Resultado do "Questionário	de Governança de TIC"- I	_evantamento IGovTIC-JUD fei	ito pelo CNJ			
Fórmula de Cálculo	Fórmula, conforme descrita no Portal dos Indicadores do iGOVTIC-JUD: Questionário de Governança de TIC do CNJ - O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente Obs: os resultados são disponibilizados pelo CNJ após o preenchimento do questionário pelo TRE-BA						
Final do ciclo anterior	2019: 0,80 (nível aprimorac	do) 2020: (),80 (nível aprimorado)	2021: 0,81 (nível	excelência)		
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026		
Resultatios no Cicio	0,8768	0,9381	0,97				
	Meta acumulativa, para al	cançar 0,90 de índice de g	overnança, gestão e infraestr	utura, em 2026			
Nata Visanta	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta Vigente	0,85	0,85	0,85	0,90	0,90		
	Meta acumulativa, para alc	ançar 0,90 de índice de go	vernança, gestão e infraestrut	tura, em 2026			
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026		
	0,85	0,85	0,85	0,90	0,90		





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TDE DA	• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).	
1	TRE-BA 30.06.2021		Periodicidade: Anual, com resultado após divulgação pelo CNJ.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	 Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i27. Incluídos os resultados de 2019, 2020 e 2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i35: ÍNDIC	E DE EXECUÇÃO DO PDTIC						
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS AS de TIC	SOCIADOS: Governança, Ges	tão Estratégica e Gestão		
Objetivo Estratégico: F	Promover a melhoria contín	ua da Governança e da Gest	ão de TIC	Perspectiva: APRENDIZAD	O E CRESCIMENTO (TICs)		
O que mede	A taxa de alcance das meta	s estipuladas pelo Planejame	ento Diretor de Tecnologia	e Informação (PDTIC)			
Para que medir	Avaliar a efetividade no cur	nprimento das metas do Pla	nejamento Diretor de TIC				
Responsável	Secretaria de Tecnologia da	retaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI					
Periodicidade	Anual, com acompanhame	ual, com acompanhamento trimestral das ações					
Fonte de dados	Relatório Anual do PDTIC						
Fórmula de Cálculo	Quantidade de metas cump QMC/QME x 100	Quantidade de metas cumpridas (QMC), dividido pela quantidade de metas estabelecidas (QME), multiplicado por cem. QMC/QME x 100					
Final do ciclo anterior	2019: 62,50%	2020: 67	%	2021: 62,50%			
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026		
Resultatios no Cicio	81,82%	62,50%	66,67%				
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026		
	80%	80%	60%	80%	70%		
	Cumprir as metas de 80% dos indicadores setoriais previstos no PETI						
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026		
	80%	80%	80%	80%	80%		
Moto (v. 4)	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta (v.4)	80%	80%	60%	80%	80%		
	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta (v.5)	80%	80%	60%	80%	70%		





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TDE DA	20.06.2021	• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).
1	1 TRE-BA 30.06.2021		Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações.
			Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i29.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	 Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
			Alterada a meta para 2024:
4	CG-TRE-BA	19.06.2024	De: 80%
			Para: 60%
			Alterada a meta de 2026:
			DE:
5	CG-TRE-BA/STI	24.03.2025	2026: 80%
			PARA:
			2026: 70%
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i36: ÍNDI	CE DE ADESÃO À LEI GERAL D	E PROTEÇÃO DE I	DADOS PES	SSOAIS – LGPD			
CLASSIFICAÇÃO: OBJ	ETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança, Gestão Estratégica e Gestão de TIC			
Objetivo Estratégico:	Promover a melhoria contínu	ua da Governança	e da Gest	ão de TIC	Persp	ectiva: APRENDIZAD	O E CRESCIMENTO (TICs)
O que mede	Percentual de adesão à Lei	Percentual de adesão à Lei Geral de Proteção de Dad					
Para que medir	Avaliar o desempenho do ó	valiar o desempenho do órgão em relação ao atendimento das ações não cumpridas do questionário do TCU em observância à LGPD					
Responsável	Comitê Gestor de Proteção	de Dados Pessoai	is - CGPD				
Periodicidade	Anual, com acompanhamer	nto semestral das	ações				
Fonte de dados	Questionário do TCU em at	endimento à LGPI	D				
Fórmula de Cálculo	O indicador será medido de acordo com o percentual equivalente ao número de quesitos que ainda precisam ser atendidos no questionário do TCU em cumprimento à LGPD, sendo considerado, em cada ano, o seu valor acumulado. Obs*: 2023 (12 itens); 2024 (18 itens); 2025 (30 itens) e 2026 (37 itens). *Valores considerados cumulativamente.						
*Final do ciclo	2019: Indicador não conten	nplado no PEI		dicador não contemplado no PEI 2021: Indicador não contemplado no			ão contemplado no PEI
anterior	2016/2021		2016/202			2016/2021	
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024		2025	2026
	75,00%	29,73%		56,76%		2025	2026
Meta Vigente	2022	2023		2024		2025	2026
	- /	32,43%		48,65%		81,08%	100%
	A meta será estabelecida a	•	ediçao em 2		1		
Meta (v.2)	2022	2023		2024		2025	2026
	-	12		18		30	37
	2022	2023		2024		2025	2026
Meta (v.4)	-	32,43%		48,65%		81,08%	100%





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: Anual * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	14.02.2023	Aprovada a sugestão de alteração de: NOMENCLATURA: De: Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Indicador ENTIC – P.J/CN.)" Para: Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) PARA QUE MEDIR: De: Availar o cumprimento das recomendações do órgão em cumprimento à recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD Para: Availar o desempenho do órgão em relação ao atendimento das ações não cumpridas do questionário do TCU em observância à LGPD FORTE DE DADOS: De: Resultado do Desempenho do Tribunal em relação às recomendações do CNJ para atendimento à LGPD Para: Questionário do TCU em atendimento à LGPD FÓRMULA DE CÁLCULO: De: IaLGPD =NICCNL
3	CG-TRE- BA/CGPD	30/05/2023	• Alteração



			NOMENCLATURA
			DE: Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD
			PARA: i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD
			PERIODICIDADE
			DE: Anual
			PARA: Anual, com acompanhamento semestral das ações
			Obs: A partir de 2024, considerando que o CGPD ainda está em fase de levantamento de informações para acompanhamento do indicador.
			FÓRMULA DE CÁLCULO
			DE: O indicador será medido de acordo com o número de quesitos que ainda precisam ser atendidos no questionário do TCU em cumprimento à LGPD, sendo
			considerado, em cada ano, o seu valor acumulado.
			PARA: O indicador será medido de acordo com o percentual equivalente ao número de quesitos que ainda precisam ser atendidos no questionário do TCU em
			cumprimento à LGPD, sendo considerado, em cada ano, o seu valor acumulado.
			Obs*:
			2023 (12 itens); 2024 (18 itens); 2025 (30 itens) e 2026 (37 itens).
			*Valores considerados cumulativamente.
			METAS
			2023: 32,43%
			2024: 48,65%
			2025: 81,08%
			2026: 100%
4	CODEC/CECTAT	20.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	 Ajuste da Periodicidade, nos termos da decisão do CG em 30/05/2023 – CG/TRE-BA/CGPD
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i37: ÍNDIC	CE DE ADESÃO A PESQUISAS	DE SATISFAÇÃO PA	ADRONIZA	ADA (Indicador do ENTIC-JU	ID/CNJ)	
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSI de TIC	OCIADOS: Governança, Ge	estão Estratégica e Gestão
Objetivo Estratégico:	Promover a melhoria contíni	ua da Governança	e da Gest	:ão de TIC	Perspectiva: APRENDIZAL	DO E CRESCIMENTO (TICs)
O que mede	Percentual de serviços que pesquisas realizadas	possuem pesquisa	n padroniz	ada e preconizada pelo CNJ	em comparação ao total de	e
Para que medir	Aprimorar a qualidade do presencial ou virtual	s atendimentos e	da expe	riência dos serviços oferta	dos aos usuários do Pode	er Judiciário seja de forma
Responsável	Secretaria de Tecnologia da	Informação e Coi	municaçã	o - STI		
Periodicidade	Anual					
Fonte de dados	Resultado do Índice de ade	são com base em p	olanilha d	e controle da STI		
Fórmula de cálculo	Fórmula: calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de pesquisas padronizadas, dividido pelo total de pesquisas realizadas no órgão. Pesquisas Padronizadas/Total de Pesquisas*100. Obs1: Fórmula parametrizada com a prevista para o indicador homônimo (ENTIC PJ-CNJ), contido no documento: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico "Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dado", acessível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia da Nova Resolucao 211 20.10.2020 1 -1.pdf					
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não conten 2016/2021	nplado no PEI	2020: Ind 2016/20	dicador não contemplado no 21	2021: Indicador r 2016/2021	não contemplado no PEI
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024 -	2025	2026
	2022	2023		2024	2025	2026
Meta Vigente	-	-				
Meta (V.3)	A meta será estabelecida a	pós a primeira med	dição			





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
			 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).
1	TRE-BA	30.06.2021	Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações.
		* Indicador não contemplado no PEI 2016/2021	
	00 705		Aprovação das sugestões de alteração da periodicidade:
2		CG-TRE- BA/SEPLANE 14.02.2023	De: "Anual, com acompanhamento trimestral"
	BA/SEPLAINE		Para: "Anual"
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.



INDICADOR i38: TAXA DE ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO						
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ	MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica e Gest Orçamentária, Financeira e Contábil				
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira		Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)			
O que mede	O percentual de despesas executadas em conformidade	O percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário				
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução do orçamento a	o planejamento orçament	ário do TRE-BA			
Responsável	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento trimestral					
Fonte de dados	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Tesouro Gerencial					





$$DE = \begin{cases} 1 - \frac{(E-D)}{E}X \ 100, \text{ para D menor ou igual a E;} \\ 1 - \frac{(D-E)}{E}X \ 100, \text{ para D maior que E;} \\ 0, \text{ para D maior ou igual a 2E} \end{cases}$$

Aplicação da fórmula: =SE(D12>=E12*2;0;SE(D12<=E12;(1-(E12-D12)/E12)*100;SE(D12>E12;(1-(D12-E12)/E12)*100)))

Onde:

Fórmula de Cálculo

DE = Percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário

D = Valor empenhado por plano interno.

E = Valor planejado pela Unidade Orçamentária no Sistema SIGEPRO por plano interno.

Observações:

- A aderência é medida por Plano Interno e a execução planejada da Ação Orçamentária é a consolidação das aderências por Plano Interno;
- A aderência das despesas é o valor empenhado dividido pelo valor alocado no Sistema SIGEPRO por plano interno, multiplicado por cem.
- Parâmetros adotados para cálculo da aderência:
- Se Planejado = 0; Aderência = 0;
- Se Executado = 0; Aderência = 0;
- Se Planejado > Empenhado; Aderência = Empenhado/Planejado
- Se Planejado < Empenhado < 2x Planejado; Aderência = 1 ((Empenhado-Planejado)/Planejado);
- Se Empenhado >= 2x Planejado; Aderência = 0;
- Se Empenhado = Planejado; Aderência = 100%.
- Excluem-se do cálculo as seguintes despesas: Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, Despesas Custeadas pela Fonte 50, Créditos Reabertos no Exercício Subsequente e Pleitos Eleitorais.

Final do ciclo anterior	2019: 84,02%	2020: 81	,76%	2021: 74,07%	2021: 74,07%	
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026	
	82,53%	69,06%	80,27%			
Meta Vigente	Atingir 85% de aderência da execução ao planejamento orçamentário do TRE-BA, até 2026.					
	2022	2023	2024	2025	2026	



	81%	82%	83%	84%	85%	
	Atingir 85% de aderência da execução ao planejamento orçamentário do TRE-BA, até 2026.					
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026	
	81%	82%	83%	84%	85%	

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	1 TRE-BA 30.06.2021	• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).	
1		Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações.	
1	2 COPEG/SESTAT 29.03.2022	20.02.2022	 Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i25.
2		29.03.2022	Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i39: TAXA	DE EXECUÇÃO FINANCEIRA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJET	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASS Orçamentária, Financeira	• •	estão Estratégica e Gestão	
Objetivo Estratégico: A	Aperfeiçoar a Gestão Orçam	entária e Financeira		Perspectiva: APRENDIZAD (SUSTENTABILIDADE ORÇ FINANCEIRA)		
O que mede	O percentual de pagamento	os de despesas discricioná	rias do orçamento anual e de	restos a pagar processados	e não processados	
Para que medir	Monitorar os pagamentos Constitucional nº 95/2016	das despesas discricionár	as relacionadas aos limites d	efinidos pelo TSE, visando a	no atendimento da Emenda	
Responsável	Secretaria de Orçamento, F	inanças e Contabilidade (S	SOF)			
Periodicidade	Anual, com acompanhame	nto trimestral				
Fonte de dados	Sistema de Administração F	inanceira (SIAFI) e Sistem	a Tesouro Gerencial			
Fórmula de Cálculo	TEF = (TP /LTP) X 100 Onde: (TEF) Taxa de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar), dividido pelo (LTP) Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE, e multiplicado por 100. Considera-se o limite de pagamento anual estabelecido por Portaria do TSE para as despesas discricionárias das seguintes ações orçamentárias: 1. JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL 2. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (Plano Orçamentário) 3. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL (Ação Orçamentária até 2018) 4. OBRAS E AQUISIÇÕES Em relação às despesas acima, soma-se o total pago dos empenhos do exercício corrente com o total pago de Restos a Pagar Processados e Não processados.					
Final do ciclo anterior	2019: 92,21%	2020:	87,67%	2021: 80,85%		
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026	
NESUITAUUS IIU CICIO	72,91%	86,22%	82,47%			
Meta Vigente	Atingir 89% de execução fi	nanceira até 2026				
Α						



	2022	2023	2024	2025	2026			
	91%	85%	86%	88%	89%			
	Atingir 95% de execução fir	Atingir 95% de execução financeira até 2026						
Meta (v.2)	2022	2023	2024	2025	2026			
	91%	92%	93%	94%	95%			
	Atingir 89% de execução financeira até 2026							
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026			
	91%	85%	86%	88%	89%			

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).
1	TRE-DA	30.06.2021	Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral.
2	COPEG/SESTAT	29/03/2022	 Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i30.
	COPEG/SESTAT	29/03/2022	Incluído o resultado de 2021.
			Alteradas as Metas (2023-2026):
			De:
			2023: 92%
			2024: 93%
			2025: 94%
3	CG-TRE-BA/SOF	31.08.2023	2026: 95%
			Para:
			2023: 85%
			2024: 86%
			2025: 88%
			2026: 89%
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i40: TAXA	A DE EVOLUÇÃO DA LIQUIDA	ÇÃO DA DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	ETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASS Orçamentária, Financeira		•	stão Estratégica e Gestão
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a Gestão Orçam	entária e Finance	ira			ENTABILIDADE ORÇ	OO E CRESCIMENTO AMENTÁRIA E
O que mede	O percentual das despesas	liquidadas em rela	ação ao to	tal das despesas aprovadas	na LOA e	e suas revisões	
Para que medir	Para acompanhar o percen	tual de liquidação	das despe	esas aprovadas em LOA e rev	visões e	adotar providências	s necessárias
Responsável	Secretaria de Orçamento, F	inanças e Contabi	ilidade (SC	F)			
Periodicidade	Anual, com acompanhame	nto trimestral					
Fonte de dados	Sistema de Administração F	inanceira (SIAFI)	e Sistema	Tesouro Gerencial			
Fórmula de Cálculo	VDL = Valor das Despesas L VTDA = Valor Total das Des Obs: Não deverão ser inclu	TELD = VDL/VTDA*100					
*Final do ciclo	2019: Indicador não conter	nplado no PEI		dicador não contemplado no	PEI		ão contemplado no PEI
anterior	2016/2021		2016/20			2016/2021	
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024		2025	2026
	57,53%	58,99%		72,49%			
	Atingir 84% de liquidação	das despesas até :	2026				
Meta Vigente	2022	2023		2024		2025	2026
	75%	76%		78%		82%	84%





Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026
	75%	76%	78%	82%	84%

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral. *Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	29.08.2022	 Acrescentada a seguinte observação no campo Fórmula de Cálculo: "Obs: Não deverão ser incluídas na medição as ações relativas a Pessoal, Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios." Metas definidas para 2022-2026: Atingir 84% de liquidação das despesas até 2026 2022: 75% 2023: 76% 2024: 78% 2025: 82% 2026: 84%
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



INDICADOR i41: TAXA	A DE LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDI	TOS DESTINADOS ÀS IN	IICIATIVAS ESTRATÉGICAS				
CLASSIFICAÇÃO: OBJ	ETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil			
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a Gestão Orçam	entária e Financeira		Perspectiva: APRENDIZ (SUSTENTABILIDADE O FINANCEIRA)			
O que mede	O percentual do valor liqui	dado do orçamento do 1	rre-BA destinado às iniciativas	estratégicas			
Para que medir	Para acompanhar a evoluçã	ão da liquidação dos cré	ditos destinados às iniciativas	estratégicas			
Responsável	Secretaria de Orçamento, F	inanças e Contabilidade	e (SOF)				
Periodicidade	Anual, com acompanhame	nto trimestral					
Fonte de dados	Sistema de Administração I	Financeira (SIAFI) e plan	ilhas controle SOF				
Fórmula de Cálculo	VOLIE = Valor liquidado do VODIE = Valor destinado às	o dos Créditos Destinad orçamento destinado às Iniciativas estratégicas	os às Iniciativas Estratégicas s iniciativas estratégicas pelo T na LOA e suas revisões	<u></u>			
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não conter 2016/2021	•	D: Indicador não contemplado 6/2021	no PEI 2021: Indicado 2016/2021	r não contemplado no PEI		
antenoi	2010/2021	2023	2024	2010/2021	2026		
Resultados no Ciclo	19,04%	20,46%	20,69%	2023	2020		
	Atingir 65% de liquidação	dos créditos destinados	às Iniciativas Estratégicas até	2026			
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026		
	40%	45%	50%	60%	65%		
	Atingir 65% de liquidação d	os créditos destinados a	às Iniciativas Estratégicas até 2	026			
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026		
	40%	45%	50%	60%	65%		





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações. * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	29.08.2022	 Acrescentada a expressão "e suas revisões" na Fórmula de Cálculo Definidas as Metas para 2022-2026: Atingir 65% de liquidação dos créditos destinados às Iniciativas Estratégicas até 2026 2022: 40% 2023: 45% 2024: 50% 2025: 60% 2026: 65%
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado do ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)





INDICADOR i42: TAXA	DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A	A PAGAR						
CLASSIFICAÇÃO: OBJE	TIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSO Orçamentária, Financeira		•	estão Estratégica e Gestão	
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a Gestão Orçam	entária e Finance	ira			NTABILIDADE OR	DO E CRESCIMENTO ÇAMENTÁRIA E	
O que mede	O percentual do valor de re	stos a pagar inscr	itos no ex	ercício no TRE-BA				
Para que medir	Acompanhar o percentual o	companhar o percentual do valor de restos a pagar inscritos no exercício em relação às despesas empenhadas						
Responsável	Secretaria de Orçamento, F	inanças e Contabi	lidade (SC	OF)				
Periodicidade	Anual, com acompanhame	nto semestral das	ações					
Fonte de dados	Sistema de Administração F	inanceira (SIAFI)	e Planilhas	de Controle da SOF				
Fórmula de Cálculo	(VTDE), multiplicado por ce TIRP = VRPI/VTDE*100 Onde: TIRP = Taxa de Inscrição em VRPI = Valor de restos a pag VTDE = Valor total das desp Obs: Não deverão ser inclui							
*Final do ciclo	2019: Indicador não conten	nplado no PEI		dicador não contemplado no	PEI		não contemplado no PEI	
anterior	2016/2021 2022	2023	2016/20	2024		2016/2021 2025	2026	
Resultados no Ciclo	41,89%	39,30%		2024		2025	2026	
	Reduzir a taxa visando atin	·		,				
Meta Vigente	2022	2023	ao em ne	2024		2025	2026	
	15%	14%		13%		12%	11%	
	Reduzir a taxa visando ating		io em Res					
Meta (v.3)	2022	2023		2024		2025	2026	
		= 3=0						





15%	14%	13%	12%	11%

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	 Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações. * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
2	CG-TRE- BA/SEPLANE	29.08.2022	 Alteração da periodicidade de "anual, com acompanhamento trimestral das ações" para "anual, com acompanhamento semestral das ações". Acréscimo da seguinte observação no campo Fórmula de Cálculo: "Obs: Não deverão ser incluídas na medição as ações relativas a Pessoal, Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios." Definida as Metas para 2022-2026: Reduzir a taxa visando atingir 11% de inscrição em Restos a Pagar até 2026 2022: 15% 2023: 14% 2024: 13% 2025: 12% 2026: 11%
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)





INDICADOR i43: TAX	A DE EXECUÇÃO DO PLANO [DE AÇÃO ANUAL	PARA DI	SSEMINAÇÃO DE GEST	ΓÃO DE PROCE	SSOS E DE RISC	OS	
CLASSIFICAÇÃO: ORI	ETIVO ESTRATÉGICO - OBJ				MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica; Controle			
CLASSII ICAÇÃO. ODS	ETITO ESTRATEGICO OBS				e Transparência; Gestão da Informação e Comunicação e Gestão de TIC			
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa				•		•	•	
O que mede	A taxa de execução do Plano de Ação Anual da SEGEPRO para a disseminação de gestão de processos e de riscos							
Para que medir	·	Para aferir o cumprimento do plano voltado à disseminação das matérias Gestão de Riscos e Gestão de Processos						
Responsável	SPL/COPEG/SEGEPRO							
Periodicidade	Anual, com acompanhamen	to trimestral das	ações					
Fonte de Dados	Plano de Ação Anual da SEG	EPRO						
Fórmula de Cálculo	Número de ações de disseminação planejadas e realizadas no ano Número total de ações de disseminação planejadas no ano Onde: Número de ações de disseminação planejadas e realizadas no ano (Gestão de processos e de riscos): Número de ações medidas até o período. Número total de ações de disseminação planejadas no ano (Gestão de processos e de riscos): Número total de ações previstas para o exercício. Obs: No Plano de Ação Anual da SEGEPRO, serão consideradas para o indicador as ações de divulgação de material informativo — como				al de ações previstas para o			
*Final do ciclo anterior	cards e matérias — e as capacitações promovidas sobre 2019: Indicador não contemplado no ciclo anterior 2020: Ind anterior			ndicador não contemp	cador não contemplado no ciclo 2021: Indicador não contemplado anterior		or não contemplado no ciclo	
Resultados no Ciclo	2022	2023		2024	20)25	2026	
nesultados no cicio	21,43%	71,43%		114,29%				
Meta Vigente	2022	2023		2024	2025		2026	
wicta vigelite	14%	42%		57%	8!	5%	100%	
Φ	Meta acumulativa para executar 100% das ações de disseminação de gestão de riscos e de processos previstas no ciclo, até 2026							



Meta (v.2)	2022	2023	2024	2025	2026
	14,00%	42%	57%	85%	100%
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026
	14%	42%	57%	85%	100%

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
			Primeira versão instituída em Reunião da Análise da Estratégia – RAE, ocorrida em 14/06/2022.
1	SEGEPRO	14.06.2022	Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações.
			*Indicador não contemplado no ciclo anterior.
2	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
3	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
			Alteração:
			Nome do indicador:
			De: TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA DISSEMINAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E DE PROCESSOS
			Para: TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA DISSEMINAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE RISCOS
			O que mede:
			De: A taxa de execução do cronograma de ações de disseminação de gestão de riscos e gestão de processos
			Para: A taxa de execução do Plano de Ação Anual da SEGEPRO para a disseminação de gestão de processos e de riscos
			Fonte de dados:
			De: Relatórios da SEGEPRO e da EFAS
			Para: Plano de Ação Anual da SEGEPRO
			Fórmula de Cálculo:
	CC TDE		De:
4	CG – TRE- BA/SEGEPRO	29.09.2025	Número de ações de disseminação realizadas / Número total de ações de disseminação x 100
	BA/SEGEI NO	°	Onde:
			Número de ações de disseminação realizadas (Gestão de riscos e de processos): Número de ações medidas até o período.
			Número total de ações de disseminação (Gestão de riscos e de processos) : Número total de ações previstas para o ciclo.
			Para:
			Número de ações de disseminação planejadas e realizadas no ano / Número total de ações de disseminação planejadas no ano x 100
			Onde:
			Número de ações de disseminação planejadas e realizadas no ano (Gestão de processos e de riscos): Número de ações medidas até o período.
			Número total de ações de disseminação planejadas no ano (Gestão de processos e de riscos): Número total de ações previstas para o exercício.
			Obs: No Plano de Ação Anual da SEGEPRO, serão consideradas para o indicador as ações de divulgação de material informativo — como cards e matérias — e as
			capacitações promovidas sobre a temática.





INDICADOR i44: TAX	A DE CUMPRIMENTO DO PLAI	NO DE INTEGRID	ADE DO TRE	E-BA				
CLASSIFICAÇÃO: OBJ	CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ				MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário; Eleições			
Objetivo Estratégicos os ilícitos eleitorais	Combater a corrupção, a im	probidade admi	nistrativa e	Perspectiva: PROC	ESSOS INTER	NOS (OPERAÇÃO	0)	
O que mede	Percentual de ações realizada	as dentre o total	de ações pr	evistas para o ano no	o Plano de In	tegridade do TRE	E-BA	
Para que medir	Avaliar o grau de cumprimer âmbito do TRE-BA	ito das ações pr	evistas no Pl	ano de Integridade,	de modo a f	omentar a cultur	ra e a gestão de integridade no	
Responsável	SPL/COPEG/SEGEPRO							
Periodicidade	Anual, com acompanhament	o semestral das	ações					
Fonte de Dados	Plano de Integridade do TRE-	BA; processo ad	ministrativo	de acompanhament	to			
Fórmula de Cálculo	Número de ações realizadas no ano (NAR), dividido pelo número total de ações previstas para o ano (NTAP), multiplicado por cem NAR NTAP					, manipileado por cem		
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador inexistente		2020: Indicador inexistente			2021: Indicador não medido, porém previsto no PES da SPL 2020-2021		
	2022	2023		2024	20	25	2026	
Resultados no Ciclo	88% (PES da SPL 2022- 94,44% 2026)			100%				
	Executar 90% das ações previstas para cada ano							
Meta Vigente	2022 2023			2024		25	2026	
	-	90%		90%	90)%	90%	
	Executar 90% das ações prev	istas para cada a	ino					
Meta (v.2)	2022	2023		2024	20	25	2026	
	-	90%		90%	90%		90%	





Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	CG/SEGEPRO	06.02.2023	 Primeira versão instituída na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023. Antigo indicador setorial i2, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, elevado à categoria de estratégico.
2	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
3	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)





INDICADOR i45: GRA	U DE CONSCIÊNCIA ESTRATÉG	ICA DO TRE-BA						
CLASSIFICAÇÃO: OBJ	ETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica; Gestão da Informação e Comunicação				
Objetivo Estratégico	: Melhorar a comunicação adn	ministrativa	Perspectiva: PRO	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)				
	Percentual de magistrados (as), servidores (as), terceirizados (as) e estagiários (as) capazes de identificar os direcionadores estratégicos							
O que mede	do TRE-BA, sua razão de exist	tir (missão), o que	e almeja (visão de futuro) e os	s caminhos que deseja				
	percorrer para superar seus d							
Para que medir	Avaliar o grau de consciência estratégica do público interno e atuar em favor da consolidação de cultura estratégica no TRE-BA							
Responsável	SPL/COPEG/SEPLANE							
Periodicidade	Anual, com acompanhamento	o semestral das a	ções					
Fonte de Dados	Pesquisa interna; relatório de	e divulgação dos r	esultados da pesquisa					
	O indicador será mensurado r	mediante aplicaçã	ão de pesquisa interna anual.					
Fórmula de Cálculo	Serão considerados "conscientes" da Estratégia Institucional os respondentes que se autoclassificarem a partir do nível intermediár pesquisa de grau de consciência estratégica (ex.: a partir do nível 3, numa escala de 1 a 5).				partir do nível intermediário na			
Final do ciclo anterior	2019: Indicador inexistente	:	2020: Indicador inexistente	cador inexistente 2021: 74,65% (PES da S				
	2022	2023	2024	2025	2026			
Resultados no Ciclo	88,1% (PES da SPL 2022-	93,20%	94,10%					
	2026)		3 1,12070					
	Alcançar ou manter grau de consciência estratégica de 90%, até 2026							
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026			
	-	76%	77%	88%	90%			
	Alcançar ou manter grau de c	consciência estrat	égica de 80%, até 2026					
Meta (v.2)	2022	2023	2024	2025	2026			
	-	76%	77%	78%	80%			
	Alcançar ou manter grau de	consciência estra	tégica de 90%, até 2026					
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026			





-	76%	77%	88%	90%

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	CG/SEPLANE	06.02.2023	 Primeira versão instituída na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023. Antigo indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, elevado à categoria de estratégico.
2	SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	24.03.2025	Alterada as metas: DE: 2025: 78% 2026: 80% PARA: 2025: 88% 2026: 90%
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



INDICADOR i46: T	TAXA DE AUSÊNCIA DE SERVIDOF	RES EFETIVOS POR MOTIV	O DE SAÚDE	PRÓPRI	A (TASE)			
CLASSIFICAÇÃO: 0	OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACRO	MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança e Gestão de Pessoas				
Objetivo Estratég	ico: Aprimorar a Gestão de Pess	oas	Perspec	tiva: AP	RENDIZADO E CRESCIMEN	TO (PESSOAS)		
O que mede	As ausências dos servidores na	s suas jornadas normais o	de trabalho p	or licença	a para tratamento da própr	ia saúde		
Para que medir	Monitorar o grau de afastame saúde para propor intervençõe			rência d	e licença médica ou odont	ológica para tratamento da própria		
Responsável	SGP/COASA/SEDAS							
Periodicidade	Anual, com acompanhamento	semestral das ações						
Fonte de Dados	SGRH							
Fórmula de Cálculo	Número de dias de ausência por motivo de saúde própria (por servidor) (DAMSP), dividido pelo total de servidores efetivos ao final do período (SEFP), multiplicado pelo total de dias no período (DP), multiplicado por cem. TASE = [DAMSP / (SEFP X DP)] X 100 Número de dias de ausência por motivo de saúde própria (por servidor) Servidores efetivos ao final do período x Dias do ano Obs.: Recepcionada a fórmula adotada pelo CNJ para medir absenteísmo por motivo "saúde", excluindo-se os magistrados do cômputo.							
*Final do ciclo	2019:	2020:	-+4 2 000/	2021:	20/	2022:		
anterior	2,39%, com meta até 3,98%	2,10%, com meta	ate 3,89%	2,40	%, com meta até 3,81%	3,92% com Meta até 2,40%		
Resultados no	2022	2023	2024		2025	2026		
Ciclo	-	3,32%	3,97%	6				
	Alcançar TASE de até 4,00% até 2026							
Meta Vigente	2022	2023	2024		2025	2026		
		4%	4%		4%	4%		
	Alcançar TASE de até 4,00% até	é 2026						
Meta (v.3)	2022	2023	2024		2025	2026		
		4%	4%		4%	4%		



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	CG-TRE-BA/SGP	30/05/2023	 Primeira versão instituída na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 30/05/2023 * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021. Antigo indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SGP 2022-2026, agora elevado à categoria de estratégico. Teve a sua periodicidade alterada de quadrimestral para anual, com acompanhamento semestral das ações.
2	COPEG/SESTAT	29.02.2024	Lançamento de resultado no ciclo.
3	CG-TRE-BA	19.06.2024	Alterada a unidade gestora: De: SGP/COEDE/SEDAS Para: SGP/COASA/SEDAS
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



ANEXO VI – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Qtd.	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
14-	OBJETTVOS ESTRATEGICOS	Qtu.	Programas (pgr); Projetos (p); Ações (a)
			p1- Imago
1	Fortalecer a relação institucional com a sociedade	2	a1- Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de
			confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão
2	Prestar serviço de qualidade ao público	3	p2- Intervenções para garantir acessibilidade ao edifício sede do TRE-BA
	, and the property of the second seco		a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor
			a18- Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais
			a3- Ampliação do "Projeto Jovem Eleitor" na Bahia
3	Fomentar a educação para a cidadania	2	a4- Curso de Lideranças Políticas Femininas
			a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da
4	Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação	3	Inteligência Artificial
4	jurisdicional		a16- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1° Grau – Planjur1
			a17- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2° Grau – Planjur2
5	Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais	1	a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da
6	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	0	Inteligência Artificial
0	Aperteiçoar a dovernança e a destao Auministrativa	U	p4- Comunicação Integrada
7	Melhorar a comunicação administrativa	2	a6- Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador
			pgr4 – Racionalização de Gastos do TRE-BA
			pg. 1 Madiomalização de Gastos do TNE B/1
8	Promover a sustentabilidade ambiental	3	a7- Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que
			compõem o cálculo do IDS
			a8- Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os
			servidores e terceirizados

ANEXO VI – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

			Malharia e Adamyaña da Candiaña da Carrena da Trabalha ya TDE DA
			pgr3- Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA
			p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA
9	Aprimorar a Gestão de Pessoas	7	p6- Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados
	· ·		p7- Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor
			p8- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio
			p13- Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho – vinculado ao pgr3
			p14- Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas- vinculado ao pgr3
			a10- Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação
			a11- Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter
10	Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	6	a12- Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)
	Gestao de Tic		a13- Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de internet via wi-fi
			a14- Implantação de plataforma de desenvolvimento low-code
			a15- Implantação de novo Service Desk
			pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA
			pgr5- Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI
11 Ap	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	5	p9- Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI
			p10- Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI
			p12- Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI

Perspectiva Sociedade Perspectiva Processos Internos Perspectiva Aprendizado e Crescimento

184

ANEXO VII - LISTA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Programas (pgr)

- pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA
- pgr3- Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA
- pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA
- pgr5- Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto PROQUALI

Projetos (p)

- p1-Imago
- p2- Intervenções para garantir acessibilidade ao edifício sede do TRE-BA
- p4- Comunicação Integrada
- p15 Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA
- p16 Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA
- p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE- BA
- p6-Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados
- p7- Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor
- p8- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio
- p9- Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento Vinculado ao PROQUALI
- p10- Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento CIPO) Vinculado ao PROQUALI
- p12- Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira Vinculado ao PROQUALI
- p13- Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho vinculado ao prg3
- p14- Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas -vinculado ao prg3
- p15- Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA
- p16- Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA compõe o pgr4 Racionalização de Gastos do TRE-BA

Ações (a)

- a1- Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão
- a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor
- a3- Ampliação do "Projeto Jovem Eleitor" na Bahia
- a4- Curso de Lideranças Políticas Femininas
- a18 Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais
- a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial
- a6- Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador
- a7- Impulsionamento do PLS Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS
- a8- Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados
- a16- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau Planjur1
- a17- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2° Grau Planjur2
- a 10- Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação
- a11- Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter
- a12- Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)
- a13- Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de internet via *wi-fi*
- a14- Implantação de plataforma de desenvolvimento low-code
- a15- Implantação de novo Service Desk

Perspectiva Sociedade

Perspectiva Processos Internos



Perspectiva Aprendizado e Crescimento

p1. Imago

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto propõe-se a implementar ferramenta informatizada de monitoramento de manifestações/publicações/notícias sobre o processo eleitoral e sobre a Justiça Eleitoral da Bahia em mídias selecionadas. A medida tem por objetivo realizar um monitoramento mais realístico da imagem do TRE-BA, para além dos dados obtidos em pesquisas de satisfação (parâmetro atual de aferição da imagem institucional).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico SOCIEDADE		
Fortalecer a relação institucional com a Sociedade	Entrega 1 Relatório conclusivo sobre estudo acerca de ferramentas automatizadas disponíveis no mercado para monitoramento de publicações/manifestações/notícias.	
	Entrega 2 Contratação e implementação da ferramenta de monitoramento.	
	Entrega 3 Elaboração de diagnóstico relativo à imagem institucional do TRE-BA e das percepções acerca do processo eleitoral, com base nos resultados obtidos com a ferramenta de monitoramento.	
	Entrega 4 Instituição de indicador estratégico "Taxa de manifestações negativas nas mídias sobre a prestação de serviços do TRE-BA".	

Unidade Responsável – SGPRE/ASCOM
Unidade de Apoio - OUV
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa



a1. Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão

BREVE DESCRIÇÃO

Ação tem como proposta elaborar norma de governança para regulamentar a implementação de procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando a alcançar maior efetividade nas análises e tomadas de decisão.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico SOCIEDADE		
Objetivo estratégico	Entregas	
Fortalecer a relação institucional com a Sociedade	Entrega 1 Elaboração de Resolução Administrativa. Entrega 2 Mapeamento do processo de aplicação e tratamento da pesquisa de confiança.	

Unidade Responsável – OUV, SPL/COELE/SEACLI e SGPRE/ASCOM Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa



p2. Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto objetiva tornar o Edifício-Sede do TRE-BA acessível ao seu Público.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico SOCIEDADE		
Objetivo estratégico	Entrega	
Prestar serviço de qualidade ao Público	Reforma para assegurar acessibilidade ao Edifício- Sede do TRE- BA.	

Unidade Responsável – SGS/COMANP Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a2. Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor

BREVE DESCRIÇÃO

A ação objetiva definir e implementar estratégias de articulação com parceiros para aumentar, gradativamente, a adequação dos postos de atendimento aos critérios de acessibilidade previamente definidos.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico		
SOCIEDADE		
Objetivo estratégico	Entregas	
Prestar serviço de qualidade ao	Entrega 1 Definição dos critérios de acessibilidade aplicáveis aos postos de atendimento descentralizados.	
público	Entrega 2 Adequação dos postos de atendimento aos critérios de acessibilidade.	

Unidade Responsável – SGPRE/ASSZE
Unidades de Apoio - SGPRE/ASCOM, SGS e Comissão de Acessibilidade
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a18. Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais

BREVE DESCRIÇÃO

A ação visa a aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais, com a disponibilização de Guias de boas práticas de acessibilidade digital, objetivando que os conteúdos produzidos e publicados na intranet e/ou extranet possuam, em sua maioria, índice de acessibilidade acima de 85%, garantindo assim o quanto disposto na Resolução n° 401 do CNJ, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico		
SOCIEDADE		
Objetivo estratégico	Entregas	
Prestar serviço de qualidade ao público	Entrega 1 Disponibilização de Guia de boas práticas de acessibilidade digital visando produção/publicação de conteúdos acessíveis na Intranet e Extranet institucional. Entrega 2 Realização de campanha para divulgação do Guia de boas práticas de acessibilidade digital.	
	Entrega 3 Instituir rotinas para que as unidades produtoras e publicadoras verifiquem se o conteúdo disponibilizado na intranet e internet institucionais possuam, em sua maioria, índice de acessibilidade acima de 85%.	

Unidade Responsável – SPR/ASSINC
Unidades de Apoio - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, ASCOM, COPEG.
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a3. Ampliação do "Projeto Jovem Eleitor" na Bahia

BREVE DESCRIÇÃO

Esta ação propõe-se a aumentar o número de jovens de 16 a 18 anos alistados, mediante associação ao já existente Programa #PartiuMudar, com execução a cada 2 meses. Ressalte-se que, em anos eleitorais, a atividade somente poderá ser desenvolvida até o fechamento do cadastro eleitoral. A definição das escolas atendidas será feita em conjunto com as zonas eleitorais da capital, com proposta de, a cada ação, uma ou duas zonas serem convidadas para análise conjunta da logística e a devida adequação às condições estruturais das escolas (veículos adaptados; alistamento via web ou outros meios disponíveis), bem como apoio aos servidores da EJE. Serão incluídas nas palestras ministradas, orientações e esclarecimentos aos alunos quanto à realização do alistamento web e utilização do e-título, estimulando a disseminação do conhecimento em sua comunidade. No caso de disponibilização de estrutura física que comporte veículos adaptados, serão realizadas tratativas prévias com as escolas para, por meio de ampla divulgação, possibilitar também aos tutores/responsáveis pelos alunos a realização dos serviços cartorários eleitorais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico SOCIEDADE		
Objetivo estratégico	Entrega	
Fomentar a educação para a cidadania	Ações de alistamento eleitoral de jovens entre 16 e 18 anos de idade, a cada bimestre, ao longo do ciclo do PEI de 2021 – 2026.	

Unidade Responsável – EJE Unidades de Apoio - SGPRE/ASCOM, SGS, SPL e Zonas Eleitorais Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa



a4. Curso de Lideranças Políticas Femininas

BREVE DESCRIÇÃO

A ação visa a capacitar politicamente as mulheres e as minorias para que se candidatem no futuro com o objetivo de fortalecer a democracia brasileira. Os cursos serão formatados em metodologia ativa com matérias que perpassam desde Direito Eleitoral até Comunicação Social e Finanças. A ação visa a cada ano ampliar o número de vagas a serem ofertadas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico SOCIEDADE		
Objetivo estratégico	Entrega	
Fomentar a educação para a cidadania	Realizar, por ano, um curso de formação de lideranças políticas femininas e ampliar o número de vagas anualmente.	

Unidade Responsável – EJE Unidades de Apoio - SGPRE/ASCOM, OUV e Comissão de Participação Feminina Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a5. Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial

BREVE DESCRIÇÃO

A ação promoverá a entrega de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a automação processual, como automatizar sentenças, análises técnicas, análise processual e saneamento de dados processuais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
Objetivo estratégico	Entregas	
Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais	Entrega 1 Estruturação de equipe com profissionais de TI contratados. Entrega 2 Solução de automação de sentenças.	
	Entrega 3 Solução de automação de análise técnica.	
	Entrega 4 Solução de automação processual.	

Unidade Responsável – Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ)

Unidade de Apoio - Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)

Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a16. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau - Planjur1

BREVE DESCRIÇÃO

A ação promoverá a entrega do primeiro Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau (PlanJur1), a fim de alinhar as ações de planejamento da prestação jurisdicional no 1º grau ao planejamento de eleições, tanto na capital como no interior, referente ao ano de 2022.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico PROCESSOS INTERNOS (FOCO EM CLIENTES)	
Objetivo estratégico	Entrega
Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	Plano de Prestação Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição estabelecido

Unidade Responsável – SJR e SCR (1º grau)
Unidade de Apoio - SPL
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a17. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau - Planjur2

BREVE DESCRIÇÃO

A ação promoverá a entrega do primeiro Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau (PlanJur2), a fim de alinhar as ações de planejamento da prestação jurisdicional no 2º grau ao planejamento de eleições, tanto na capital como no interior, referente ao ano de 2022.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico PROCESSOS INTERNOS (FOCO EM CLIENTES)	
Objetivo estratégico	Entrega
Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	Plano de Prestação Jurisdicional do 2º Grau de Jurisdição estabelecido

Unidade Responsável – SJU (2º grau)
Unidade de Apoio - SPL
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p4. Comunicação Integrada

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto Comunicação Integrada almeja melhorar a comunicação administrativa do TRE-BA, por meio de ações integradas, envolvendo: ampliação dos canais de comunicação, compartilhamento em tempo real de prazos fixados para as diversas unidades e de eventos programados; ampliação do conhecimento dos processos de trabalho e dos serviços prestados pelas unidades; além de instituição de ferramentas de trabalho e de comunicação compartilhada.

Perspectiva do Mapa Estratégico PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
Objetivo estratégico	Entregas
	Entrega 1 Campanha de conscientização de servidores acerca da importância da comunicação administrativa, abordando as questões: "a) Por que comunicar? b) O que se quer comunicar? c) Para quem comunicar? d) Quando comunicar? Como comunicar?"
Melhorar a comunicação administrativa	Entrega 2 Instituição dos Informativos "Conheça o que faço" e "Você Sabia?", em mídia escrita e em vídeo, por meio de entrevistas com servidores e gestores das unidades do Tribunal.
	Entrega 3 Implementação, em parceria com a SPL, da ferramenta "Agenda Institucional", para divulgação de eventos/reuniões/compromissos programados e divulgação de calendário de prazos fixados para as diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais.
	Entrega 5 Desenvolvimento de questionário de pesquisa permanente com o tema aprimoramento da comunicação administrativa e instituição do Informativo: "Você Comunica", que abordará temas sugeridos pelos servidores para a melhoria da comunicação administrativa na Justiça Eleitoral da Bahia.
	Entrega 6 Realização de workshop sobre ferramentas colaborativas de trabalho, a fim de incentivar a adoção de novas tecnologias para aumento de produtividade e de eficiência no trabalho em equipe.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Unidade Responsável – SGPRE/ASCOM
Unidade de Apoio – SPL e SGP
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a6. Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto propõe-se a revisar e aperfeiçoar o Programa de Ambientação do novo Servidor e Colaborador, visando a institucionalização desse programa, conforme dicção do art. 101, V, Res. Adm. TRE-BA 4/2021.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Pers	Perspectiva do Mapa Estratégico	
PRC	PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
Objetivo estratégico	Entrega	
Melhorar a comunicação administrativa	Ambientação dos novos servidores e estagiários, realizada através de vídeos de apresentação disponibilizados em formato EAD.	

Unidade Responsável – SGP/COEDE
Unidade de Apoio – SGPRE/ASCOM e SPL/COPEG
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa



a7. Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS

BREVE DESCRIÇÃO

A ação visa impulsionar o desempenho do PLS com foco nos eixos relacionados ao IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade (água, energia elétrica, papel, copos descartáveis, água envasada).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
Objetivo estratégico	Entrega
Promover a sustentabilidade ambiental	Realização de ações de sensibilização por meio de matérias publicadas (ASCOM), palestras, campanhas de conscientização, etc. A comprovação será efetuada através de Relatórios trimestrais / Geplanes.

Unidade Responsável – SPR/ASSINC Unidades de Apoio - SGA e STI

Indicador – Número de ações de impulsionamento do PLS

Meta: 28 ações para o ciclo 2022 a 2026, sendo, 4 (quatro) em ano eleitoral e 6 (seis) em ano não eleitoral.

a8. Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados

BREVE DESCRIÇÃO

A ação tem como proposição disseminar, no âmbito do TRE-BA, práticas de sustentabilidade que visem compatibilizar o crescimento econômico, desenvolvimento social e o equilíbrio ambiental.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
Objetivo estratégico	Entrega
Promover a sustentabilidade ambiental	Alcançar as metas de participação relativa da força de trabalho (servidores, magistrados, terceirizados, estagiários) em ações de sensibilização e capacitação voltadas à sustentabilidade.

Unidade Responsável – SPR/ASSINC Unidades de Apoio - SGP Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

pgr3. Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O programa, que tem o patrocínio da SGP, objetiva o aprimoramento das condições de segurança e infraestrutura do trabalho nas instalações do TRE-BA. Pretende viabilizar o acesso a melhores condições ergonômicas aos servidores, tanto no trabalho presencial como no trabalho remoto, buscando ainda a melhoria da infraestrutura para o trabalho nas instalações do Tribunal e a adequação das condições de segurança do trabalho, às exigências do eSocial.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico		
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)		
Objetivo estratégico	Entregas	
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Condições ergonômicas adequadas à realização do trabalho remoto ou presencial. Entrega 2 Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas.	

Unidade Responsável – SGP/COASA, SGA e SGS Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p5. Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

Projeto que pretende desenvolver e implantar plano de sucessão para as ocupações críticas do Tribunal. Este projeto visa garantir a continuidade dos processos organizacionais, através da identificação, desenvolvimento e preparação de talentos internos para as ocupações críticas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Ocupação críticas identificadas.
	Entrega 2
	Roteiro para elaboração de plano de sucessão para as ocupações críticas.
	Entrega 3
	Plano de sucessão para uma cupação crítica identificada.
	Entrega 4
	Ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores(as) qualificados(as) para uma ocupação crítica identificada e para a qual tenha sido elaborado plano de sucessão.

Unidade Responsável – SGP/COEDE
Unidade de Apoio – SGPRE e DG
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p6. Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados

BREVE DESCRIÇÃO

A implantação do projeto de gestão do desempenho visa a avaliar, de forma qualitativa e quantitativa, as entregas realizadas pelos servidores e gestores. Para tanto, necessário aperfeiçoar o modelo utilizado de avaliação de desempenho dos servidores e usufruir do modelo, já implementado, de gestão por competências. Para acompanhar equipes e gestores, pretende-se, também, estabelecer indicadores de produtividade. A longo prazo, a implantação desse projeto, poderá viabilizar a gestão por competência e do desempenho como práticas para valorização do corpo funcional, fomentando a cultura do reconhecimento associada ao desempenho.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entrega
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Avaliação do desempenho realizada, individual e em equipe, dos servidores e gestores em suas entregas.

Unidade Responsável – SGP/COEDE
Unidade de Apoio – SGPRE/ASCOM e SPL/COPEG
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p7. Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor

BREVE DESCRIÇÃO

Instituição de Plano de Benefícios voltado para a promoção da saúde do servidor, com disponibilização de recursos alternativos para viabilizar melhores condições de saúde. Inclui a possibilidade de disponibilização de plano de saúde compartilhado, desenvolvimento de convênios e parcerias com unidades de saúde, adoção de novos modelos de reembolso, dentre outras opções. Abrange, ainda, o desenvolvimento de estudos sobre possíveis benefícios a serem instituídos no âmbito do TRE-BA. Com o projeto, pretende-se profissionalizar a "entrega de benefícios voltados para a saúde do servidor", de forma mais ampla e efetiva do que é atualmente disponibilizado. Repensar a metodologia para a assistência médica indireta, envolvendo a implementação de estudos no sentido de oferecer alternativas ao reembolso de plano de saúde, com alteração normativa.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
	Entrega 1 Estudo para implementação de benefícios voltados para a saúde do servidor.
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 2 Revisão normativa do modelo de assistência médica atualmente vigente no Tribunal.
	Entrega 3 Plano de Benefícios efetivo para o servidor.

Unidade Responsável – SGP/COASA
Unidades de Apoio - SOF, DG, PRESIDÊNCIA
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa



p8. Prevenção e Enfrentamento ao Assédio

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto pretende extinguir o assédio moral e sexual nas relações de trabalho no TRE-BA.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Pesquisa e diagnóstico sobre situações de assédio moral e sexual no Tribunal. Entrega 2 Capacitação continuada de magistrados, servidores, requisitados, terceirizados e estagiários como forma de conscientização sobre a importância da denúncia e tratamento das ocorrências de assédio em todas as relações de trabalho.
	Entrega 3 Ampliação e fortalecimento dos canais de denúncia. Entrega 4
	Apuração e encaminhamento dos casos de assédio moral e/ou sexual, com o acompanhamento das medidas corretivas aplicadas.

Unidade Responsável – Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual Unidades de Apoio – SGPRE, DG e TODAS AS SECRETARIAS Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - vinculado ao pgr3

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto de aprimoramento da Ergonomia no Ambiente de Trabalho visa proporcionar aos servidores condições ergonômicas mais adequadas, tanto no ambiente presencial quanto no teletrabalho. A implementação desse projeto é essencial para promover o bem-estar e a saúde dos colaboradores, reduzindo o risco de lesões musculoesqueléticas e aumentando a produtividade. Ao priorizar a ergonomia, busca-se criar um ambiente de trabalho mais confortável e seguro, contribuindo para o engajamento e a satisfação dos funcionários, além de minimizar potenciais custos associados a afastamentos por problemas de saúde relacionados ao trabalho. Assim, o projeto não apenas atende às necessidades imediatas dos servidores, mas também promove uma cultura organizacional voltada para o cuidado com a saúde e o bem-estar no ambiente de trabalho.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
	Entrega 1 Ampliação da disponibilização de mobiliário ergonômico
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 2 Manual de Boas Práticas em Ergonomia Para o Teletrabalho.

Unidade Responsável – SGP/COASA/SGA Unidade de Apoio – SGS Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas- vinculado ao pgr3

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto objetiva o aprimoramento das condições de segurança, acessibilidade e infraestrutura nas instalações do TRE-BA, notadamente nos cartórios eleitorais. Pretende viabilizar o acesso a melhores condições de trabalho aos servidores, por meio do aprimoramento das instalações físicas, de forma a garantir maior segurança, acessibilidade e conforto.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Per	Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRE	APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas	
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às regras contidas no Anexo V, da Resolução TSE n.º 23.544/2017 e Resolução CNJ n.º 114/2010, no que couber.	
	Entrega 2 Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais com os requisitos de acessibilidade descritos na ABNT NBR 9050.	
	Entrega 3 Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às normas de segurança relacionadas à prevenção, combate ao incêndio, emergências e desastres.	

Unidade Responsável – SGP/COASA/SGS/COMANP Unidade de Apoio – SGA Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a10. Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação

BREVE DESCRIÇÃO

Esta ação contempla a implementação da Governança Corporativa de Segurança da Informação no TRE-BA. Considerando o papel fundamental da Segurança da Informação no atual cenário de riscos de ataques cibernéticos e a recente publicação da Resolução CNJ nº 396, de 07/06/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), é imprescindível que o TRE-BA defina ações visando o seu monitoramento e aprimoramento contínuos. Os desafios e demandas tendem a se avolumar, quer pela implantação efetiva da LGPD, quer pela absoluta necessidade de maior oferta de serviços ao eleitor via Internet e, consequente, acréscimo dos riscos de segurança associados. Esta ação propõe, então, implementar iniciativas objetivas de Segurança da Informação no TRE-BA, com vistas a atender, não apenas a determinações de órgãos reguladores, como também, preparar a Instituição para o cenário de vulnerabilidades e constantes ataques cibernéticos da atualidade.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
Objetivo estratégico	Entregas
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Entrega 1 Consultoria para implementação de Governança Corporativa de Segurança da Informação
	Entrega 2 Análise do Ambiente
	Entrega 3 Plano de Ação
	Entrega 4 Treinamento Técnico
	Entrega 5 Conscientização de Pessoal
	Entrega 6 Avaliação de Segurança
	Entrega 7 Certificação

Unidade Responsável – Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI)

Unidades de Apoio - STI e SGA

Indicador - Taxa de execução do cronograma da iniciativa



a11. Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter

BREVE DESCRIÇÃO

A ação propõe-se a fortalecer a segurança da rede de computadores contra ataques cibernéticos, através de aquisição de equipamentos de infraestrutura tecnológica e contratação de serviços especializados, ambos para (1) detecção de vulnerabilidade, (2) aumento da segurança dos equipamentos e serviços de rede (hardening), (3) bloqueios especializados de ataques cibernéticos, (4) proteção de dados.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
Objetivo estratégico	Entregas
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Entrega 1 Equipamento ou software balanceador de carga (ADC ou similar)
	Entrega 2 Equipamento ou software de controle de acesso à internet (Websense ou similar)
	Entrega 3 Equipamento ou software de firewall de aplicação (WAF ou similar)
	Entrega 4 Software de varredura de vulnerabilidades de rede (Tenable.SC ou similar)
	Entrega 5 Equipamentos de cópia de segurança em disco e em fita
	Entrega 6 Software de backup
	Entrega 7 Consultoria para avaliação, diagnóstico, plano de fortalecimento das defesas, implementação de fortalecimento geral, mudanças de gestão de segurança visando ao cumprimento de normas de segurança (ISO 27001 e outras).

Unidade Responsável – STI/COSINF/SEINFRA
Unidades de Apoio – STI/COSINF
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a12. Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)

BREVE DESCRIÇÃO

Proposição da ação para a STI/COSINF/SEINFRA - Manter moderna e atualizada a infraestrutura tecnológica (servidores, softwares do Datacenter e rede de dados) do Tribunal e STI/COSUP/SEQUIP - Manter o parque de informática atualizado em quantidade, qualidade (performance) e idade média, compatível com o desempenho das funções, observando o estabelecido na Portaria 243/2019 DG. A aquisição será feita, preferencialmente, em anos não eleitorais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)		
Objetivo estratégico	Entregas	
	Entrega - STI/COSINF/SEINFRA	
	Aquisição de equipamentos de comutação central e de borda, aquisição de equipamentos wi-fi, aquisição de firewall, aquisição de software de gerenciamento de rede definida por software	
	Entrega - STI/COSUP/SEQUIP	
Promover a melhoria contínua da	2.1 Monitoramento do parque de informática	
	2.2 Estudo para levantamento das necessidades	
Governança e da Gestão de TIC	2.3 Aquisição dos bens	
	2.4 Estudo para distribuição dos equipamentos novos (acréscimo e/ou substituição)	
	2.5 Distribuição dos bens (se interior, em parceria com ATRAN);	
	2.6 Recolhimento dos equipamentos substituídos (se interior, em parceria com ATRAN)	

Unidade Responsável – STI/COSINF/SEINFRA e STI/COSUP/SEQUIP Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a13. Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de Internet via *wi-fi*

BREVE DESCRIÇÃO

A ação objetiva prover linhas de comunicação de dados de maior velocidade e estabilidade, protegidos por equipamentos de segurança de ponta a ponta, com fornecimento de acesso à Internet via wi-fi para os Cartórios Eleitorais e CAT. Dotar, também, o Edifício Sede do TRE-BA com linhas de comunicação de acesso à Internet, redundantes e de alta velocidade e disponibilidade.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
Objetivo estratégico Entregas	
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Entrega 1 Linhas de comunicação com as unidades remotas de, no mínimo, 10 Mbps a serem instalados até o final de 2021.
	Entrega 2 Linhas de acesso à Internet para o Edifício Sede do TRE-BA com pelo menos 400 Mbps instaladas até o final de 2021.

Unidade Responsável – STI/COSINF/SEINFRA Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a14. Implantação de plataforma de desenvolvimento low-code

BREVE DESCRIÇÃO

A ação propõe-se a implantar plataforma de desenvolvimento de baixo código (*low-code*), visando aumentar a produtividade de entregas de soluções.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)		
Objetivo estratégico Entrega		
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Contratação de licenças de uso para até 4 servidores da SEDESC.	

Unidade Responsável – STI/COSINF/SEDESC Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

a15. Implantação de novo Service Desk

BREVE DESCRIÇÃO

A ação objetiva a implantação de novo Service Desk contemplando a ampliação de facilidades no atendimento ao usuário interno (chatbot, WhatsApp, web...), agregando, ainda, outras funcionalidades, como gestão de ativos consolidada, base de conhecimento, automação, entre outras aplicabilidades.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)		
Objetivo estratégico	Entregas	
	Entrega 1 Levantamento das necessidades do TRE-BA.	
	Entrega 2 Estudo de ferramentas/tecnologias disponíveis no mercado.	
	Entrega 3 Aquisição (assinatura).	
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Entrega 4 Adequações que se fizerem necessárias.	
	Entrega 5 Realização de Testes.	
	Entrega 6 Desenvolvimento de treinamentos.	
	Entrega 7 Implantação da ferramenta.	

Unidade Responsável – STI/COSUP Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O programa realizará ações com vista à redução do consumo de energia e água, em atenção às exigências de sustentabilidade, economicidade e eficiência e, consequentemente, a redução dos gastos respectivos a longo prazo.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
Objetivo estratégico Entregas	
Promover a sustentabilidade ambiental	Entrega 1 Implementação de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 2 Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacidade de
	Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacida captação e utilização de água de chuva nos imóveis vinculados ao TI

Unidade Responsável – SGS/COMANP Unidade de Apoio – SGA Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

pgr5. Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI

BREVE DESCRIÇÃO

Elaborar programa de qualificação do planejamento operacional, orçamentário, execução do orçamento e do gasto do Órgão, por meio de processo de padronização de planos operacional e orçamentário e sua execução, alinhados às diretrizes estratégicas e gerenciais anuais, de forma a estruturar as necessidades das unidades para o funcionamento do TRE-BA, promover a melhoria e a otimização na alocação e uso dos recursos, eficiência e conformidade da execução operacional e orçamentária e a racionalidade e efetividade do gasto público.

O programa engloba quatro projetos desenvolvidos com a finalidade de promover a qualificação dos processos de planejamento das ações e dos gastos do Órgão e do planejamento e da execução orçamentária, de forma a assegurar que as diretrizes estratégicas e de gestão do orçamento e da organização sejam observadas na formulação dos planos, na definição e priorização das ações e dos gastos e na execução do planejamento orçamentário e realização da despesa no âmbito do TRE-BA.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico		
APRENDIZADO E CRESCIMEN	APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
Objetivo estratégico Entregas		
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 p.9 Projeto Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - Vinculado ao PROQUALI. Entrega 2 p.10 Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento CIPO – Vinculado ao PROQUALI.	
	Entrega 3 p.11 Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações — PDDA — Vinculado ao PROQUALI.	
	Entrega 4 p. 12 Projeto Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI.	

Unidade Responsável – SOF/COGEORC
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p9. Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI

BREVE DESCRIÇÃO

Projeto que objetiva revisar, padronizar e normatizar os procedimentos, bem como o fluxo de desenvolvimento dos processos relacionados ao planejamento, execução e monitoramento do orçamento e do gasto. Será efetivada por meio do aperfeiçoamento da Proposta Orçamentária Matriz e dos mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias, bem como da formalização da metodologia e da sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMEN	NTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)
Objetivo estratégico	Entregas
	Entrega 1
	Proposta Matriz aperfeiçoada
	Entrega 2
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias aperfeiçoados
	Entrega 3
	Metodologia e sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento formalizadas.

Unidade Responsável – SOF/COGEORC Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p10. Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI

BREVE DESCRIÇÃO

Projeto de implantação do Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento — CIPO, consiste em evento anual a ser desenvolvido por meio da realização de oficinas de discussão sobre o planejamento orçamentário do TRE-BA, visando à construção participativa de diretrizes que irão nortear a proposta de orçamento para dado exercício financeiro.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
Objetivo estratégico	Entrega
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Diretrizes para elaboração da Proposta orçamentária elaborada.

Unidade Responsável – SOF/COGEORC Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI

BREVE DESCRIÇÃO

Trata-se de projeto que objetiva qualificar os fiscais do contrato fornecendo-lhes noções de execução orçamentária e financeira da despesa, que irão subsidiar o exercício da fiscalização, possibilitando a melhoria do acompanhamento da execução de contratos contínuos e demais contratações do Tribunal, viabilizando a colaboração na melhoria do processo de execução da despesa, evitando falhas nos pagamentos das notas fiscais, inscrição indevida de saldos em Restos a Pagar, problemas com recolhimento de impostos e/ou pagamentos em atrasos, falta de recursos para cumprimento das obrigações contratuais, fornecer subsídios às Unidades Gestoras (UGRs), no momento do pedido de orçamento para custeio dos contratos/despesas nos exercícios de vigência.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

P	Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)		
Objetivo estratégico	Entregas	
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 Fiscais dos contratos qualificados no tema. Entrega 2 Instrumentos de orientação disponibilizados.	
	Entrega 3 Ferramenta de acompanhamento da execução orçamentária e financeira implementada.	

Unidade Responsável – SOF/COGEORC
Unidade de Apoio – SOF/COFIC
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4.

Racionalização de Gastos do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto consiste na realização de atividades visando a efetiva ampliação do parque de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA na capital e no interior do Estado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico		
PROCESSOS INTERNOS APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
Objetivo estratégico	Entregas	
	Entrega 1	
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira Promover a sustentabilidade ambiental	Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA.	
	Entrega 2	
	Realizar Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA.	
	Entrega 3	
	Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceira com a NEOENERGIA COELBA ou contratação.	
	Entrega 4 Buscar promover ações complementares de eficiência energética (AEE) nos imóveis próprios do TRE-BA.	

Unidade Responsável – SGS/COMANP
Unidade de Apoio – SGA
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto consiste na realização de estudos a fim de verificar a viabilidade da realização de obras visando a construção de reservatórios para captação e utilização de água da chuva nos imóveis próprios do TRE-BA, localizados na capital e no interior do Estado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico		
PROCESSOS INTERNOS APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
Objetivo estratégico	Entregas	
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA.	
Promover a sustentabilidade ambiental	Entrega 2 Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva. Entrega 3 Elaboração de Plano de Ação para contratação das obras de sistema de captação e reaproveitamento de água das chuvas nos municípios selecionados.	

Unidade Responsável – SGS/COMANP
Unidade de Apoio – SGA
Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa